000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Oficio nº. 44/2015

Marialva-Pr 04/05/2015

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para a licitação sobre a revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra.

A justificativa desta obra será para o melhor desfrute de lazer de todos os moradores do município, já que a praça se localiza no centro do município.

Seguindo o orçamento no valor de 252.184,33 reais.

Cordialmente,

Solange Cristina Jacometto Wolochen
Diretora de Turismo.
Solicitante

MEMORIAL DESCRITIVO

PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA.

REVITALIZAÇÃO.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS.

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA.
ÁREA: 3.647,74 M2.
ENDEREÇO: AV. DR. EURICO BARROS.
MARIALVA – PR.
REGIME: Empreitada ***GLOBAL***.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1- OBJETIVO:

A presente discriminação técnica objetiva fixar as condições para a boa execução da revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, no Município de Marialva.

Serão descritos neste memorial todos aqueles fatores considerados imprescindíveis à boa execução da obra. Os dados informados através de projeto e orçamento não serão descritos textualmente. Todas as vezes que houver necessidade de inter-relacionar dados, o texto reportará aos desenhos e orçamentos, complementando assim as informações. Todas as especificações contidas neste documento foram calçadas na boa técnica, devendo ser rigorosamente cumpridas, assim como as informações gráficas executadas em suas minúcias, salvo modificações e alterações previstas e complementação de dados propositadamente destinados a uma definição *in loco*.

Recomendamos a leitura detalhada e na íntegra deste documento, acompanhando-se inclusive pelas pranchas gráficas e planilhas orçamentárias, a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que o compõem.

Todas as modificações feitas pela empresa contratada para execução sem conhecimento dos autores do projeto implicarão em sua responsabilidade direta. Os projetos, especificações e planilhas de quantitativos não eximem de responsabilidade o profissional responsável técnico pela execução da obra.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverão ser previstas instalações provisórias no canteiro, com local próprio para a guarda de ferramental, materiais de construção e outros itens necessários.

Deverá ser mantido um procedimento diário e rotineiro de faxina e limpeza do canteiro.

A placa da obra deverá ser feita com chapa galvanizada, fixada em peças de madeira, com identificação da obra, de acordo com orientação da fiscalização e planilha orçamentária.

O empreiteiro deverá providenciar o recolhimento da Taxa do CREA necessária para a execução da obra.

3 – LIMPEZA DO TERRENO:

A responsabilidade quanto a qualquer tipo de medição necessária para demarcação das estacas e consequentemente da obra será da empresa contratada para execução.

Ficarão exclusivamente a cargo da contratada, todos os serviços de demolição de pisos, rampas e meios-fios, conforme descrito em Projeto e Memória de Cálculos. Assim como a raspagem superficial do terreno, a fim de deixá-lo live de quaisquer resquícios que possam interferir no bom andamento da obra. Ressalta-se que a retirada dos entulhos do canteiro de obra deve ser feita ainda nesta etapa.

**Nesta faze a Prefeitura efetuará o corte e destocamento das árvores especificadas em projeto.*

4 – PISOS:

Em locais especificados em projeto serão implantados os seguintes pisos:

Paver: O bloco paver de dimensões 20*10*06 cm, será assentado sobre um lastro de pó de pedra perfeitamente compactado de 10 cm, e rejuntado com areia grossa, conforme projeto.

Grama: A grama tipo esmeralda em rolos, será plantada conforme locais de projeto.

**Não serão pagos calçamentos mal executados, com sinuâncias e sem o correto intertravamento dos blocos. E também pelo plantio de gramas sem que as mesmas já estejam "pegas".*

5 – INSTALAÇÕES ELETRICAS:

Ficara a cargo da contratada a compra dos 14 postes do modelo sextante, de altura útil igual à seis metros. Assim como a instalação dos mesmos nos locais previstos em projetos, fixando-os através de blocos de concreto.

Todos os postes deverão ser entregues contendo 3 lâmpadas de vapor de mercúrio de 220V/400W. Totalizando assim 42 lâmpadas, sendo todas com seus respectivos reatores, conforme previsto em planilha orçamentária.

**Os postes deverão ser fixados sob blocos de concreto de 0,30*0,50*0,40 m, perfeitamente aterrados e cobertos pelo piso paver. Todas as instalações elétricas restantes ficarão a cargo da prefeitura.*

6 – SEVIÇOS COMPLEMENTÁRES:

Bancos: Serão incorporados 10 bancos de madeira plástica na cor itaúba, sendo-os com 1,50 m de assento.

Lixeiras: Serão incorporados 10 conjuntos de lixeiras em madeira plástica na cor itaúba, contendo cada conjunto 5 lixeiras, sendo-as: Papel, plástico, vidro, alumínio e orgânico, tendo suas tampas em cores condizentes com a sua destinação.

**Os bancos deverão ser fixados sob blocos de concreto de 0,15*0,15*0,30 m, perfeitamente alinhados com o piso paver em sua altimetria.*

**Os mourões de fixação das lixeiras deverão ser estaqueados e fixados com concreto, sendo cada mourão fixado com 0,675 m3 de concreto (0,15*0,15*0,30 m)*

7 – SEVIÇOS FINAIS:

Faixas de Pedestre: A sinalização horizontal será feita com tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.

Limpeza Final: Todos os entulhos remanescentes da obra deverão ser retirados a bota-fora, periodicamente e antes da entrega e vistoria final. Toda a obra deverá ser entregue completamente limpo, isento de quaisquer entulhos, manchas, respingos, sobra de materiais ou outros elementos que prejudiquem a plena utilização do imóvel.

Estes serviços de limpeza deverão ser executados com mão de obra especializada e produtos de limpeza próprios e de primeira qualidade, tomando-se

o cuidado para não causarem danos. Todo e qualquer resto de material, equipamento, ferramenta, barraco, tapume deverão ser retirados do local da execução por ocasião da entrega da obra.

Observações: A execução das peças de concreto deverão obedecer rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes, bem como, as Normas Técnicas da ABNT, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, a resistência e a estabilidade de qualquer parte da estrutura executada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRÇA MADRE RAFAELA YBARRA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15.

ENDEREÇO: **AV. DR. EURICO BARROS**

MUNICÍPIO: **MARIALVA - PR**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	TOTAL ITEM (R$)
1	SINAPI	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS							60.492,95
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - MODELO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2,5 M2)	M2	2,50	279,16	26,24%	326,51	816,28	
1.2	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREOES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES.	M2	5,00	306,50	26,24%	386,93	1.934,65	
1.3	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	96,30	207,79	26,24%	262,31	25.260,45	
1.4	85184	RETIRADA DE GRAMA	M2	1.960,88	3,54	26,24%	4,47	8.765,13	
1.5	85335	RETIRADA DE MEIO FIO INTERNO C/ EMPILHAMENTO	M	245,45	6,73	26,24%	8,50	2.086,33	
1.6	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.656,19	3,54	26,24%	4,47	16.343,17	
1.7	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182,12	18,89	26,24%	23,85	4.343,56	
1.8	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182,12	4,10	26,24%	5,18	943,38	
2	SINAPI	PAVER/PAISAGISMO							183.974,01
2.1	COMPOSIÇÃO	PAVER NATURAL - INSTALADO	M2	953,58	37,64	26,24%	47,52	45.314,12	
2.2	COMPOSIÇÃO	PAVER MARROM - INSTALADO	M2	835,91	44,85	26,24%	56,62	47.329,22	

000007

Carimbos e Assinaturas

PRÇA MADRE RAFAELA YBARRA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15.

ENDEREÇO: **AV. DR. EURICO BARROS**

MUNICÍPIO: **MARIALVA - PR**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	TOTAL ITEM (R$)
2.3	COMPOSIÇÃO	PAVER BEGE - INSTALADO	M2	99,62	46,91	26,24%	59,22	5.899,50	
2.4	73763/005	MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DE PISO PAVER DE CONCRETO 15 MPA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	245,45	18,59	26,24%	23,47	5.760,71	
2.5	COMPOSIÇÃO	RAMPA EM CONCRETRO COM PISO TÁTIL, CONFORME NBR 9050 - ACESSIBILIDADE.	UN	24,00	125,04	26,24%	157,85	3.788,40	
2.6	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M2	1.767,08	8,64	26,24%	10,91	19.278,84	
2.7	MERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL	UN	16,00	300,00	26,24%	378,72	6.059,52	
2.8	MERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA ARECA DE LOCUBA	UN	3,00	250,00	26,24%	315,60	946,80	
2.9	85178	PLANTIO DE BUXINHO	UN	125,00	17,67	26,24%	22,31	2.788,75	
2.10	MERCADO	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS - COLETA SELETIVA EM MADEIRA PLASTICA	UN	10,00	1.280,00	26,24%	1.615,87	16.158,70	
2.11	MERCADO	BANCO DE PRAÇA, 1,50M EM MADEIRA PLASTICA	UN	10,00	320,00	26,24%	403,97	4.039,70	
2.12	MERCADO	POSTE SEXTANTE	UN	14,00	1.130,16	26,24%	1.426,71	19.973,94	
2.13	73831/003	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/200V	UN	42,00	34,44	26,24%	43,48	1.826,16	
2.14	72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	42,00	75,51	26,24%	95,32	4.003,44	
2.15	72947	BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DE BANCOS/LIXEIRAS E POSTES	M3	1,92	332,62	26,24%	419,90	806,21	
3	SINAPI	**SERVIÇOS FINAIS**							7.717,37
3.1	72947	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES	M2	134,40	15,42	26,24%	19,47	2.616,77	
3.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.889,11	2,14	26,24%	2,70	5.100,60	
		TOTAL							252.184,33

800000

Carimbos e Assinaturas

COMPOSIÇÃO PAVER 6cm NATURAL					
PCI 818.01					
quant		insumo	$ unit	$ total	SINAPI
0,005	m³	Areia Fina	R$ 57,00	R$ 0,29	366
0,1	m³	Pó de Pedra	R$ 41,40	R$ 4,14	4741
0,025	h	Compactador de Placa	R$ 3,08	R$ 0,08	1444
0,46	h	Calceteiro	R$ 11,58	R$ 5,33	4759
0,23	h	Servente	R$ 8,92	R$ 2,05	6111
1,03	m²	Bloco Concr. 10x20x6 (paver)	R$ 25,00	R$ 25,75	mercado
			$ sem BDI	R$ 37,64	por m²

COMPOSIÇÃO PAVER 6cm – MARROM					
PCI 818.01					
quant		insumo	$ unit	$ total	SINAPI
0,005	m³	Areia Fina	R$ 57,00	R$ 0,29	366
0,1	m³	Pó de Pedra	R$ 41,40	R$ 4,14	370
0,025	h	Compactador de Placa	R$ 3,08	R$ 0,08	1444
0,46	h	Calceteiro	R$ 11,58	R$ 5,33	4759
0,23	h	Servente	R$ 8,92	R$ 2,05	6111
1,03	m²	Bloco Concr. 10x20x6 (paver)	R$ 32,00	R$ 32,96	mercado
			$ sem BDI	R$ 44,85	por m²

COMPOSIÇÃO PAVER 6cm – BEGE					
PCI 818.01					
quant		insumo	$ unit	$ total	SINAPI
0,005	m³	Areia Fina	R$ 57,00	R$ 0,29	366
0,1	m³	Pó de Pedra	R$ 41,40	R$ 4,14	370
0,025	h	Compactador de Placa	R$ 3,08	R$ 0,08	1444
0,46	h	Calceteiro	R$ 11,58	R$ 5,33	4759
0,23	h	Servente	R$ 8,92	R$ 2,05	6111
1,03	m²	Bloco Concr. 10x20x6 (paver)	R$ 34,00	R$ 35,02	mercado
			$ sem BDI	R$ 46,91	por m²

RAMPA DE ACESSIBILIDADE					
quant		insumo	$ unit	$ total	SINAPI
3,06	m²	Calçada em concreto esp. 5cm	R$ 23,09	R$ 70,66	73919/002
0,48	m²	Piso tátil placas 40x40	R$ 67,98	R$ 32,63	73629
0,64	m²	Pintura em piso de concreto	R$ 23,20	R$ 14,85	84665
0,09	m³	Colchão de brita	R$ 76,69	R$ 6,90	74164/004
			$ sem BDI	R$ 125,04	por rampa

M. CALCULOS

	DEMOL. CONCRETO SIMP.		M3	
AREA EQUIVALENTE A PAVER MARRON	835,91	*0,05 ESP	41,80	
AREA EQUIVALENTE A PAVER BEGE	99,62	*0,05 ESP	4,98	
AREA EQUIVALENTE A PAVER NATUAL	953,58	*0,05 ESP	47,68	
AREA EQUIV. A RAMPAS FORA DA PRAÇA	(1,20*1,80*0,05)+(0,10*0,15*1,2)	*13 UND	1,64	
A. EQUIV. A MEIO-FIO RAMPAS DA PRAÇA	0,10*0,15*1,20	*11 UND	0,20	
		SOMATÓRIO	96,30	
	CARGA MANUAL/TRANSPORTE		M3	
DEMOLICAO CONCRETO SIMPLES	96,3	96,3		96,03
RETIRADA DE GRAMA	1960,88	(1,960,88 x 0,015) =		29,41
RETIRADA DE M. FIO INTERNO	245,45	(245,45 x 0,15 x 0,05) =		1,84
LIMPEZA SUPERFICIAL	3656,19	(3656,19 x 0,015) =		54,84
		SOMATÓRIO		182,12
	LIMPEZA COM RASPAGEM		M2	
PAVER MARROM	835,91			
PAVER BEGE	99,62			
PAVER NATURAL	953,58			
GRAMA ESMERALDA	1767,08			
		SOMATÓRIO		3656,19
CONCRETO PARA FIXAÇÃO				
	CONCRETO-POSTE		M3	
BLOCO P/ FIXAÇÃO	(.30*.50*.40) =	0,06		
QUANT. POSTES		14		
TOTAL CONCRET./POSTES		0,84		
	CONCRETO-BANCO		M3	
BLOCO P/ FIXAÇÃO	(.15*.15.*30) =	0,00675		
BLOCO POR BANCO	6	0,0405		
QUANT. BANCOS	10	0,405		
	CONCRETO-LIXEIRA		M3	

MARIALVA
GOVERNO MUNICIPAL
010900

M. CALCULOS

BLOCO P/ FIXAÇÃO	(.15*.15*.30)	0,00675		
BLOCOS POR CONJUNTOS DE LIXEIRAS	10	0,0675		
TOTAL CONCRET./LIXEIRAS	10	0,675		
		SOMATÓRIO	1,92	
	LIMPEZA FINAL		M2	
PAVER MARROM	835,91			
PAVER BEGE	99,62			
PAVER NATURAL	953,58			
		SOMATÓRIO	1889,11	
	TINTA PARA FAIXA DE PEDESTRE		L	
DIMENSÕES DA FAIXA	(.40*4)	1,6		
QUANT. DE FAIXAS	84	134,4		
		SOMATÓRIO	26,4 L	134,4 M2

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15.	CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO									
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL ITEM (%)	30° dia	ACM %	60° dia	ACM %	90° dia	ACM %	TOTAL %	VALOR DO SERVIÇO
ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	60.492,95	23,988	60.492,95	100,00%	0,00		0,00		FINAL	60.492,95
PAVER/PAISAGISMO	183.974,01	72,952	45.993,50	25%	137.980,51	100%	0,00			183.974,01
SERVIÇOS FINAIS	7.717,37	3,060	0,00		2.315,21	30%	5.402,16	100%		7.717,37
TOTAL NO PERIODO			106.486,45	42,2256	140.295,72	55,6322	5.402,16	2,1421	100,00	R$ 252.184,33
TOTAL	252.184,33	100,00								

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

000013

MEMORIAL DESCRITIVO

PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA.

REVITALIZAÇÃO.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS.

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA.
ÁREA: 3.647,74 M2.
ENDEREÇO: AV. DR. EURICO BARROS.
MARIALVA – PR.
REGIME: Empreitada ***GLOBAL***.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1- OBJETIVO:

A presente discriminação técnica objetiva fixar as condições para a boa execução da revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, no Município de Marialva.

Serão descritos neste memorial todos aqueles fatores considerados imprescindíveis à boa execução da obra. Os dados informados através de projeto e orçamento não serão descritos textualmente. Todas as vezes que houver necessidade de inter-relacionar dados, o texto reportará aos desenhos e orçamentos, complementando assim as informações. Todas as especificações contidas neste documento foram calçadas na boa técnica, devendo ser rigorosamente cumpridas, assim como as informações gráficas executadas em suas minúcias, salvo modificações e alterações previstas e complementação de dados propositadamente destinados a uma definição *in loco*.

Recomendamos a leitura detalhada e na íntegra deste documento, acompanhando-se inclusive pelas pranchas gráficas e planilhas orçamentárias, a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que o compõem.

Todas as modificações feitas pela empresa contratada para execução sem conhecimento dos autores do projeto implicarão em sua responsabilidade direta. Os projetos, especificações e planilhas de quantitativos não eximem de responsabilidade o profissional responsável técnico pela execução da obra.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverão ser previstas instalações provisórias no canteiro, com local próprio para a guarda de ferramental, materiais de construção e outros itens necessários.

Deverá ser mantido um procedimento diário e rotineiro de faxina e limpeza do canteiro.

A placa da obra deverá ser feita com chapa galvanizada, fixada em peças de madeira, com identificação da obra, de acordo com orientação da fiscalização e planilha orçamentária.

O empreiteiro deverá providenciar o recolhimento da Taxa do CREA necessária para a execução da obra.

3 – LIMPEZA DO TERRENO:

A responsabilidade quanto a qualquer tipo de medição necessária para demarcação das estacas e consequentemente da obra será da empresa contratada para execução.

Ficarão exclusivamente a cargo da contratada, todos os serviços de demolição de pisos, rampas e meios-fios, conforme descrito em Projeto e Memória de Cálculos. Assim como a raspagem superficial do terreno, a fim de deixá-lo live de quaisquer resquícios que possam interferir no bom andamento da obra. Ressalta-se que a retirada dos entulhos do canteiro de obra deve ser feita ainda nesta etapa.

**Nesta faze a Prefeitura efetuará o corte e destocamento das árvores especificadas em projeto.*

4 – PISOS:

Em locais especificados em projeto serão implantados os seguintes pisos:

Paver: O bloco paver de dimensões 20*10*06 cm, será assentado sobre um lastro de pó de pedra perfeitamente compactado de 10 cm, e rejuntado com areia grossa, conforme projeto.

Grama: A grama tipo esmeralda em rolos, será plantada conforme locais de projeto.

**Não serão pagos calçamentos mal executados, com sinuâncias e sem o correto intertravamento dos blocos. E também pelo plantio de gramas sem que as mesmas já estejam "pegas".*

5 – INSTALAÇÕES ELETRICAS:

Ficara a cargo da contratada a compra dos 14 postes do modelo sextante, de altura útil igual à seis metros. Assim como a instalação dos mesmos nos locais previstos em projetos, fixando-os através de blocos de concreto.

Todos os postes deverão ser entregues contendo 3 lâmpadas de vapor de mercúrio de 220V/400W. Totalizando assim 42 lâmpadas, sendo todas com seus respectivos reatores, conforme previsto em planilha orçamentária.

**Os postes deverão ser fixados sob blocos de concreto de 0,30*0,50*0,40 m, perfeitamente aterrados e cobertos pelo piso paver. Todas as instalações elétricas restantes ficarão a cargo da prefeitura.*

6 – SEVIÇOS COMPLEMENTÁRES:

Bancos: Serão incorporados 10 bancos de madeira plástica na cor itaúba, sendo-os com 1,50 m de assento.

Lixeiras: Serão incorporados 10 conjuntos de lixeiras em madeira plástica na cor itaúba, contendo cada conjunto 5 lixeiras, sendo-as: Papel, plástico, vidro, alumínio e orgânico, tendo suas tampas em cores condizentes com a sua destinação.

**Os bancos deverão ser fixados sob blocos de concreto de 0,15*0,15*0,30 m, perfeitamente alinhados com o piso paver em sua altimetria.*

**Os mourões de fixação das lixeiras deverão ser estaqueados e fixados com concreto, sendo cada mourão fixado com 0,675 m3 de concreto (0,15*0,15*0,30 m)*

7 – SEVIÇOS FINAIS:

Faixas de Pedestre: A sinalização horizontal será feita com tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.

Limpeza Final: Todos os entulhos remanescentes da obra deverão ser retirados a bota-fora, periodicamente e antes da entrega e vistoria final. Toda a obra deverá ser entregue completamente limpo, isento de quaisquer entulhos, manchas, respingos, sobra de materiais ou outros elementos que prejudiquem a plena utilização do imóvel.

Estes serviços de limpeza deverão ser executados com mão de obra especializada e produtos de limpeza próprios e de primeira qualidade, tomando-se

o cuidado para não causarem danos. Todo e qualquer resto de material, equipamento, ferramenta, barraco, tapume deverão ser retirados do local da execução por ocasião da entrega da obra.

Observações: A execução das peças de concreto deverão obedecer rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes, bem como, as Normas Técnicas da ABNT, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, a resistência e a estabilidade de qualquer parte da estrutura executada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRÇA MADRE RAFAELA YBARRA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15.

ENDEREÇO: **AV. DR. EURICO BARROS**

MUNICIPIO: **MARIALVA - PR**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	TOTAL ITEM (R$)
1	SINAPI	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS							60.492,95
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - MODELO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2,5 M2)	M2	2,50	279,16	26,24%	326,51	816,28	
1.2	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES.	M2	5,00	306,50	26,24%	386,93	1.934,65	
1.3	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	96,30	207,79	26,24%	262,31	25.260,45	
1.4	85184	RETIRADA DE GRAMA	M2	1.960,88	3,54	26,24%	4,47	8.765,13	
1.5	85335	RETIRADA DE MEIO FIO INTERNO C/ EMPILHAMENTO	M	245,45	6,73	26,24%	8,50	2.086,33	
1.6	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.656,19	3,54	26,24%	4,47	16.343,17	
1.7	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182,12	18,89	26,24%	23,85	4.343,56	
1.8	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182,12	4,10	26,24%	5,18	943,38	
2	SINAPI	PAVER/PAISAGISMO							183.974,01
2.1	COMPOSIÇÃO	PAVER NATURAL - INSTALADO	M2	953,58	37,64	26,24%	47,52	45.314,12	
2.2	COMPOSIÇÃO	PAVER MARROM - INSTALADO	M2	835,91	44,85	26,24%	56,62	47.329,22	

000018

Carimbos e Assinaturas

PRÇA MADRE RAFAELA YBARRA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15.

ENDEREÇO: **AV. DR. EURICO BARROS**

MUNICIPIO: **MARIALVA - PR**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	TOTAL ITEM (R$)
2.3	COMPOSIÇÃO	PAVER BEGE - INSTALADO	M2	99,62	46,91	26,24%	59,22	5.899,50	
2.4	73763/005	MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DE PISO PAVER DE CONCRETO 15 MPA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	245,45	18,59	26,24%	23,47	5.760,71	
2.5	COMPOSIÇÃO	RAMPA EM CONCRETRO COM PISO TÁTIL, CONFORME NBR 9050 - ACESSIBILIDADE.	UN	24,00	125,04	26,24%	157,85	3.788,40	
2.6	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M2	1.767,08	8,64	26,24%	10,91	19.278,84	
2.7	MERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL	UN	16,00	300,00	26,24%	378,72	6.059,52	
2.8	MERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA ARECA DE LOCUBA	UN	3,00	250,00	26,24%	315,60	946,80	
2.9	85178	PLANTIO DE BUXINHO	UN	125,00	17,67	26,24%	22,31	2.788,75	
2.10	MERCADO	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS - COLETA SELETIVA EM MADEIRA PLASTICA	UN	10,00	1.280,00	26,24%	1.615,87	16.158,70	
2.11	MERCADO	BANCO DE PRAÇA, 1,50M EM MADEIRA PLASTICA	UN	10,00	320,00	26,24%	403,97	4.039,70	
2.12	MERCADO	POSTE SEXTANTE	UN	14,00	1.130,16	26,24%	1.426,71	19.973,94	
2.13	73831/003	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/200V	UN	42,00	34,44	26,24%	43,48	1.826,16	
2.14	72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	42,00	75,51	26,24%	95,32	4.003,44	
2.15	72947	BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DE BANCOS/LIXEIRAS E POSTES	M3	1,92	332,62	26,24%	419,90	806,21	
3	SINAPI	**SERVIÇOS FINAIS**							7.717,37
3.1	72947	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES	M2	134,40	15,42	26,24%	19,47	2.616,77	
3.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.889,11	2,14	26,24%	2,70	5.100,60	
		TOTAL							252.184,33

000019

Carimbos e Assinaturas

COMPOSIÇÃO PAVER 6cm NATURAL						
PCI 818.01						
quant		insumo	$ unit		$ total	SINAPI
0,005	m³	Areia Fina	R$	57,00	R$ 0,29	366
0,1	m³	Pó de Pedra	R$	41,40	R$ 4,14	4741
0,025	h	Compactador de Placa	R$	3,08	R$ 0,08	1444
0,46	h	Calceteiro	R$	11,58	R$ 5,33	4759
0,23	h	Servente	R$	8,92	R$ 2,05	6111
1,03	m²	Bloco Concr. 10x20x6 (paver)	R$	25,00	R$ 25,75	mercado
			$ sem BDI		R$ 37,64	por m²

COMPOSIÇÃO PAVER 6cm – MARROM						
PCI 818.01						
quant		insumo	$ unit		$ total	SINAPI
0,005	m³	Areia Fina	R$	57,00	R$ 0,29	366
0,1	m³	Pó de Pedra	R$	41,40	R$ 4,14	370
0,025	h	Compactador de Placa	R$	3,08	R$ 0,08	1444
0,46	h	Calceteiro	R$	11,58	R$ 5,33	4759
0,23	h	Servente	R$	8,92	R$ 2,05	6111
1,03	m²	Bloco Concr. 10x20x6 (paver)	R$	32,00	R$ 32,96	mercado
			$ sem BDI		R$ 44,85	por m²

COMPOSIÇÃO PAVER 6cm – BEGE						
PCI 818.01						
quant		insumo	$ unit		$ total	SINAPI
0,005	m³	Areia Fina	R$	57,00	R$ 0,29	366
0,1	m³	Pó de Pedra	R$	41,40	R$ 4,14	370
0,025	h	Compactador de Placa	R$	3,08	R$ 0,08	1444
0,46	h	Calceteiro	R$	11,58	R$ 5,33	4759
0,23	h	Servente	R$	8,92	R$ 2,05	6111
1,03	m²	Bloco Concr. 10x20x6 (paver)	R$	34,00	R$ 35,02	mercado
			$ sem BDI		R$ 46,91	por m²

RAMPA DE ACESSIBILIDADE						
quant		insumo	$ unit		$ total	SINAPI
3,06	m²	Calçada em concreto esp. 5cm	R$	23,09	R$ 70,66	73919/002
0,48	m²	Piso tátil placas 40x40	R$	67,98	R$ 32,63	73629
0,64	m²	Pintura em piso de concreto	R$	23,20	R$ 14,85	84665
0,09	m³	Colchão de brita	R$	76,69	R$ 6,90	74164/004
			$ sem BDI		R$ 125,04	por rampa

M. CALCULOS

	DEMOL. CONCRETO SIMP.		M3
AREA EQUIVALENTE A PAVER MARRON	835,91	*0,05 ESP	41,80
AREA EQUIVALENTE A PAVER BEGE	99,62	*0,05 ESP	4,98
AREA EQUIVALENTE A PAVER NATUAL	953,58	*0,05 ESP	47,68
AREA EQUIV. A RAMPAS FORA DA PRAÇA	(1,20*1,80*0,05)+(0,10*0,15*1,2)	*13 UND	1,64
A. EQUIV. A MEIO-FIO RAMPAS DA PRAÇA	0,10*0,15*1,20	*11 UND	0,20
		SOMATÓRIO	96,30

	CARGA MANUAL/TRANSPORTE	M3	
DEMOLICAO CONCRETO SIMPLES	96,3	96,3	96,03
RETIRADA DE GRAMA	1960,88	(1,960,88 x 0,015) =	29,41
RETIRADA DE M. FIO INTERNO	245,45	(245,45 x 0,15 x 0,05) =	1,84
LIMPEZA SUPERFICIAL	3656,19	(3656,19 x 0,015) =	54,84
		SOMATÓRIO	182,12

	LIMPEZA COM RASPAGEM	M2
PAVER MARROM	835,91	
PAVER BEGE	99,62	
PAVER NATURAL	953,58	
GRAMA ESMERALDA	1767,08	
	SOMATÓRIO	3656,19

CONCRETO PARA FIXAÇÃO			
	CONCRETO-POSTE		M3
BLOCO P/ FIXAÇÃO	(.30*.50*.40) =	0,06	
QUANT. POSTES		14	
TOTAL CONCRET./POSTES		0,84	
	CONCRETO-BANCO		M3
BLOCO P/ FIXAÇÃO	(.15*.15.*30) =	0,00675	
BLOCO POR BANCO	6	0,0405	
QUANT. BANCOS	10	0,405	
	CONCRETO-LIXEIRA		M3

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

000021

M. CALCULOS

BLOCO P/ FIXAÇÃO	(.15*.15*.30)	0,00675		
BLOCOS POR CONJUNTOS DE LIXEIRAS	10	0,0675		
TOTAL CONCRET./LIXEIRAS	10	0,675		
		SOMATÓRIO	1,92	
	LIMPEZA FINAL		M2	
PAVER MARROM	835,91			
PAVER BEGE	99,62			
PAVER NATURAL	953,58			
		SOMATÓRIO	1889,11	
	TINTA PARA FAIXA DE PEDESTRE		L	
DIMENSÕES DA FAIXA	(.40*4)	1,6		
QUANT. DE FAIXAS	84	134,4		
		SOMATÓRIO	26,4 L	134,4 M2

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15.	CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL ITEM (%)	30° dia	ACM %	60° dia	ACM %	90° dia	ACM %	TOTAL %	VALOR DO SERVIÇO
ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	60.492,95	23,988	60.492,95	100,00%	0,00		0,00		FINAL	60.492,95
PAVER/PAISAGISMO	183.974,01	72,952	45.993,50	25%	137.980,51	100%	0,00			183.974,01
SERVIÇOS FINAIS	7.717,37	3,060	0,00		2.315,21	30%	5.402,16	100%		7.717,37
TOTAL NO PERIODO			106.486,45	42,2256	140.295,72	55,6322	5.402,16	2,1421	100,00	R$ 252.184,33
TOTAL	252.184,33	100,00								

000023

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA E DO VINHO

000024

Ofício nº. 92/2015
GAB

Marialva, 04/05/2015

Ilmo Senhores:
Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.
Alberto Luiz Caitano – Assessor Jurídico.
Edgard Martins Zucoli – Secretario de Administração

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitações de Despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 04 de maio de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000025

Oficio nº. 92/2015
DC/bsm

Marialva, 04/05/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 92/2015, expedido por Vossa Senhoria em 04/05/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 04/05/2015, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 06.002.15.451.0013.1.017.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

000026

Parecer nº. 92/2015

Marialva, 04/05/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, Tipo Menor Preço Global.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2 º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 04/05/2015, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de 252.184,33 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº. 06.002.15.451.0013.1.017.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer

Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

000027

Oficio nº. 92/2015
DLC

Marialva, 04 de maio de 2015

Ilmo Dr.
Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de preços nº. 16/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração

Parecer nº. 92/2015

Marialva, 04/05/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 16/2015, que objetiva Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA ITALIA

000029

Oficio nº. 92/2015
GAB

Marialva, 04/05/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 12/2015, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000030

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2015
EDITAL Nº 16/2015 - MODALIDADE Tomada de Preços

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, com sede a Rua Santa Efigênia nº 680, nesta cidade torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo Obra - Empreitada por Preço Global e Menor Preço, no Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura de Marialva, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 (atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94). Os envelopes nºs 01 e 02 deverão ser entregues até às 08:30 horas do dia 22 de maio de 2015 e será abertos às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2015. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

1. LICITAÇÃO

1.1. OBJETO

Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município.

Valor Máximo: 252.184,33 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra	unidade	1	252.184,33	252.184,33

Garantia de manutenção da Proposta: R$-2.521,84 (dois mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO.

000031

O prazo máximo para a execução da obra é de 90 (noventa) dias, contados à partir da emissão da ordem de serviço.

1.3. LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO AS ESPECIFICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Marialva, Paço Municipal.
CEP - 86.990.000 - Caixa Postal 156
Telefone (044) 3232 - 8383 - Ramal 8370/8372
Pessoa Responsável – Edgard Martins Zucoli

OBS.: Quaisquer dúvidas deverão ser manifestadas por escrito, bem como as informações prestadas.

1.4. DOS ANEXOS

ANEXO I - Minuta do contrato entre a Prefeitura e o licitante vencedor;
ANEXO II - Modelo de carta credencial
ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade técnica.
ANEXO IV - Modelo de declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
ANEXO V - Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);
ANEXO VI - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII - Modelo de Proposta
ANEXO VIII - Modelo de Atestado de Visita
ANEXO IX - Modelo de Composição Analítica do BDI
ANEXO X - Planilha de Orçamento
ANEXO XI - Cronograma Físico Financeiro

1.5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, sob nº 06.002.15.451.0013.1.017.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.6. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas cadastradas neste Município ou no Estado do Paraná, desde que esteja em plena validade, não isentando a apresentação da documentação, conforme abaixo relacionado.

000032

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Será considerado habilitado neste Processo de **Tomada de Preços** o licitante cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que apresentar, em uma via em envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa no anverso os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO
Tomada de Preços Nº 12/2015 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

E protocolizar no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Marialva, até o dia e horário limite para recebimento, os documentos relativos a:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1.1. Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2).

2.1.2. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo V**.

2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

2.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

2.1.5. Declaração expressa do licitante de não ter recebido desta Prefeitura ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e ou impedimento de contratar com a

administração, assim como declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

2.2. REGULARIDADE FISCAL

2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);

2.2.2. Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.2.3. Prova de regularidade e/ ou Certidão Negativa de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do Licitante;

2.2.4. Apresentação da Certidão Negativa (Certificado) do FGTS e INSS;

2.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.3.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

2.3.2. Apresentação de Certificado de Acervo Técnico Profissional (ATP) do responsável técnico, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), de no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior às solicitadas no item 1.1. do Edital, devendo, o Certificado de Acervo Técnico, vir acompanhado de uma cópia autenticada da Declaração de Conclusão da Obra, emitida pela pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que seja proprietária desta obra.

2.3.3. Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

OBS.: é vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

2.3.4. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no **item anterior**, e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

2.3.5. As proponentes que não tiverem o vínculo empregatício com o responsável técnico poderão terceirizar o serviço mediante apresentação de contrato de prestação de serviço.

2.3.6. Atestado de visita expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta (ANEXO VIII).

2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

2.4.1. Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor da Comarca, sede do licitante.

2.4.2. Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06 **(Anexo VI).**

2.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013 ou 2014), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

a) **sociedades anônimas e por ações:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;

b) **outras formas societárias**: apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;

c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.

2.4.4. Recibo ou guia de depósito, comprovando o recolhimento na tesouraria do licitador, da garantia de manutenção da proposta.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados devidamente encapados com dispositivos de fixação dos mesmos, que permita o manuseio fácil e sem risco de perda e poderão ter suas folhas numeradas em ordem numérica crescente, na forma n/N sendo=nº da folha e N=nº total de folhas, numeração esta mecânica (datilografada) parte superior direita do anverso da folha, com a mesma seqüência da matéria indicada neste Edital e devidamente vistadas por pessoas autorizadas pelo licitante.

3.2. Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor desta municipalidade, reservando-se a este município o direito de a qualquer momento exigir os originais para comparação e comprovação de autenticidade.

3.3. A autenticação por servidor desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

3.4. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2).

4. DAS PROPOSTAS: ENVELOPES Nº 2

Estará apto a participar da segunda fase da licitação, o concorrente habilitado na fase anterior que **apresentar em uma via** no mesmo envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa e no anverso os dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Tomada de Preços Nº 12/2015 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.

Até o dia e hora limites para recebimento, a proposta com:

4.1. Nome, Razão Social e Endereço.

4.2. Valor global da proposta, com todos os serviços complementares, totalizando a proposta em moeda corrente nacional, expresso em algarismo e por extenso, incluído todos os encargos sociais e trabalhistas e todas as demais despesas para a perfeita execução, objeto deste.

4.3. Prazo mínimo em que manterá os preços propostos **não poderá ser inferior a 60** (sessenta) dias da data de abertura da proposta.

4.5. Planilha de Serviços.

4.6. Cronograma Físico-Financeiro.

4.7. Composição Analítica do BDI, conforme **Anexo IX.**

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá apresentar sua proposta, **em 01 (uma) via,** com folhas datilografadas em um só lado, devidamente assinadas por pessoas autorizadas, em linguagem clara e sem emendas, borrões, rasuras e entrelinhas.

5.2. O valor global desta Obra, compreenderá todos os impostos incidentes, estarão inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, isentando assim de qualquer responsabilidade a Contratante.

6. PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Não será admitida, sob pretexto algum, a modificação, substituição ou inclusão, adendo ou acréscimo nos documentos de habilitação e na proposta já protocolizadas e entregues à Comissão de Licitação, salvo quando necessário à instrução de eventuais recursos interpostos.

6.2. A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e a proposta será realizada em ato público do qual se lavrará ata circunstanciada, devendo ser assinada pela comissão e por todos os licitantes presentes.

6.3. Aberta a reunião, a Comissão de Licitação e todos os concorrentes presentes examinarão os lacres e fechos e rubricarão todos os envelopes de documentos de habilitação (nº 01) e de Proposta (nº 02) ficando este último sob guarda da Comissão até a data e hora designada à abertura.

6.4. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.4.1. A Comissão de Licitação efetuará a data e horário estabelecido no preâmbulo do presente Edital a abertura dos envelopes (nº 1) documentos de habilitação na presença de todos os concorrentes presentes.

6.4.2. Aberto os envelopes, todos os documentos deverão ser rubricados, examinados e apreciados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes presentes, que poderão se opor ou impugnar quaisquer irregularidades encontradas na documentação apresentada.

6.4.3. Examinados e apreciados os documentos por todos da Comissão e Licitantes e, havendo impugnação, a Comissão de Licitação sem a presença dos concorrentes, julgará e decidirá sobre as impugnações apresentadas.

6.4.4. Os envelopes (nº 2) propostas, serão entregues fechados aos concorrentes inabilitados, desde que tenha havido desistência expressa de todos os licitantes do direito de recursos contra a habilitação ou inabilitação ou após sua denegação.

6.5. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA

6.5.1. A abertura do envelope (nº 2) dar-se-á em seguida à sessão de habilitação ou a critério da Comissão de Licitação; no caso de abertura de prazo recursal após o julgamento dos

recursos em nova reunião com data e horário a serem designados pela Comissão da qual se dará prévio conhecimento aos licitantes.

6.5.2. Abertos os envelopes, todas as propostas deverão ser rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados presentes.

6.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será declarado vencedor o licitante que apresentar:

6.6.1. Menor valor, prevalecendo as vantagens econômicas das ofertas, desde que a proposta satisfaça às exigências e condições prevista no presente Edital.

6.6.2. Estrita obediência a este Edital.

6.7. No caso de empate entre duas ou mais Propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, na presença dos licitantes participantes.

6.8. Na análise das Propostas, em caso de divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

6.9. Para efeito deste Edital e a critério da Comissão serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atenderem as exigências de qualquer item deste Edital.

b) Sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades e defeitos, borrões, entrelinhas ou dúbia interpretação, capaz de dificultar o julgamento.

c) Apresentarem mais de um valor na Proposta com as mesmas condições.

d) Contenham vantagens não previstas (descritas) ou ofereçam redução sobre a proposta de menor valor.

e) Ofereçam valores excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis.

f) Ofereçam vantagens baseadas nas demais ofertas dos concorrentes.

g) Forem entregues fora do prazo previsto neste Edital.

6.10. A Comissão de Licitação reserva-se no direito de aceitar as propostas que se parecerem vantajosas no seu todo ou em parte, rejeitar as que entender, sugerir a revogação ou anulação da presente licitação, de acordo com a Lei sem que por este motivo tenha o município de Marialva que responder por qualquer indenização ou compensação.

6.11. O Prefeito do Município de Marialva, por razão de interesse público, decorrente do fato superveniente devidamente comprovado, anulará por ilegalidade do ofício ou por provocação de terceiros a presente licitação, de cuja decisão não caberá indenização às partes licitantes.

7. CONTRATOS

7.1. A licitante classificada em primeiro lugar firmará com o Município de Marialva, contrato que incluirá as condições estabelecidas no Edital e outras necessárias a fiel execução do

objeto da presente Tomada de Preços, nos termos da minuta de contrato anexa (item 1.8) a qual integra o presente Edital para todos os efeitos legais e ou convencionais.

7.2. Deixando a vencedora de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento feita pela P.M.M., sem justificativa, por extenso e aceita por esta Prefeitura, decairá à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

7.3. Ocorrendo a hipótese do item acima, poderá o objeto da Licitação ser adjudicada, a exclusivo critério da P.M.M. a outra licitante, de acordo com a ordem de classificação com as mesmas condições e vantagens, sujeitando-se a licitante faltosa, ainda ao pagamento de uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da presente licitação, atualizando até a data de seu efetivo pagamento, ocorrida no respectivo período, sem prejuízo das demais medidas legais e judiciais cabíveis.

7.4. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser prorrogado, de acordo feito entre as partes, por interesse do Município com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência do término do presente.

8. GARANTIA

8.1. A garantia de manutenção de proposta exigida na fase de habilitação na modalidade de CAUÇÃO, deverá ser de 1% (um por cento) sobre o valor do objeto licitado, mediante:

8.1.1. depósito em espécie;

8.1.2. carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual a 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), pela Comissão de Licitação, incluindo a renúncia ao benefício de ordem;

8.1.2.1. a carta de fiança bancária deverá garantir a manutenção da documentação do envelope n° 1 – habilitação preliminar e envelope n° 2 – proposta de preços até a data da adjudicação;

8.1.3. seguro-garantia de manutenção em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual a 90 (noventa) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), pela Comissão de Licitação.

8.1.3.1. o seguro-garantia de manutenção de proposta deverá garantir a manutenção da documentação do envelope n° 1 – habilitação preliminar e envelope n° 2 – proposta de preços até a data da adjudicação;

8.2. A garantia de manutenção da proposta oferecida pelo adjudicatário, ser-lhe-á devolvida quando o termo de contrato de empreitada for firmado e a garantia de execução for aceita. A garantia de manutenção de proposta das proponentes classificadas em segundo e terceiro lugar serão devolvidas, mediante solicitação expressa da proponente, dentro dos trinta dias seguintes à celebração do termo de contrato com a proponente vencedora. A garantia de manutenção da proposta das demais proponentes será devolvida, mediante solicitação expressa das proponentes, dentro dos cinco dias seguintes à data de adjudicação.

8.3. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

8.4. A proponente vencedora, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

8.4.1. depósito em espécie;

8.4.2. carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;

8.4.3. seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

8.5. Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a Contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

8.6. O recolhimento da garantia de manutenção da proposta e/ou execução deverá ser efetuado na tesouraria do licitador.

8.7. A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:

a) retirar sua proposta antes da conclusão da licitação;

b) ser-lhe adjudicado o contrato e não proceda, dentro do prazo estipulado a:

(i) à assinatura do Contrato;

(ii) ao recolhimento da garantia adicional, quando houver, e/ou a garantia de execução requerida;

8.8. A Contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, quando for o caso, quando:

a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;

000040

b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela Caixa Econômica Federal da obra.

8.9. A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a:

a) aceitação pela Caixa Econômica Federal do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;

b) apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 3.762/12, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil.

10. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica ainda sob a inteira responsabilidade do **CONTRATADO,** o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N., advindo do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrente de acidente de trabalho de qualquer natureza é de exclusiva responsabilidade do contratado.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de no prazo de 30 dias após a entrega da fatura, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI** da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos do INSS** específica da obra e **Termo de Conclusão da Obra**.

11.1.1 A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

11.2. O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização efetuada pelo Departamento de Engenharia.

12. RECURSOS

000041

12.1. Das decisões proferidas no julgamento da presente licitação caberá recursos ao Prefeito Municipal, mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e protocolizada, junto ao protocolo geral desta Prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do julgamento, sob pena de preclusão.

12.2. Aos licitantes interessados será dada vista dos recursos interpostos na forma do item anterior para apresentarem por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência, eventuais impugnações.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. A simples participação na presente licitação implica ter o licitante examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços, aceitando integral e irretratavelmente, todos os termos e condições deste edital, bem como regulamentos administrativos e normas técnicas gerais e especiais aplicáveis.

13.2. Somente poderão usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas no decorrer das reuniões, os respectivos representantes dos licitantes, devidamente credenciados e os membros da comissão de Licitação.

13.3. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou a imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá a prefeitura a qualquer tempo, desclassificá-los, aplicando-lhes as penalidades previstas no item 7.3 e na Lei 8.666/93.

13.4. Das sessões públicas realizadas pela Comissão de Licitação serão lavradas atas circunstanciadas que registrarão as convocações e os fatos mais importantes ocorridos, inclusive eventuais reclamações e impugnações que interessarem ao julgamento da Licitação.

13.5. Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação.

13.6. Os documentos e propostas apresentadas pelos licitantes não serão devolvidos, ficando arquivados na P.M.M.

13.7. As dúvidas decorrentes de interpretação deste Edital, serão dirimidos por escrito pelo Presidente da Comissão ou por técnicos indicados pelo Senhor Prefeito, mediante requerimento dos Licitantes interessados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data marcada para abertura dos trabalhos da presente licitação, devendo os mesmos serem entregues no protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

13.8. Os prazos ou datas estabelecidos neste Edital, poderão ser alterados, prorrogados a critério da Comissão de Licitação, mediante prévia comunicação aos licitantes. Quando comunicados durante as sessões públicas, ficarão os licitantes notificados, para todos os efeitos, independentemente, de qualquer intimação escrita ou publicação através da imprensa.

000042

13.9. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixados em **R$-20,00 (vinte reais).**

13.10. A habilitação preliminar do licitante não impede que, para efeito de julgamento, a Comissão considere a idoneidade financeira e a capacidade técnica do mesmo.

13.11. Mesmo sem a declaração expressa na proposta, fica entendido que o licitante está ciente de que está sujeito à fiscalização do Município, quanto ao objeto desta **Tomada de Preços**, cuja aceitação dependerá da exata concordância a especificação do Contrato e Proposta.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em, 04 de maio de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração

000043

ANEXO I

(MINUTA DE CONTRATO)

CONTRATO Nº _____/___ - P.M.M.

Por este instrumento de contrato neste Município, que fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito sob o CNPJ nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor EDGAR SILVESTRE, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa:.....,pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de :.....,Estado.....situado à Rua.....Nº .....,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.....,neste ato representado pelo sócio o Senhor: .....nacionalidade .....Profissão ..... CPF/MF nº .....,e RG nº ....., residente e domiciliado na cidade de ..... à rua ....., doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do Edital de **Tomada de Preços nº 16/2015** - P.M.M., **homologado em** ____/____/_____ que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.8883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a _____, localizado _____ com recursos próprios do Município, conforme proposta comercial da licitante que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Parágrafo primeiro – A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar a _____, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT"., todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Na forma do artigo 1.245 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo _____ (_____) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.

000041

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 3.762/12, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de R$_____(_____), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 dias após a entrega da fatura, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até _____ (___) dias, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

A contratada, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

1) depósito em espécie;
2) carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;
3) seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;

b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.

c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.

000045

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato "Pleno Jure", independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.

B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

C) Quando reincidir em falta.

D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Tomada de Preços Nº 16/2015 e seus anexos, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em, _____de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

000046

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

(local), (dia) de (mês) de (ano).

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015** – P.M.M.

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços Nº 16/2015** – DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ _____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)

CARIMBO CNPJ

Obs.: Reconhecer firma do representante legal

000047

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015** – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº a ass. do responsável legal)

000048

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015** – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome RG nº e ass. do responsável legal)

000049

ANEXO V

Razão Social da Licitante

Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

000050

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa----------CNPJ no----------é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços Nº 16/2015,** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, _____ *de* _____ *de* _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

ANEXO VII

000051

MODELO (PROPOSTA DE PREÇOS)

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015** – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de (inserir o objeto da licitação), da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de (inserir o prazo de execução por extenso) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

(carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)

000052

ANEXO VIII

MODELO ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015** – P.M.M

Declaramos que o Engenheiro ***(inserir o nome completo)***, CREA nº ***(inserir o número)*** da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, _____ de _____ de 2015.

_____

(nome, RG n° e assinatura do responsável pelo licitador)

_____

(nome, nº CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)

ANEXO IX

000053

MODELO

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ/MF)

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

Fórmula BDI conforme o Acórdão TCU:

BDI=

$$\left[\left(\frac{\left(1+\frac{AC}{100}\right)\left(1+\frac{DF}{100}\right)\left(1+\frac{R}{100}\right)\left(1+\frac{L}{100}\right)}{\left(1-\left(\frac{I}{100}\right)\right)}\right)-1\right] x100$$

BDI Resultante = _____

Onde:

- Taxa de Rateio da Administração Central (AC) =
- Taxa de Despesas Financeiras (DF) =
- Taxa de Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento (R) =
- Taxa de Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS) (I) =
- Taxa de Lucro (L) =

_____, _____ de _____ de _____.

(carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)

O X – PLANILHA DE ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRÇA MADRE RAFAELA YBARRA — ENDEREÇO: AV. DR. EURICO BARROS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15. — MUNICIPIO: MARIALVA - PR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	TOTAL ITEM (R$)
SINAPI	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS							60.492,95
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - MODELO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2,5 M2)	M2	2,50	279,16	26,24%	326,51	816,28	
73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES.	M2	5,00	306,50	26,24%	386,93	1.934,65	
73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	96,30	207,79	26,24%	262,31	25.260,45	
85184	RETIRADA DE GRAMA	M2	1.960,88	3,54	26,24%	4,47	8.765,13	
85335	RETIRADA DE MEIO FIO INTERNO C/ EMPILHAMENTO	M	245,45	6,73	26,24%	8,50	2.086,33	
73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.656,19	3,54	26,24%	4,47	16.343,17	
72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182,12	18,89	26,24%	23,85	4.343,56	

150000

72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182,12	4,10	26,24%	5,18	943,38	
SINAPI	**PAVER/PAISAGISMO**							183.974,01
COMPOSIÇÃO	PAVER NATURAL - INSTALADO	M2	953,58	37,64	26,24%	47,52	45.314,12	
COMPOSIÇÃO	PAVER MARROM - INSTALADO	M2	835,91	44,85	26,24%	56,62	47.329,22	
COMPOSIÇÃO	PAVER BEGE - INSTALADO	M2	99,62	46,91	26,24%	59,22	5.899,50	
73763/005	MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DE PISO PAVER DE CONCRETO 15 MPA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	245,45	18,59	26,24%	23,47	5.760,71	
COMPOSIÇÃO	RAMPA EM CONCRETRO COM PISO TÁTIL, CONFORME NBR 9050 - ACESSIBILIDADE.	UN	24,00	125,04	26,24%	157,85	3.788,40	
85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M2	1.767,08	8,64	26,24%	10,91	19.278,84	
MERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL	UN	16,00	300,00	26,24%	378,72	6.059,52	
MERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA ARECA DE LOCUBA	UN	3,00	250,00	26,24%	315,60	946,80	
85178	PLANTIO DE BUXINHO	UN	125,00	17,67	26,24%	22,31	2.788,75	
MERCADO	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS - COLETA SELETIVA EM MADEIRA PLASTICA	UN	10,00	1.280,00	26,24%	1.615,87	16.158,70	
MERCADO	BANCO DE PRAÇA, 1,50M EM MADEIRA PLASTICA	UN	10,00	320,00	26,24%	403,97	4.039,70	
MERCADO	POSTE SEXTANTE	UN	14,00	1.130,16	26,24%	1.426,71	19.973,94	
73831/003	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/200V	UN	42,00	34,44	26,24%	43,48	1.826,16	
72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	42,00	75,51	26,24%	95,32	4.003,44	
72947	BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DE BANCOS/LIXEIRAS E POSTES	M3	1,92	332,62	26,24%	419,90	806,21	
SINAPI	**SERVIÇOS FINAIS**							7.717,37
72947	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES	M2	134,40	15,42	26,24%	19,47	2.616,77	
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.889,11	2,14	26,24%	2,70	5.100,60	
	TOTAL							252.184,33

MARIALVA GOVERNO MUNICIPAL

000053

O XI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

FEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO
AÇA MADRE RAFAELA YBARRA	
ELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15.	

CRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL ITEM (%)	30° dia	ACM %	60° dia	ACM %	90° dia	ACM %	TOTAL %	VALOR DO SERVIÇO
0,00	60.492,95	23,988	60.492,95	100,00%	0,00		0,00		FINAL	60.492,95
0,00	183.974,01	72,952	45.993,50	25%	137.980,51	100%	0,00			183.974,01
0,00	7.717,37	3,060	0,00		2.315,21	30%	5.402,16	100%		7.717,37
TOTAL NO PERIODO			106.486,45	42,2256	140.295,72	55,6322	5.402,16	2,1421	100,00	R$ 252.184,33
	252.184,33	100,00	*REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA*							

00305

000057

PROJETO PAISAGISTICO LEVANTAMENTO PLANTA EXISTENTE/DEMOLIÇÃO	Nº DE FOLHAS 02	FOLHA Nº 02

PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MADRE RAFAELA

QUADRA Nº 9-A

Av. Dr. Eurico Jardim Dornellas de Barros

Municipio Marialva

MARIALVA - PR

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREAS

ÁREA TERRENO: 3.657,74M2

ÁREA REFORMA: 3.657,74M2

PROPRIETÁRIO

CNPJ : 76.282.680/0001-45

PROJETO

Leandro Fabiano Dias
Engenheiro Civil-CREA/PR 129.944-D

EXECUÇÃO

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA



AUTENTICAÇÕES

000056

PROJETO PAISAGISTICO IMPLANTAÇÃO, CORTE, DETALHAMENTOS E LEGENDAS	Nº DE FOLHAS 02	FOLHA Nº 01

PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MADRE RAFAELA

QUADRA Nº 9-A

Av. Dr. Eurico Jardim Dornellas de Barros

Municipio Marialva

MARIALVA - PR

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREAS

ÁREA TERRENO: 3.657,74M2

ÁREA REFORMA: 3.657,74M2

PROPRIETÁRIO

CNPJ : 76.282.680/0001-45

PROJETO

Leandro Fabiano Dias
Engenheiro Civil-CREA/PR 129.944-D

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA



EXECUÇÃO

AUTENTICAÇÕES

000050

PROJETO PAISAGISTICO
LEVANTAMENTO PLANTA EXISTENTE/DEMOLIÇÃO

Nº DE FOLHAS	FOLHA Nº
02	02

PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MADRE RAFAELA

QUADRA Nº 9-A

Av. Dr. Eurico Jardim Dornellas de Barros

Municipio Marialva

MARIALVA - PR

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREAS

ÁREA TERRENO: 3.657,74M2

ÁREA REFORMA: 3.657,74M2

PROPRIETÁRIO

CNPJ : 76.282.680/0001-45

PROJETO

Leandro Fabiano Dias
Engenheiro Civil-CREA/PR 129.944-D

EXECUÇÃO

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA



AUTENTICAÇÕES

000160

PROJETO PAISAGISTICO IMPLANTAÇÃO, CORTE, DETALHAMENTOS E LEGENDAS	Nº DE FOLHAS 02	FOLHA Nº 01

PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MADRE RAFAELA

QUADRA Nº 9-A

Av. Dr. Eurico Jardim Dornellas de Barros

Municipio Marialva

MARIALVA - PR

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREAS

ÁREA TERRENO: 3.657,74M2

ÁREA REFORMA: 3.657,74M2

PROPRIETÁRIO

CNPJ : 76.282.680/0001-45

PROJETO

Leandro Fabiano Dias
Engenheiro Civil-CREA/PR 129.944-D

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA



EXECUÇÃO

AUTENTICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, pelo Menor Preço Global.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr.
Recebimento das Propostas: até 22 de maio de 2015 às 08:30 horas
Abertura das Propostas: 22 de maio de 2015 às 09:00 horas
Valor do Edital: R$-20,00 (vinte reais)
Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração

disposições contrárias.

Itambé, 05 de maio de 2015

Eliandra Chagurano da Silva
Coordente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAMBÉ – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público os Nomes dos Candidatos inscritos para concorrerem a Vaga de Conselheiro Tutelar do Município de Itambé, em uma Eleição unificada Nacionalmente a partir do ano de 2015 segundo a Lei Federal nº 12.696/2012, reafirmando a Lei Nacional já existente de nº 8.069/90 que assegura os Membros do Conselho Tutelar de suas obrigações, deveres e direitos.

NÚMEROS DE INSCRITOS	NOMES DOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR	DATA DA INSCRIÇÃO
01	Thainara Gaspar Siqueira	30/04/2015
02	Simone Maceis de Assis	30/04/2015
03	Deise Alessandra Monesqui	30/04/2015
04	Ireni Ferreira de Aquino Garcia	30/04/2015
05	Pedro Carlos Basiquetto	30/04/2015

Itambé, 05 de maio de 2015.

Edna de Fátima Feltrin
Secretária Executiva do CMDCA de Itambé/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CNPJ/MF Nº 75.772.543/0001-44
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº050/2015

Atendendo ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de IGUARAÇU, da liberação dos seguintes recursos federais ao Município de IGUARAÇU PR.

ORGÃO/OBJETO DE RECURSOS	VALOR
ICMS ESTADUAL	11.344,38
SAUDE	1.361,65
FUNDEB	857,18

IGUARAÇU 05 DE MAIO 2015

SECRETARIO DA FAZENDA

MARIALVA

000062

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 305/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARIALVA (CNPJ – 78.282.602/0001-45)
CONTRATADA: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ – 78.906.549/0001-82)
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO PARA ATÉ O DIA 04 DE AGOSTO DE 2015
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 06/2015
DATA: 04/05/2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 758801 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida desta Municipio, pelo Menor Preço Global.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr.
Recebimento das Propostas: até 22 de maio de 2015 às 08:30 horas
Abertura das Propostas: 22 de maio de 2015 às 09:00 horas
Valor do Edital: R$ 20,00 (vinte reais)
Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou comissaodelicitacaomarialva.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015.

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
Maringá, Quarta-feira, 6 de Maio de 2015

classidi

(44) 3221 6000

www.

Prefeitura Municipal de Paiçandu

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 75.282.564/0001-52 PAIÇANDU/PR

DECRETO N.º 140/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PAIÇANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2410/2014, de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 367.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação(ões)

Órgão - 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade - 06003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
Funcional - 12.365.0016.1056000 - CONSTRUÇÃO/APARELHAR E/OU AMPLIAÇÃO CENTROS EDUCAÇÃO INFANTIL
Despesa - 143 - 44905100/0000 - 00000 - Obras e Instalações
367.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES => 367.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos os resultados do excesso parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)

Órgão - 03 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade - 03003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional - 15.541.0015.1080000 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
Despesa - 146 - 44905100/0000 - 00000 - Obras e Instalações
367.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES => 367.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAIÇANDU/PR, em 4 de maio de 2015

FARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paiçandu

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 75.282.564/0001-52 PAIÇANDU/PR

DECRETO N.º 141/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional ESPECIAL , por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PAIÇANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2410/2014, de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional ESPECIAL, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDO/SUS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 365.000,00 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação(ões)

Órgão - 12 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade - 12014 - DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Funcional - 15.451.0004.1213000 - OBRAS E MELHORIAS DESENVOLVIMENTO URBANO
Despesa - 160 - 44905100/0000 - 00001 - Obras e Instalações
365.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES => 365.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação apurado nesse exercício e seguir de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Receitas:

24719999/2000 - 259 - CONTRUÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAIÇANDU/PR, em 4 de maio de 2015

FARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Santo Indelécio, 1044 – CEP 87.175-000

Itambé – Paraná Fone: (44) 3231 2236

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itambé, no uso de suas atribuições legais e considerando a Reunião plenária realizada no dia 28 de abril de 2015.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético do CRAS, Serviços e Programas, Gestão do SUAS e IGDPBF, do Município de Itambé, Estado do Paraná para o exercício de 2015, referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

PREFEITURA MUNICIPAL D
ESTADO DO PAR

PREGÃO PRESENCI
ATA DE REGISTRO DE P
PROCESSO DE COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

O Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço e em regime de contratação por Empreitada por Preço Global, que fará às 14 horas do dia 21 de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça do Café, nº. 22 - Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, visando a contratação de empresa para a implantação de um Parque Ecológico na Nascente do Rio Cambará, Município de Jandaia do Sul, de acordo com o Termo de Compromisso nº. 799365/2013/Ministério do Turismo/Caixa, Processo nº. 2613.1013244-71/2013 e conforme planilhas de custo, cronograma físico financeiro, memoriais descritivos e projetos anexos.

Valor Máximo: R$ 1.491.477,92 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Informações: Telefone (43) 3432-9250, email: licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br

Edital e anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, nos horários das 08h as 11 h e das 13 h as 17 h e no site www.jandaiadosul.pr.gov.br

Jandaia do Sul - PR, 30 de abril de 2015.
DEJAIR VALÉRIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015
Tipo Menor Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015
Objeto da licitação: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Tipo Menor Preço, de Pavimentação Asfáltica (CBUQ) e Urbanização No Bairro Vista Bela, no Município De Joaquim Távora, Conforme Planilhas, Projetos E Memorial Descritivo, Com Recursos Oriundos Do Contrato OGU Nº 809200/2014/MCIDADES/CAIXA.- Programa Planejamento Urbano. Data e Horário de apresentação e abertura dos envelopes: Data da entrega dos envelopes: 22/05/2015 das 08h00hrs às 08h29min, Data da abertura e julgamento: 22/05/2015- às 08:30. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Joaquim Távora, 4 de maio de 2015.
MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente de CPL

GELSON MANSUR NASSAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 182015 - PMLS

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos residentes na Zona Rural do Município e matriculados regularmente na Rede Oficial de Ensino.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 14h00min do dia 18/05/2015.
Autorização: Sirlene Pereira Ferreira Svartz - Prefeita Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município, à partir de 28 de abril de 2015 no horário normal de expediente, ou através do email:licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de abril de 2015.
GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

DESPACHO DO PREFEITO
Em 29 de abril de 2015

Licitação nº 17/2015
Dispensa de Licitação nº 6/2015
Interessado: Prefeitura Municipal de Lindoeste.
Favorecido: SENAC- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- CNPJ Nº 03.541.088/0004-90 Embasamento: Artigo 24, inciso II , da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Área de Formação Profissional, para Ministrar Curso de Técnicas de Produção de Tortas Doces e Salgadas Promovidos pela Secretaria de Assistência Social para Integrantes do Programa Bolsa Família através do Programa PAIF.Valor do Contrato: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).
Dispenso o procedimento licitatório, relativo a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Área de Formação Profissional, para Ministrar Curso de Técnicas de Produção de Tortas Doces e Salgadas Promovidos pela Secretaria de Assistência Social para Integrantes do Programa Bolsa Família através do Programa PAIF.

SILVIO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

Processo Administrativo Nº 91/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 20 de maio de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 20 de maio de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafilma.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015

Processo Administrativo Nº 92/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Revitalização da Praça Madre rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Valor do Edital: R$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 22 de maio de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 22 de maio de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafilma.com.br

Marialva-PR, 4 de maio de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

Processo de Licitação nº 14/2015

Homologo o procedimento licitatório nº. 14/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº. 05/2015, que tem como finalidade a Contratação de empresa objetivando a Aquisição de 01(uma) Mini Carregadeira nova de pneus; concha com lâmina de corte; incluso dentes como acessórios para a concha; capacidade de carga mínima de 630 kg; cabine aberta com sistemas ROPS e FOPS; empresa estabelecida no mercado há mais de 5 anos, com posto de manutenção num raio de 120 km de Miraselva; garantia mínima de 01 ano ou 2.000 (duas mil) horas com anotação de responsabilidade técnica (ART) do engenheiro mecânico responsável pela garantia, sendo este funcionário da empresa, realizado em data 22 de Abril de 2015, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, no valor de R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), como vencedora do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 5 de maio de 2015.
JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

Procedimento Licitatório nº 191/2015

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 19/05/2015, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Av. Belo Horizonte, 695 Centro, Nova Tebas - Pr, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e sem reajustes, para a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA SENDO UM CAMINHÃO NOVO DE PEQUENO PORTE, 0 KM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0373785-62/2011/MDA/CAIXA/, FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, OBJETIVANDO AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, endereço supramencionado. Fone: (042) 3643 1109.

Nova Tebas, 4 de maio de 2015.
HELOISA IVASZEK JENSEN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

O Município de Ouro Verde do Oeste, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, faz saber que se encontra aberta a Chamada Pública nº 001/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, informações telefone 45-32511315 Ramal 218 ou site: http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacao.

Ouro Verde do Oeste/PR, 30 de abril de 2015.
ALDACIR DOMINGOS PAVAN
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2015

O Município de Ouro Verde do Oeste, por seu Prefeito, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, Rua Curitiba 657, Departamento de Licitações, Processo de Licitação nº 025/2015, modalidade Pregão nº 020/2015, pelo sistema presencial, tipo menor preço por litro, para fornecimento à varejo, de combustíveis (Gasolina, Etanol, Diesel, Diesel S 10 e Arla). Informações telefone 45-3251 1315 R. 218 ou site, http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacao.

Ouro Verde do Oeste-PR, 5 de maio de 2015.
ALDACIR DOMINGOS PAVAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2015

PROCESSO Nº 574/2015
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM
OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola 4x4, com no mínimo 110 cv, conforme especificações constantes do Anexo I.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, arts. 42 a 46 da Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 002/2006.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 às 17:00 horas do dia 18 de maio de 2015.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 às 12:00 horas do dia 19 de maio de 2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 19 de maio de 2015.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 06 ao dia 19 de maio de 2015, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên-PR, 4 de maio de 2015.
CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Argeu Antonio Geittenes, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados , que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMDA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO por VALOR GLOBAL, em atendimento ao contrato de repasse nº 785022/2013 - Processo nº 1005349-06/2013, que será regido pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇAO: Contratação de empresa especializada para a construção da arquibancada do estádio do município de Pinhal de São Bento - Pr.
2. PREÇO MAXIMO: Por valor Global
3. DATA DE ABERTURA: No dia 20/05/2015 às 09:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, localizada na Avenida São Roque, 178, Estado do Paraná.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida São Roque, 178, em horário comercial (8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta feira ou pelo telefone Fax (0xx46) 3560 1122, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pinhal de São Bento, 4 de maio de 2015
ARGEU ANTONIO GEITTENES
Prefeito

Mamborê

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 5/2015 DATA DA ABERTURA: 13/05/2015 AS 09:00 HORAS13/05/2015 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACORDEONISTA PARA ANIMAÇÃO DE BAILE NO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.

MAMBORE, 23 de Abril de 2015.
RENATO DE LIMA CORREIA
Presidente da Comissão

R$ 96,00 - 33823/2015

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ
EXTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **09 de junho de 2015, às 09:00 h**, abertura de envelopes de habilitação da Concorrência Pública nº 02/2015 – PMMCR, para a **Execução da 4ª Etapa do Teatro Municipal de Marechal Cândido Rondon,** com o valor máximo de R$ 3.155.499,69, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 06-05-2015, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8867. ou através do site do Município: link: Licitações; Baixar Edital. O edital será fornecido gratuitamente pela internet no site do Município ou impresso mediante requerimento protocolado e comprovante de recolhimento no valor de R$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2015. (a.a.) Moacir Luiz Froehlich – Prefeito.

R$ 144,00 - 33683/2015

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2015, exclusivo para MPE, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de Chaveiros que farão frente a Campanha de combate a violência contra a Criança e ao Adolescente.
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **09:00 horas no dia 19 de maio de 2015,** no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Portal de Serviços On Line; Fornecedor; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de maio de 2015. (a.a.) Moacir Luiz Froehlich – Prefeito

R$ 120,00 - 33493/2015

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Valor do Edital: R$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 22 de maio de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 22 de maio de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br
Marialva-Pr, 04 de maio de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R$ 228,00 - 33426/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 20 de maio de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 20 de maio de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br
Marialva-Pr, 04 de maio de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R$ 96,00 - 33636/2015

Mirador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
CNPJ: 75.475.442/0001-93

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/ 2015

A Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2015, em sua sede a Av. Guaíra Nº 153 na Sala de Reuniões do Paço Municipal, estará realizando TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Seleção de propostas das interessadas ao objeto de Execução de Obra Civil de Construção de Rampa Naútica, a ser executada na cidade de Mirador, de acordo com o convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, Representada pela Caixa Econômica Federal e o Municipio de Mirador-PR, conforme Contrato de Repasse Nº 804618/2014 e Processo Nº 2613.1018609-85/2014. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas condições fixadas neste Edital e Anexos, sendo a presente Licitação do tipo MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Valor Global: R$ 129.217,42 (cento e vinte e nove mil duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). O Edital e seus elementos poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração - setor de Licitações e contratos junto ao Paço Municipal, em horário de expediente, mediante custeio da reprodução do mesmo, inclusive de sua pasta técnica (projetos básico e executivo).

Mirador-Pr, 05 de maio de 2015.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

R$ 216,00 - 34055/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Estado do Paraná
CNPJ: 75.475.442/0001-93
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/ 2015

A Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, torna público que às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2015, em sua sede a Av. Guaíra Nº 153 na Sala de Reuniões do Paço Municipal, estará realizando TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Seleção de propostas das interessadas ao objeto de Execução de Obra Civil de Construção de Ciclovia, a ser executada na cidade de Mirador, de acordo com o convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, Representada pela Caixa Econômica Federal e o Municipio de Mirador-PR, conforme Contrato de Repasse Nº 804618/2014 e Processo Nº 2613.1018609-85/2014. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas condições fixadas neste Edital e Anexos, sendo a presente Licitação do tipo MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Valor Global: R$ 115.580,41 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos). O Edital e seus elementos poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração - setor de Licitações e contratos junto ao Paço Municipal, em horário de expediente, mediante custeio da reprodução do mesmo, inclusive de sua pasta técnica (projetos básico e executivo).

Mirador-Pr, 05 de maio de 2015.
Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

R$ 216,00 - 34056/2015

Morretes

RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015 ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de suporte técnico, treinamento, análise de dados e acompanhamento nas rotinas do Software de Contabilidade, Software de Planejamento, Software de L.R.F, Software de Patrimônio, Software de Geração SIM-AM, Software de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamentos,

000065

Publicado no "DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ"
Nº 12463 EM 1º/11/14
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 2.895/14

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de **2.015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a **Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015,** composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNO (membro)
ANA CAROLINA BEZERRA BRAMBILLA (membro)
SÍLVIA YUMI HORITA RODRIGUES (suplente)
PAULO CÉZAR MORI (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

000066

DECRETO Nº 3.762/12

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação
Servidor para fins que especifica.

Publicado no "DIARIO DO NORTE DO PARANA"
Nº 11637 EM 1º 2 12

O PREFEITO DO MUNICÍPI DE MARIALVA – PR, usand das atribuições que lhe sã conferidas por Lei, com fulcro n Atr. 17 da Lei Complementar n 101-2.010, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica **nomeado** o Servidor Publico **CÁSSIO MURILO LOPES**, RG N 4.347.163-5–PR. e CPF Nº911.249.649-91, titular do cargo de proviment efetivo de **"ENGENHEIRO CIVIL"**, do quadro pessoal efetivo dest Prefeitura, para as funções de **"RESPONSÁVEL TÉCNICO"** do Pode Executivo, com atribuições de fiscalização dos serviços e obras públicas do Município de Marialva.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva–PR, em 31 de janeiro de 2.012

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

INOVAR
Engenharia e Construção

JULIANO POLIZELI
ENGENHEIRO CIVIL

Tomada de Preços 16/2015 – Prefeitura de Marialva

CARTA CREDENCIAL

Marialva, 22 de maio de 2015.

À
Comissão de Licitação

Ref:. Edital de Tomada de Preço nº 16/2015 – PMM.

Prezados Senhores:
Pela presente credenciamos o Sr. Juliano Polizeli, portador da Cédula de identidade nº 6.045.205-9, e CPF nº 016.470.829-43 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 16/2015 – DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa CONSTRUTORA INOVA – EIRELI –ME, CNPJ nº 017.381.717/0001-23, Outorga-se o Sr. Juliano Polizeli, acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recursos.

Maringá, 22 de maio de 2015.

Juliano Polizeli – CPF: 016.470.829-43
Rg: 6.045.205-9
Representante Legal da Preponente

CONSTRUTORA INOVA – EIRELE – ME
CNPJ 17.381.717/0001-23.
Av: Duque de Caxias, 882 – sala 13 – Maringá – Pr

CONSTRUTORA INOVA – EIRELI – ME
CNPJ 017.381.717/0001-23
(44) 3269-1520 - (44) 8408-0793
INOVAENGENHEIRO@GMAIL.COM
MARINGÁ - PR

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

Marialva - PR, 15 de Maio de 2015.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015** – P.M.M.

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). **DENISE APARECIDA LOPES OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 5.951.968-2 e CPF nº 021.152.059-44, Residente e Domiciliada em Marialva – Paraná, sito a Rua Papa João XXIII, Nº 343, Apto 03, Edifício Editil, Centro, CEP - 86.990-000, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços Nº 16/2015** – DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Marialva, PR, 22 de Maio de 2015.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-2

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.400.012/0001-67

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-2, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida na Rua Papa João XXIII 303, centro, CEP 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.400.012/0001-67, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206314136, por despacho em sessão de 03/10/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital totalmente integralizado no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em vinte mil quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, os socios resolvem na proporção de sua participação societaria, elevar seu capital para R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) sendo um aumento de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), da seguinte forma: R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) correspondente a integralização de parte do lucro acumulado no balanço patrimonial apurado em 31/12/2012.
O capital totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, fica assim distruibuido entre os socios:

Nome	**Quotas**		**Valor**
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	350.000	R$	350.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	350.000	R$	350.000,00
TOTAL ——————————›	700.000	R$	700.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica investido na função de ADMINISTRADORES da sociedade, dispensados da prestação de caução os (a) sócios (a), HERITON BATISTA DE OLIVEIRA E DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, sendo o uso da firma INDIVIDUAL.

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.400.012/0001-67

CLÁUSULA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: O (a) sócio (a) administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedidos (a) de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtrude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A atividade econômica passa a partir desta data para Construção de edificios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, predios, edificios, edificações, condominios residenciais construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais (4120-4/00), comércio varejista de de materiais para construção em geral (4744-0/99), serviços de pinturas em obras de engenharia (4330-4/04), construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), execução de fundações para edificações (4391-6/00), implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02), serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção) (4211-1/02), sinalização rodoviária (4211-1/02), sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção) (4213-8/00), operação de estações de transferencia de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferencia difinitiva de residuos não-perigosos para os aterros sanitarios ou lixões (3811-4/00), coleta de residuos em pequenas lixeiras publicas (3811-4/00), coleta de residuos não-perigosos de origem domestica através de lixeiras, velculos ou caçambas (3811-4/00), coleta de residuos não perigosos de origem industrial artavés de lixeiras, veiculos ou caçambas (3811-4/00), construção de pontes, tuneis, viadutos, elevados, passarelas (4212-0/00), recuperação de obras de arte, pontes, tuneis, viadutos, passarelas (4212-0/00), construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00), construção de obra de arte correntes (4212-0/00), construção de obras de artes especiais (4212-0/00), construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00), obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias (4211-1/01), construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01), pavimentação de logradouros (4213-8/00), obras de pavimentação de ruas (4213-8/00), instalação e manutenção eletrica (4321-5/00), instalações hidraulicas, sanitarias e de gas (4322-3/01), outras obras de acabamento da construção (4330-4/99), atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (3702-9/00), coleta de residuos não perigosos (3811-4/00), atividades paisagisticas (8130-3/00), obras portuarias maritimas e pluviais (4291-0/00), construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), demolição de edificios e outras estruturas (4311-8/01), preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02) e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02)

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.400.012/0001-67

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 28 de outubro de 2013.

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG 6.142.254/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2013
SOB NÚMERO: 20136320325
Protocolo: 13/632032-5, DE 30/10/2013
Empresa:41 2 0631413 6
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-2, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ***DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL:*** *PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.* ***SEDE E FORO****: Rua Papa João XXIII 303, centro, cep 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná,* ***PRAZO DE DURAÇÃO****: Indeterminado,* ***INICIO DE ATIVIDADES****: 01 de outubro de 2008.* ***ATIVIDADE ECONÔMICA****: Construção ou reforma de edificações residenciais ou não residenciais e comércio varejista de materiais de construção em geral.*

CLÁUSULA SEGUNDA: ***CAPITAL SOCIAL:*** *R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuidos:*

Nome	***Quotas***		***Valor***
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	*10.000*	*R$*	*10.000,00*
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	*10.000*	*R$*	*10.000,00*
TOTAL———————————→	*20.000*	*R$*	*20.000,00*

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ***ADMINISTRADORA:*** *HERITON BATISTA DE OLIVEIRA.* ***USO DA FIRMA****: Individualmente.* ***PRÓ-LABORE****: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo* ***OBRIGAÇÕES:*** *Proibidos Aval, endossos, fiança e caução de favor.* ***CAUÇÃO DE GERÊNCIA****: Dispensados.*

CLÁUSULA QUARTA: ***BALANÇO GERAL****: Anualmente encerrado em 31 de dezembro,* ***RESULTADO****: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade*

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLÁUSULA QUINTA: ***DESIMPEDIMENTO****: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeçam de exercerem a administração da sociedade empresarial.*

CLÁUSULA SEXTA: ***DELIBERAÇÕES SOCIAIS****: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital.*

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

CLÁUSULA OITAVA: ***TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS****: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias. mediante notificação prévia.*

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em trêz vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 22 de setembro de 2008.

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

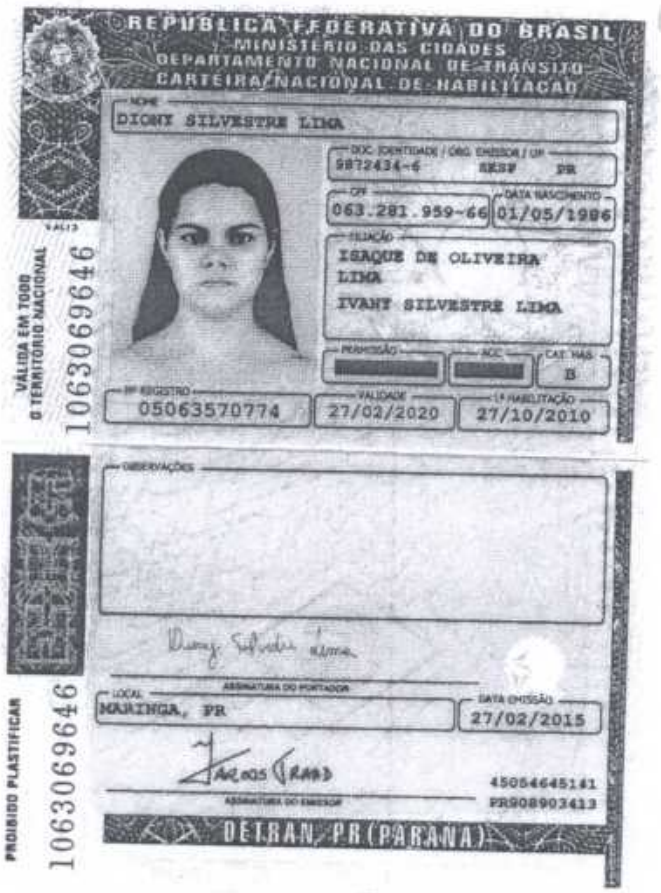
TESTEMUNHAS:

SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO RG 6.142.254/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2008
SOB NÚMERO: 41206314136
Protocolo: 08/440964-9, DE 29/09/2008
PROJECTA CONSTRUCÃO CIVIL LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
DIONY SILVESTRE LIMA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9872434-6 SESP PR
CPF
063.281.959-66
DATA NASCIMENTO
01/05/1986
FILIAÇÃO
ISAQUE DE OLIVEIRA LIMA
IVANI SILVESTRE LIMA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
05063570774
VALIDADE
27/02/2020
1ª HABILITAÇÃO
27/10/2010
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1063069646
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
MARINGA, PR
DATA EMISSÃO
27/02/2015
ASSINATURA DO EMISSOR
45054645141
PR908903413
DETRAN/PR (PARANÁ)
PROIBIDO PLASTIFICAR
1063069646

ENGEART
CONSTRUÇÕES

À
Prefeitura do Município de Marialva
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015** - P.M.M.

CARTA CREDENCIAL

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o **Sr(a). Diony Silvestre Lima**, portadora da cédula de identidade sob nº 9.872.434-6 e CPF sob nº 063.281.959-66 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços Nº 16/2015** – DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa **ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Maringá/PR, 22 de Maio de 2015.

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - OFICIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R.Neo Alves Martins, 2587 - Maringa-PR
Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
(0235426-DIONY SILVESTRE LIMA.....
Por SEMELHANCA Face a Impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(CN. 11.613.4).
AGDDR 0235426
Em testemunho _____ da verdade.
MARINGA, 25 de Maio de 2015.
121-MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
bBXDc . 9z88Y . wzOal - 42Jav . xMrS
Valide esse selo em:
http://www.funarpen.com.br

Diony Silvestre Lima
RG nº 9.872.434-6
Diretora

18.512.216/0001-00

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Av. SÃO DOMINGOS, 1678 - SALA 02
VILA MORANGUEIRA, CEP 87040-000
Maringá - Paraná

ENGEART
CONSTRUÇÕES

000075

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ nº 18.512.216/0001-00
Av. São Domingos, 1678 – Sala 2 – Vila Morangueira – Maringá - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Edital de Tomada de Preços Nº. 16/2015

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DATA: 22/05/2015

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA AVICULTURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 08/2015

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.512.216/0001-00, estabelecida na Avenida São Domingos, nº. 1.678, Sala 02, Vila Morangueira, CEP 87.040-000, na cidade de Maringá - Pr, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de: "Construção Civil em geral, construção viária, construção de grandes estruturas e obras de arte, montagens industriais e instalações de máquinas e equipamentos, urbanização e manutenção de vias públicas, concretagem de estruturas, armação de formas de concreto e escoramento, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias, administração, incorporação, projetos de engenharia, supervisão de obras, consultorias, serviços topográficos, locação de máquinas e equipamentos".

C E R T I F I C A esta Empresa: **ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contado da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
21 MAIO 2015
Em test.º _____ da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS BATTIONI FARONI
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFH79050

ENGEART
CONSTRUÇÕES

000077

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI.
Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015** – P.M.M.

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

À empresa **ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.512.216/0001-00, por intermédio de sua representante legal a Sr(a). **Diony Silvestre Lima,** portadora da Carteira de Identidade nº 9.872.434-6 e do CPF nº 063.281.959-66, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(X) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá/PR, 22 de Maio de 2015.

Diony Silvestre Lima
RG nº 9.872.434-6
Diretora

18.512.216/0001-00

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Av. SÃO DOMINGOS, 1678 - SALA 02
VILA MORANGUEIRA, CEP 87040-000
Maringá - Paraná

000078

ATO CONSTUTIVO DA EMPRESA DIONY SILVESTRE LIMA ENGENHARIA EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA

DIONY SILVESTRE LIMA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em Cruzeiro do Oeste, Paraná em **01/05/1986**, portadora da CI/RG n. **9.872.434-6** SSP/PR, e CPF n. **063.281.959-66**, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Mascarenhas de Moraes n.**1088**, cep 87033-220, Jardim Alvorada, por esse instrumento constitui a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial de**DIONYSILVESTRE LIMA ENGENHARIA EIRELI,** e terá sede e domicilio nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. São Domingos n. **1678**, sala **2**, CEP 87040-000, Vila Morangueira;

CLAUSULA PRIMEIRA- O capital social será de R$ **70.000,00**(setenta mil reais)totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país;

CLAUSULA SEGUNDA – O objetivo social será **construção civil em geral, construção viária, construção de grandes estruturas e obras de arte, montagens industriais e instalações de maquinas e equipamentos, urbanização e manutenção de vias públicas, concretagem de estruturas, armação de formas de concreto e escoramento, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias, administração, incorporação, projetos de engenharia, supervisão de obras, consultorias, serviços topográficos, locação de maquinas e equipamentos**

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa iniciará suas atividades em **01 de Julho** de **2.013** e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA QUARTA- A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá a **DIONY SILVESTRE LIMA,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa;

CLAUSULA SEXTA -Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas;

CLAUSULA SETIMA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresáriodeliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso;

CLAUSULA OITAVA – A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outradependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular daempresa;

CLAUSULA NONA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resoluçãoverificada em balanço especialmente levantado;

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

06 MAIO 2015

Em test.º_____ da verdade.
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTIMONI FERRARI
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARILENE APARECIDA DA SILVA GOMES

Certifico que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha deste documento.

ATO CONSTUTIVO DA EMPRESA DIONY SILVESTRE LIMA ENGENHARIAEIRELI
Fls 02

CLAUSULA DECIMA – A administradora**declara** sob as penas da lei não estar impedida de exercer administração da **EIRELI**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – **Declaro** sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MARINGÁ/PR, 26 DE JUNHO DE 2.013

Diony Silvestre Lima

Diony Silvestre Lima

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

Processo elaborado por
Dorival Fernandes
Tccontcrc/PR 020895/o-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2013
SOB NÚMERO: 41600066421
Protocolo: 13/382433-0, DE 08/07/2013

DIONY SILVESTRE LIMA ENGENHARIA EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
08 MAIO 2015
Em test.º _____ da verdade.
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI TARDIN
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARLENE APARECIDA DA SILVA LIMA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FET69435

000080

DIONY SILVESTRE LIMA EIRELI ME
CNPJ 18.512.216/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

DIONY SILVESTRE LIMA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em Cruzeiro do Oeste, Paraná, em 01/05/1986, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Mascarenhas de Moraes n. **1088**, cep 87033-220, Jardim Alvorada, portadora da CI/RG n. **9.8725.434-6** SSP/PR e CPF n. **063.281.959-66**, única dona da empresa de responsabilidade limitada, que gira sob o nome de **DIONY SILVESTRE LIMA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF n. **18.512.216/0001-00**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná à Av. São Domingos n. **1678**, sala **2**, cep 87040-000, Vila Morangueira, com seu contrato registrado na MM Junta Comercial do Paraná n. **41600066421**, por despacho em sessão de **09/07/2013**, resolve alterar seu contrato original de acordo com as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- O capital social fica elevado para R$ **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) divididos em **150.000** (cento e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R$ **1,00** (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócio	quotas	capital
Diony Silvestre Lima	**150.000**	**150.000,00**

CLAUSULA SEGUNDA- O nome da empresa passa a ser **ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI ME;**

CLAUSULA TERCEIRA- Ficam inalteradas as demais clausula e condições vigentes do contrato original que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estar justa e contratada lavra, data e assina em 4 (quatro) vias de igual teor, forma e valor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringa/Pr, 11 de Dezembro de 2.013

Diony Silvestre Lima

Diony Silvestre Lima

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

Processo elaborado por
Dorival Fernandes
Tc crc/pr 020895/o-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2013
SOB NÚMERO: 20137305397
Protocolo: 13/730539-7, DE 18/12/2013
Empresa:41 6 0006642 1
ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

06 MAIO 2015

Em test.º _____ da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☑ CARLA MEDEIROS SANTINONI PARDIM
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARILEINE APARECIDA DA SILVA LIMA

Lei 13.228 de 14/07/2001
SELO FUNARPEN
1º TABELIONATO DE NOTAS
FE 59440

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) **DIONY SILVESTRE LIMA ENGENHARIA EIRELI,** estabelecido na AV SAO DOMINGOS, 1678, SALA 02, VILA MORANGUEIRA, MARINGA, PR, CEP: 87.040-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARINGA - PR, 26 de Junho de 2013.

Diony Silvestre Lima

Empresário: DIONY SILVESTRE LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09/JUL./2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2013
SOB NÚMERO: 20133824322
Protocolo: 13/382432-2, DE 08/07/2013
Empresa:41 6 0006642 1
DIONY SILVESTRE LIMA ENGENHARIA EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
06 MAIO 2015
Em test.º
da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDIN
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARILENE APARECIDA DA SILVA LIMA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FET69450

ENGEART
CONSTRUÇÕES

000082

À
Prefeitura do Município de Marialva
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015** - P.M.M.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI**, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá/PR, 22 de Maio de 2015.

Diony Silvestre Lima
RG nº 9.872.434-6
Diretora

18.512.216/0001-00
ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Av. SÃO DOMINGOS, 1678 - SALA 02
VILA MORANGUEIRA, CEP 87040-000
Maringá - Paraná

Receita Federal

000083

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.512.216/0001-00
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
09/07/2013

NOME EMPRESARIAL
ENGEART CONSTRUCOES EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO DOMINGOS	1678	SALA 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.040-000	VILA MORANGUEIRA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3246-5279

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/05/2015** às **15:58:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

000084

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/05/2015

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

000085

Cadastro 158267	C.N.P.J./C.P.F. 18512216000100	Conforme Protocolo Nº 79193	30/10/2014, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

ENGEART CONSTRUCOES EIRELI - ME

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA SÃO DOMINGOS, 1678
SALA 2 - MORANGUEIRA, VILA
Área Utilizada: 20.00

Zona	Quadra	Data
23	M-59	008

Cadastro Imobiliário
23117800

ATIVIDADE
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, CONSTRUÇÕES VIÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, MONTAGENS INDUSTRIAIS E INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, ARMAÇÃO DE FORMAS DE CONCRETO E ESCORAMENTO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS, ADMINISTRAÇÃO,

OBSERVAÇÕES

SOMENTE ATIVIDADE DE ESCRITÓRIO (SEMA)

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 04 de novembro de 2014

1ª VIA - CONTRIBUINTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
06 MAIO 2015
Em test.º _____ da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDIN
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARLILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
Lei 11.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FET69513

Lei Complementar 677/2007

Art. 75. Quando ocorrer o encerramento ou paralisação das atividades, alteração do nome, de firma; de razão ou denominação social, de localização ou de atividade, bem como mudança no quadro societário, o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a ocorrência do fato à repartição fazendária, mediante a entrega da documentação fiscal.

000086

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEART CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 18.512.216/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:11:58 do dia 26/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2015.
Código de controle da certidão: **1289.CD7F.D067.5958**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000087

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013102640-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.512.216/0001-00**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/04/2015 08:58:57)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos Nº 16561 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ENGEART CONSTRUCOES EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **18.512.216/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de ENGEART CONSTRUCOES EIRELI - ME,** CPF/CNPJ nº **18.512.216/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **06/04/2015**
Válida até **03/10/2015**
Código de autenticação: **61453.34340.23517**
Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR VOLTAR

000089

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18512216/0001-00
Razão Social: ENGEART CONSTRUCOES EIRELI ME
Endereço: AV SAO DOMINGOS 1678 SL 2 / VILA MORANGUEIRA / MARINGA / PR / 87040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051708255549086407

Informação obtida em 20/05/2015, às 15:45:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEART CONSTRUCOES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.512.216/0001-00
Certidão nº: 98542530/2015
Expedição: 07/05/2015, às 09:56:35
Validade: 02/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEART CONSTRUCOES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.512.216/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000091

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 51552/2015 **Validade:** 04/08/2015

Razão Social: ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 18512216000100
Num. Registro: 56477 **Registrada desde :** 25/03/2014
Capital Social: R$ 150.000,00
Endereço: AVENIDA SAO DOMINGOS, 1678 SALA 02 VILA MORANGUEIRA
Município/Estado: MARINGA-PR **CEP:** 87040000
Objetivo Social:
Construção civil em geral, construção viária, construção de grandes estruturas e obras de arte, montagens industriais e instalações de máquinas e equipamentos, urbanização e manutenção de vias públicas, concretagem de estruturas, armação de formas de concreto e escoramento, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias, administração, incorporação, projetos de engenharia, supervisão de obras, consultorias, serviços topográficos, locação de máquinas e equipamentos.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico, no âmbito de engenharia civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):
1 - ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira: PR-33268/D Data de Expedição: 01/03/1999
Desde: 25/03/2014 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 150480/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/05/2015 14:25:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000093

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **51547/2015** Validade: 04/08/2015

Nome: ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-33268/D
Registro Nacional : 1702084400
Registrado(a) desde : 01/03/1999
Filiação : ANTONIO DA SILVA JUNIOR
GISELDA TUNES DA SILVA
Data de Nascimento : 07/11/1976
Carteira de Identidade : 26.384.881-4 CPF : 12093974800
Naturalidade : CAMPINAS/SP

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 26/02/1999 Diplomação : 26/02/1999
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 150483/2015.

Emitida via Internet em 06/05/2015 14:23:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

000094

000095

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira Profissional:PR-33268/D
RNP Nº:1702084400
Acervo Técnico Nº.:**20519/2011**
Protocolo Nº.:**2011/00406580**
Selos de autenticidade:**A 006.584, A 006.585**

000096

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira Profissional:PR-33268/D
Acervo Técnico Nº.:**20519/2011**
Selos de autenticidade:**A 006.584, A 006.585**

RNP Nº.:1702084400
Protocolo Nº.:**2011/00406580**

ART Nº.....:20090899875 0..... Registrada:26/03/2009.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA REGENTE LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - CNPJ/CPF: 75.731.018/0001-62.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:CALÇADAS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:4.960,40 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:PC MONSENHOR FRITZ, S/N CENTRO L. - Q. -.....
Município/Estado....:ATALAIA/PR.....
Data de Início.....:01/02/2009..... Data de Conclusão:01/10/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL DA PRAÇA CENTRA MON SENHOR FRITZ, SITUADA ENTRE AV. DR. ANTONIO MORAES DE BARROS/RUA MANOEL ANTONI FILHO/RUA JOÃO XXIII.....
Observação.....:.....

000097

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira Profissional:PR-33268/D
Acervo Técnico Nº.:**20519/2011**
Selos de autenticidade:**A 006.584, A 006.585**

RNP Nº.:1702084400
Protocolo Nº.:**2011/00406580**

ART Nº.....:20093174421 0..... Registrada:20/01/2010.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA REGENTE LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - CNPJ/CPF:
76.282.656/0001-06.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:FUNDAÇÕES.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES.....
Dimensão.....:2.266,82 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:PARQUE DO JAPÃO, - PQ ITAIPU L. 35B-3/36-B/36/3 Q. -
Município/Estado....:MARINGA/PR.....
Data de Início.....:25/06/2009..... Data de Conclusão:20/06/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FUNDAÇÃO DO
RESTAURANTE NO PARQUE DO JAPÃO ¿ MEMORIAL IMIM 100...
Observação.....:.....

000098

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira Profissional:PR-33268/D
RNP Nº.:1702084400
Acervo Técnico Nº.:**20519/2011**
Protocolo Nº.:**2011/00406580**
Selos de autenticidade:**A 006.584, A 006.585**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00406580.

Emitida via Internet em 21/05/2015 13:48:01 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000099

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, sito à Praça José Bento dos Santos,sede, na cidade de Atalaia, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.731.018/0001 – 62, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **Construtora Regente Ltda**, CNPJ 06.042.662/0001-00, através do **ENGº ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA, CREA nº 33.268/D**, foi responsável pelos serviços de projeto e execução da Reforma na Praça Monsenhor Fritz neste município, conforme **ART de Responsabilidade Técnica nº 20090899875**, com início em 01/02/2009, término em 01/10/2009, e executou os serviços conforme descrição abaixo:

1. **CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:**

- Execução: Reforma 4.960,40 m², Calçamento em Paver 3.834,43m², Canteiros, Pórtico 31,06 m², Quiosque metálico 1 unidade.
- Local: Praça Central "Mon Senhor Fritz", situada entre Av. Dr. Antonio Moraes de Barros, Rua Manoel Antonio Filho e Rua João XXII

2. **QUANTIDADES DA OBRA:**

a. **Reforma de Praça Pública:**

Depósito materiais escritório e abrigos 10m² 1 unidade, Instalação provisória de água 1 conjunto, Instalação provisória de luz e força 1 conjunto, Locação da obra 5.200,46 m²,Placa de obra - (2,00 x 1,00m) 1 unidade, Remoção de Paver com retirada e corte de junta 231,07 m²,Remoção de Solo e recomposição de canteiro 69,32 m³,Regularização manual do terreno 248,02 m³,Aterro compactado mecanicamente com material importado 744,06 m³,Entrada de energia padrão COPEL 3x70A,c/2 caixas mod. p/ medição e cx p/ barram 1 unidade, Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=1/2", c/ conexões e cxs. Estampadas 51,00 m, Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=3/4", c/ conexões e cxs. Estampadas 148,00 m, Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø = 1", c/ conexões e cxs. Estampadas 129,00 m, Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø =1 1/2", c/ conexões e cxs. Estampadas 51,00 m, Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=2", c/ conexões e cxs. Estampadas 201,00 m, Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø=2 1/2", c/ conexões e cxs. Estampadas 198,00 m, Contactor de 3x60A, instalado 1 unidade, Fusível diazed 4A, instalado 1 unidade, Fuzivel diazed de 60A, instalado 3 unidades, Caixa de medição padrão Copel tipo CN, colocada 1 unidade, Haste de cobre tipo coperweld ø5/8"x3,00m, com conector 3 unidades, Cx. pass. octog. PVC p/eletrodutos 75x 75mm(3x3") 10 unidades, Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x50mm (4x2") 11 unidades, Quadro de distrib. c/ barramento, de 22 a 30 disj., colocado 1 unidade, Disjuntor tipo DIN bifásico 25A em quadro 3

CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ - PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3234-1182
Thaís Helena Oliveira Carvalho Zanella
TABELIÃ
FONE: (44) 3234-1182
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. "G5DHX4SL-411884-96" 0082". Dou fé. Maringá, Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze(02/03/2015). Emolumentos: R$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,55. Selo fixado na última folha. Em Test° _____ da Verdade.
Fatima de Araújo Casaroto - Escrevente Juramentada

unidades, Disjuntor tipo DIN bifásico 32A em quadro 5 unidades, Disjuntor tipo DIN bifásico 40A em quadro 1 unidade, Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 2,5mm², colocado 240,00 m, Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 6mm², colocado 763,00 m, Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 10mm², colocado 1425,00 m, Cabo de cobre anti-chama, isol. mínimo até 1kV, ø 25mm², colocado 964,00 m, Cabo de cobre nú, 25mm², colocado 6 m, Caixa de passagem em alvenaria 30x30x50 c/ tampa de CA 57,00 unidades, Caixa de passagem em alvenaria 50x50x50 c/ tampa de CA 1 unidade, Plafon de embutir em forro de madeira, com lamp. Fluorescente 30Wx220V 10 unidades, Projetor em alumínio, com lâmpada fluorescente 30Wx220V 4 unidades, uminaria blindada em aluminio, com vidro transparente temperado com lampada fluorescente 20Wx220V 11 unidades, Projetor Blindado em aluminio , refletor em alum.anodizado escamado, vidro transparente, c/ lâmpada Vapor Metalico 400Wx220V 9 unidades, Projetor Blindado em aluminio , com Lámpada halogênia Par 20-50W 16 unidades, Luminária embutir em aluminio,c/ lâmpada Halogênia Par 20-50W, fixo no teto da abertura do pórtico 8 unidades, Poste de FºFº e aluminio, tipo republicano, com 2 luminárias, completo, instalado, lâmpada Vapor Sodio 250W 7 unidades, Poste de FºFº e aluminio, tipo republicano, com 3 luminárias, completo, instalado, lâmpada Vapor Sodio 250W 6 unidades, Relé fotoelétrico 220V, 10A, c/ base, instalado 1 unidade, Tubo de PVC marrom soldável ø=25mm inclusive conexões colocado 105,00 m, Torneira de pressão 3/4" com adaptador para mangueira, instalada 3 peças, Limpeza geral e final de obra 4960,40 m².

b. Calçamento em Paver:

Aterro apiloado manualmente em camadas de 20 cm 383,44 m³, Regularização e compactação do subleito 3834,43 m², Lastro de areia 383,44 m³, Base de solo cimento 60,76 m³, Guia de concreto (contenção lateral) p/ piso intertravado 489,01 m, Pavimentação em paver e=6cm sobre colchão de areia/pó de pedra em sub-base preparada, colorido 3834,43 m²

c. Canteiros:

Plantio de grama em placa sem terra vegetal (grama esmeralda - zoysia japonica) 1199,66 m², Plantio de palmeira imperial (Roystonea oleracea) h=5,00 27 unidades, Plantio de oiti (Licania tomentosa) h=2,00 28 unidades, Plantio de primavera (Bougainvinlea glabra) h=1,50m 6 unidades, Plantio de arbusto ornamental (Buxinho - Buxus sempervirens) h>0,60 m, inclusive abert. de vala e fornec. de terra vegetal preparada 37 unidades, Plantio de arbusto ornamental (Buxinho - Buxus sempervirens)h>0,40 m, inclusive abert. de vala e fornec. de terra 60 unidades, Plantio de arbusto

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
CARTÓRIO CIM
TABELIONATO DE NOTAS E REG CIVIL
Maringá - PR

CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thaís Helena Gonçalves Carvalho Simão
Tel./Fax: (44) 3234-1182 | Substituta Designada

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia "G4YFBK3U-411673-90" 0082". Dou fé. Maringá, Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze(02/03/2015). Emolumentos: R$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,55. Selo fixado na última folha. Em Test° da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto - Escrevente Juramentada

ornamental (Pinheiro Buda - Podocarpus macrophyllus),h=1,50m incl. abert. de vala e fornec. de 43 unidades, Plantio de forração (Lirio do Vento - Zephirantes candida) h>20cm, 35 unidades por m² 46,67 m², Plantio de forração (Vedélia - Sphagneticola triobata) h>20cm, 35 unidades por m² 19,97 m², Separador de grama em plástico h=10cm 33,22 m, Retirada e replantio de palmeira grande porte (h=6,00m) 3 unidades, Plantio de grama em placa sem terra vegetal (grama esmeralda - Zoysia japonica) 48,79 m², Plantio de grama em placa sem terra vegetal (grama amendoim - Arachis repens) 2486 unidades, Palmeira Tamareira (Phoenix roebelinii) h=1,30m 18 unidades, Podocarpo (Podocarpus macrophyllus) h=1,50m 20 unidades, Pandano (Pandanus utilis) 20cm tronco e 1m folha 3 unidades, Plantio de árvore Pau ferro h=2,50m 6 unidades, Fórmio-variegado (Phormium tenax) h=1,20 – touceira 9 unidades, Plantio de árvore Chorão (Salix babylonica) h=1,50m 27 unidades, Palmeira de cuba (Roystonea regia) h=3,00m 17 unidades, Agapanto (Agapanthus africanus) h=20cm 1100 unidades, Abacaxi-roxo (Tradescantia spathacea) h=15cm 150 unidades, Agave dragão (Agave attenuata) diâm.=40cm 20 unidades, Palmeira cica (Cycas revoluta) 40cm tronco e 1m de folha 2 unidades, Palmeira cica (Cycas revoluta) 20cm tronco e 1m de folha 10 unidades, Estrelitzia (Strelitzia reginae) h=70cm 54 unidades, Heliconia-papagaio (Heliconia psittacorum) h=1m com 5 hastes 30 unidades, Separador de grama em plástico h=8cm 76,00 m, Mão de obra de plantio, correção do solo e adubação 1 unidade, Execução de rampa de acesso para deficientes na calçada 12 unidades, Banco em concreto (0,35x0,38x0,45)m 22 unidades, Banco em concreto (4,00x0,35x0,45)m 14 unidades, Mesa em concreto (0,70x0,70x0,70)m 5 unidades.

d. Pórtico:

Estaca broca manual ø 25cm em concreto armado FCK= 13,5 a 18 MPA 16 m, Forma de tábua de 3ª 4,11 m², Aço CA-50, dobrado e armado 16,20 kg, Aço CA-60, dobrado e armado 1,90 kg, Concreto estrutural Fck=20 Mpa misturado e lançado 0,50 m³, Forma de tábua de 3ª 25,25 m², Aço CA-50, dobrado e armado 67,63 kg, Aço CA-60, dobrado e armado 27,12 kg, Concreto estrutural FCK=25 MPA misturado e lançado 1,81 m³, Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=20 cm assentados na argamassa mista 8,26 m², Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm 31,06 m², Emboço em parede externa, argamassa mista, traço 1:4 + 100 kg cim/m³ , e=20mm 31,06m m², Textura acrílica em paredes, com aplicação de 2 demãos de latex acrílico de 1ª 31,06 m².

CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
CARTÓRIO CJM CARVALHAL MENDES
Ana Paula Oliveira Carvalhal Mendes
Oficiala Substituta
Maringá - PR

CARTÓRIO CJM CARVALHAL MENDES
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ - PARANÁ
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. ***G4YFDWQZ-411673-97* 0082***. Dou fé. Maringá, Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze(02/03/2015). Emolumentos: R$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,55. Selo fixado na última folha. Em Test*_____da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto - Escrevente Juramentada

e. Quiosque Metálico:

Estaca broca manual ø 25cm em concreto armado FCK= 13,5 a 18 MPA 40 m, Forma de tábua de 3ª 9,60 m², Aço CA-50, dobrado e armado 112,47 kg, Concreto estrutural Fck=20 Mpa misturado e lançado 2,88 m³, Estrutura Metalica com cobertura galvanizada e=0,43mm , com pilares centrais e fechamento de brise metálico 1 verba, Forro lambri Cambará 1ª, larg=5cm, s/tarugamento, inclusive pintura 48,00 m², Fundo epóxi 50,42 m², Pintura esmalte epóxi 50,42 m2, Pintura veniz 3dmão em forro madeira novo c/lix. 48,00 m².

Atalaia, 16 de dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182
Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabeliã e Oficiala

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia **"G4YFG8D4-411673-84"0082"**. Dou fé. Maringá, Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze(02/03/2015). Emolumentos: R$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,55. Em Test° _____ da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
CARTÓRIO
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FDX71760

ESPAÇO EM BRANCO

Atestado registrado mediante vinculação à responsável CAT
CREA - PR
A 006.584

000103

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira Profissional:PR-33268/D
RNP Nº:1702084400
Acervo Técnico Nº.:**522/2009**
Protocolo Nº.:**2009/00012210**
Selos de autenticidade:**2660, 2661**

000104

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira Profissional:PR-33268/D
Acervo Técnico Nº.:**522/2009**
Selos de autenticidade:**2660, 2661**

RNP Nº.:1702084400
Protocolo Nº.:**2009/00012210**

ART Nº.....:3046558802 0..... Registrada:18/02/2008.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA REGENTE LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - CNPJ/CPF: 75.731.018/0001-62.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:GALPÃO / BARRACAO FECHADO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:328,42 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:PC JOSE BENTO DOS SANTOS, 02 CENTRO Q. 30.....
Município/Estado....:ATALAIA/PR.....
Data de Início.....:31/01/2008..... Data de Conclusão:19/05/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE UM BARRACAO INDUSTRIAL.....
Observação.....:.....

000105

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira Profissional:PR-33268/D
Acervo Técnico Nº.:**522/2009**
Selos de autenticidade:**2660, 2661**

RNP Nº.:1702084400
Protocolo Nº.:**2009/00012210**

ART Nº.....:3053613244 0..... Registrada:27/06/2008.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA REGENTE LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - CNPJ/CPF: 80.542.764/0001-48.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:6.500,00 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:PRACA PE CALOGERO GAZIANO, 344 CENTRO.....
Município/Estado....:PORECATU/PR.....
Data de Início.....:27/06/2008..... Data de Conclusão:30/12/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:REFORMA DA PRAÇA PADRE CALÓGERO GAZIANO, NO MUNICIPIO DE PORECATU-PR.....
Observação.....:.....

000106

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira Profissional:PR-33268/D
Acervo Técnico Nº.:**522/2009**
Selos de autenticidade:**2660, 2661**

RNP Nº.:1702084400
Protocolo Nº.:**2009/00012210**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2009/00012210.

Emitida via Internet em 21/05/2015 13:47:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 344, centro, na cidade de Porecatu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, **ATESTA** para os devidos fins, que o **ENG.º ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA, CREA nº 33.268/D** através da **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, CNPJ 06.042.662/0001-00, foi responsável pelos serviços de REFORMA DE PRAÇA (REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CALÓGERO GAZIANO), localizada na Praça Calógero Gaziano, Centro, Porecatu-PR, conforme **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº 3053613244**, com início em 27/06/2008, término em 30/12/2008, e executou os serviços conforme descrição abaixo:

1. **CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:**

- Serviços de Reforma geral na Praça Calógero Gaziano, com área de 6500,00m².

2. **QUANTIDADES DA OBRA:**

Relativo à Readequação viária, colocação de meio-fio e sarjeta, e recape asfáltico:

Placa da Obra 2x1m inclusive pintura e estrutura, 1 unidade; Corte com disco diamantado, 414,61m; Demolição de meio-fio existente com retirada, 300,67m; Demolição de piso hidráulico com retirada, 1226,68 m2; Execução de meios-fios e sarjetas, 414,61m; Limpeza e lavagem da pista, 1049,82m2; Pintura de ligação, 1049,82 m2; Tratamento Superficial Triplo com capa selante, 1049,82m2.

Relativo à Reforma da Praça Publica:

Regularização de terreno para execução de piso, 410,29m2; Demolição de pisos estragados dos caminhos existentes, 410,29m2; Lastro de brita apiloado manualmente, 8,20m3; Piso conc. Fck= 15 Mpa junta seixo rolado. Exp.5cm inc. prep. Caixa, 410,29m2; Demolição de piso hidráulico danificado com retirada + 10%, 204,93m2; Demolição de piso hidráulico danificado com retirada, 211m2; Execução de pisos danificados e nas escadas com ladrilho hidráulico, 415,93m2; Rejunte com farofa de cimento e areia, 299,55m2; Demolição de paredes, 056m3; Escavação de terra em solo ate 2m profundidade, 050 m3; Broca de concreto armado d=25cm, 33m; Forma de madeira montada para baldrame e viga de respaldo, 19,01m2; Armadura para vigas CA50/60, 245kg; Concreto estrutural fck 20 Mpa para viga baldrame. e viga de respaldo, 2,45m3; Lançamento de concreto, 2,45m3; Alvenaria de tijolos (9x14x19) 14cm, 2,79 m2; Carga transporte e descarga de terra, 24m3; Reaterro manual, 24m3; Regularização de terreno para execução de piso, 241,52m2; Lastro de brita apiloado manualmente em 241,52m2 da praça 8, 4,83m3; Piso conc. Fck 15 Mpa junta seixo rolado. Exp.5cm inc. prep. Caixa, 241,52 m2; Chapisco, 6,79m2; Emboço, 6,79m2; Grade guarda corpo e vasos de concreto pintado conforme existente, 28,9 m2; Sinalização horizontal, 31,20 m2; Rampas para deficiente físico conforme NBR 9050, 14 unidades; Realocação de bancos retangulares reaproveitados, 15 unidades; Banco em concreto armado conforme detalhes, 16 unidades; Realocação de mesas com 4 bancos reaproveitadas, 4 unidades; Conjunto de mesas com 4 bancos em concreto conforme projeto e detalhes - inclusive fixação no solo e tabuleiro, 12 unidades; Pintura látex duas demãos em parede de alvenaria, sendo 28,00m2 no coreto da praça e 115,78m2 nas paredes da praça1, praça 8 e paredinhas que circundam os canteiros da praça, 143,78m2; Pintura em esmalte em estrutura metálica do coreto da praça, 99m2; Plantio de grama esmeralda reaproveitadas retirada das placas inclusive com revolvimento de terra existente e adição

CARTÓRIO COSTA
Rua Virgínio Figueira Teixeira, 1024
F. 3276-1412 - Iguatemi - Mgá-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

Iguatemi, 04 AGO 2010

☐ DR. ARLEI COSTA - TABELIÃO
☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Substituto
☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

de terra vegetal adubada em uma camada de espessura de 2cm, 70m2; Plantio de mudas de CLOROFITO inclusive com revolvimento de terra existente e adição de terra vegetal adubada, 1400md; Plantio de mudas de LAMBARI inclusive com revolvimento de terra existente e adição de terra vegetal adubada, 2000md; Plantio de mudas de LIRIO DO VENTO inclusive com revolvimento de terra existente e adição de terra vegetal adubada, 320md; Plantio de mudas de LIRIO DA PAZ inclusive com revolvimento de terra existente e adição de terra vegetal adubada, 700 md; Plantio de mudas de MUSGO RENDA inclusive com revolvimento de terra existente e adição de terra vegetal adubada, 840 md; Plantio de mudas de SELAGINELA inclusive com revolvimento de terra existente e adição de terra vegetal adubada, 850md; Limpeza do piso existente com maquina de alta pressão de água ate a remoção final de resíduos de terra e impurezas, 6500m2; Carga e transporte de entulho da obra, 32m3.

Porecatu – PR., 20 de janeiro de 2009.

Osvaldo Garagnani Bernardo
Assessor para Obras e Habitação

CREA-PR
0002660

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
DJH51753

CARTÓRIO COSTA
Praça Nossa Senhora, 1024 - F. 3276-1412 - Iguatemi - Comarca de Maringá
A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data.
04 AGO. 2010
TABELIONATO DE NOTAS
HUMBERTO PERON NETO
LUCAS D. Z. BORGONHONE
RODRIGO GALVANI CEDRAN
SUBSTITUTOS

ENGEART
CONSTRUÇÕES

À
Prefeitura do Município de Marialva
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015** - P.M.M.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura do responsável técnico
Artur Rogério Tunes Silva	**Engenheiro Civil**	**33268-D**	**01/03/1999**	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Maringá/PR, 22 de Maio de 2015.

Diony Silvestre Lima
RG nº 9.872.434-6
Diretora

18.512.216/0001-00

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Av. SÃO DOMINGOS, 1678 - SALA 02
VILA MORANGUEIRA, CEP 87040-000
Maringá - Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem a empresa ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI ME, jurídica de direito privado, situada à Av. São Domingos nº 1.678, Sala 02, CEP 87040-000, Vila Morangueira, Maringá/PR, devidamente cadastrada com CNPJ 18.512.216/0001-00, neste ato representada pela sua titular Diony Silvestre Lima, brasileira, solteira, empreséria, portadora do R.G. 9.872.434-6 SSP/PR e C.P.F. 063.281.959-66, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do R.G. n.º 26.384.881-4 SSP-SP, C.P.F. n.º 120.939.748-00, residente à Rua Mascarenhas de Moraes, 1.088, Jardim Alvorada, no município de Maringá/PR, doravante denominado CONTRATADO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços do CONTRATADO como Engenheiro Civil sendo Responsável Técnico das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Serão prestados todos os serviços pertinentes à atividade, com dedicação diária de 4h (quatro horas), com início as 7:30h e término as 11:30h..

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Os serviços a serem prestados serão remunerados em 6(seis) salários mínimos vigente, em valores atuais totalizando R$4.344,00 (quatro trezentos e quarenta e quatro reias) .

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no dia 05 (cinco) de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo do contrato terá validade pelo período de 04 anos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECISÃO DO CONTRATO.

O contrato poderá ser rompido unilateralmente por qualquer das partes, desde que seja avisado com pelo menos 1 (um) mês de antecedência e sejam cumpridos os serviços, obrigações e pagamentos dos serviços em andamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - FÓRUM COMPETENTE

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões advindas do presente contrato, será eleito o Fórum de Maringá/PR. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente contrato.

Maringá, 14 de fevereiro de 2014.

TABELIONATO GRASSANO

TABELIONATO GRASSANO

Diony Silvestre Lima

CONTRATANTE
DIONY SILVESTRE LIMA
TITULAR da firma ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CONTRATADO
ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA
ENG. º CIVIL CREA 33.268/D

1º TABELIONATO MARINGÁ - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
06 ABR. 2015
Em test.º _____ da verdade.
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
SEL47974

TABELIONATO GRASSANO
CPF/MF: 561.416.709-97
Avenida Herval 373 - Fone:44-2103-0300
Maringa - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:

[3lWGrMLQ]-DIONY SILVESTRE LIMA.....
[3lWSmdQ]-ARTUR ROBERTO TUNES SILVA....
Por SEMELHANCA
Em testemunho_____da Verdade.
MARINGA,14 de Fevereiro de 2014

WELCH CRISTINE FERREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo numero:EjDr6 . gN9X2 . ALuql - 4jL4y . xMTD
FUNARPEN - SELO DIGITAL
(Confira em http://funarpen.com.br)

TABELIONATO GRASSANO
Welch Cristine Ferreira
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

000111

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço 16/2015

Declaramos que o Engenheiro **Arthur Rogerio Tunes Silva**, CREA-PR 33.268/D, da proponente **Engeart Construções Eireli - ME**, CNPJ: 18.512.216/0001-00 devidamente credenciada visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

Marialva-Pr, 21 de maio de 2015.

Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/D

Arthur Rogerio Tunes Silva
Engº. Civil - CREA-PR 33.268/D

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20150424080425217735B

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ENGEART CONSTRUCOES EIRELI ME
CNPJ: 18.512.216/0001-00

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 25,90 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 24 de abril de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

Retirada em: 27/04/2015 16:35 HGH

ENGEART
CONSTRUÇÕES

000113

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI.
Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015** – P.M.M.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ n° 18.512.216/0001-00 é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços Nº 16/2015,** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá/PR, 22 de Maio de 2015.

Diony Silvestre Lima
RG nº 9.872.434-6
Diretora

18.512.216/0001-00

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Av. SÃO DOMINGOS, 1678 - SALA 02
VILA MORANGUEIRA, CEP 87040-000
Maringá - Paraná

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

000114

Contém este livro 79 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 79 e servirá de livro **DIÁRIO** nº 2 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço.....:AVENIDA SAO DOMINGOS 1678

Complemento.....:SALA02

Município.....:MARINGÁ Estado:PR

Inscrição Estadual.....:

C.N.P.J.....:18.512.216/0001-00

Reg.Junta Comercial sob nº:41600066421

Por Despacho de.....:19/12/2013

MARINGÁ, 01 de Janeiro de 2014

DIONY SILVESTRE LIMA
Administrador
CPF-063.282.959-66
RUA MASCARENHAS DE MORAES 1088
MARINGÁ - PR
(44)3031-9917

SERGIAL FERNANDES
TC/CRC-PR-040.893/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ - PR
(44)3031-9917

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
Termo de Autenticação 15/040338-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARINGÁ 27/ABR./2015
VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Agência Regional Maringá

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
06 MAIO 2015
Em test.º _____ da verdade.
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDIN
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA

Lei. 13.228 de 19/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
PET69451

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 18.512.216/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2014
Matriz e Filiais

Folha :0067
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercícios: 2014	2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	311.916,68	149.447,80
DISPONIBILIDADE	130.010,67	149.447,80
NUMERARIOS	33.878,74	149.447,80
CAIXA	33.878,74	149.447,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO	96.131,93	0,00
BANCO BRADESCO - MARINGA	96.131,93	0,00
VALORES A RECEBER	117.583,95	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	117.583,95	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	117.583,95	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	64.322,06	0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	64.322,06	0,00
CUSTO DE OBRAS A APROPIAR	64.322,06	0,00
TOTAL DO ATIVO	311.916,68	149.447,80
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	147.847,05	0,00
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	147.847,05	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.246,00	0,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.246,00	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	2.983,96	0,00
INSS A RECOLHER	2.461,30	0,00
FGTS A RECOLHER	382,66	0,00
CONTRIB.E TAXAS SINDICAIS A RECOLHER	140,00	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.972,73	0,00
PIS A RECOLHER	764,30	0,00
COFINS A RECOLHER	3.527,52	0,00
IRPJ A RECOLHER	1.411,00	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	1.269,91	0,00
CONTAS A PAGAR	644,36	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	644,36	0,00
EMPRESTIMOS	136.000,00	0,00
CONTAS CORRENTES	136.000,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	164.069,63	149.447,80

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR


1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
06 MAIO 2015
Em test.º
da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
DAIANE PEREIRA CAETANO
CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDIN
FABIANA TAISE BRANDÃO
MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FET69457

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 18.512.216/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2014
Matriz e Filiais

Folha :0068
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios:	2014	2013
CAPITAL REALIZADO	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
RESERVAS	14.069,63	(552,20)
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	14.069,63	(552,20)
LUCROS ACUMULADOS	14.069,63	0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	(552,20)
TOTAL DO PASSIVO	311.916,68	149.447,80

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2014.

ANTONY SILVESTRE LIMA
Administrador
CPF-063.281.959-66
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088
MARINGÁ - PR
(44)3031-9917

DORIVAL FERNANDES
CC/CRC-PR-020.895/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
06 MAIO 2015
Em test.º _____ da verdade.
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDIN
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☑ MARLENE APARECIDA DA SILVA LIMA

Selo de fiscalização de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FET69467

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 18.512.216/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 01/01/2014 a 31/12/2014
Matriz e Filiais

Folha :0069
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercícios: 2014	2013
RECEITA BRUTA	210.271,12	0,00
RECEITA DE OBRAS E LOTEAMENTOS	210.271,12	0,00
OBRAS	210.271,12	0,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(11.717,46)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVICOS	(11.717,46)	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA	198.553,66	0,00
(-) CUSTOS	(165.253,72)	0,00
CUSTO OBRAS E LOTEAMENTOS	(165.253,72)	0,00
OBRAS	(165.253,72)	0,00
MATERIAL/MAO DE OBRA E ENCARGOS	(165.253,72)	0,00
(=) RESULTADO BRUTO	33.299,94	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(17.872,70)	(552,20)
DESPESAS DA ADMINISTRACAO	(3.528,00)	0,00
DESPESAS C/ PESSOAL	(2.800,00)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	(1.736,00)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(6.960,81)	(66,20)
DESPESAS GERAIS	(2.847,89)	(486,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(805,41)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(805,41)	0,00
(=) PREJUIZO/LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	14.621,83	(552,20)
(=) PREJUIZO/LUCRO DO EXERCICIO	14.621,83	(552,20)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DIONY SILVESTRE LIMA
Administrador
CPF-063.281.959-66
RUA MASCARENHAS DE MORAES1088
MARINGÁ - PR
(44)3031-9917

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

MARIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020895/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917


1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
06 MAIO 2015
Em test.º _____ da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO
TABELIÃ
AUXILIARES
ORIANE PEREIRA CAETANO
CARLA MEDEIROS SANTANA FARDIN
FABIANA TAISE BRANDÃO
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FE169470

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J:18.512.216/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS PERÍODO:01/01/2014 a 31/12/2014 FOLHA :0070
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios:	2014	2013
(-/+)SALDO INICIAL DE PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS.....	(552,20)	0,00
(+/-) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	14.621,83	(552,20)
(=) SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	14.069,63	(552,20)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2014.

LIONY SILVESTRE LIMA
Administrador
CPF-063.281.959-66
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088
MARINGÁ - PR
(44)3031-9917

DORVAL FERNANDES
TC/CRC-PR 020.995/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
06 MAIO 2015
Em test.º _____ da verdade.
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDIN
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARLLENE APARECIDA DA SILVA LIMA

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EET69481

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J:18.512.216/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO

VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercício: 2014

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE CLIENTES.....	210.271,12
PAGAMENTOS A FORNECEDORES E EMPREGADOS.....	(318.879,37)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES.....	(108.608,25)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS.....	(6.960,81)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	(115.569,06)
AUMENTO / DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA..	(115.569,06)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	149.447,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	33.878,74

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO 2014.

DIONY SILVESTRE LIMA
Administrador
CPF-063.281.959-66
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088
MARINGÁ - PR
(44)3031-9917

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ

ADRIVAN FERNANDES
CRC-PR-020.895/O-0- > CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

06 MAIO 2015

Em test.º _____ de verdade

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI FARONI
☐ FABIANA TASSE BRANDÃO ☐ MARLENE APARECIDA DA SILVA LIMA

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO
FUNARPEN
1º TABELIONATO DE NOTAS
ET69485

000120

Folha :79

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 79 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 79 e serviu de livro **DIÁRIO** nº 2 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço.....:AVENIDA SAO DOMINGOS 1678

Complemento.....:SALA02

Município.....:MARINGÁ Estado:PR

Inscrição Estadual.....:

C.N.P.J.....:18.512.216/0001-00

Reg.Junta Comercial sob nº:41600066421

Por Despacho de.....:19/12/2013

Período da Escrituração...:01/01/2014 a 31/12/2014

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2014

DIONY SILVESTRE LIMA
Administrador
CPF-063.281.959-66
RUA MASCARENHAS DE MORAES 1088
MARINGÁ - PR
(44)3031-9917

DORIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020.895/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ - PR
(44)3031-9917

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

06 MAIO 2015

Em test.º _____ da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIÃ
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
PET 29494

D F CONTABILIDADE
Av. Tiradentes n. 57 sobreloja 2
Fone (44)30319917 - Centro
Maringá Paraná

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.512.216/0001-00

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA BALANÇO DE 31/12/2014

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	311.916,68	
----------		2,10
PASSIVO CIRCULANTE	147.847,05	

LIQUIDEZ GERAL

AT. CIRC. + REAL. L/PRAZO	311.916,68	
----------		2,10
PASS. CIRC. + PASS. NAO CIRC	147.847,05	

ENDIVIDAMENTO

PASS. CIRC. + PASS. NAO CIRC	147.847,05	
----------		0,47
AT. CIRC. + AT. NAO CIRC	311.916,68	

MARINGA/PR, 31/12/2014

DIONY SILVESTRE LIMA
Sócia administradora

DORIVAL FERNANDES
responsável tecnico

000122

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município. **– Tomada de Preços n° 16/2015.**

Conforme cláusula 8.3. - Garantia de Execução, do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 16/2015, a empresa interessada: ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob nº. 18.512.216/0001-00, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em APOLICE DE SEGURO GARANTIA N° 22-0775-01-0120468, emitido pela POTTENCIAL SEGURADORA S.A, CNPJ 11.699.534/0001-74, em 21 de maio de 2015, com vigência de 22/05/2015 a 20/08/2015, no valor de R$-2.521,84 (dois mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), objetivando a garantia para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 21 de maio de 2015.

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

000123

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 286
Data de Entrega dos Envelopes 22/05/15
Horas 8:22 Modalidade de Licitação
T.P. 16/15
VISTO

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 18.512.216/0001-00
AV. SÃO DOMINGOS, N° 1678 – SALA 2
VILA MORANGUEIRA – CEP: 87.040-000 - MARINGÁ/PR
TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2015 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ENVELOPE N° 1

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA XV PEDRA

000124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 06/2015

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **CONSTRUTORA INOVA – EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF – 17.381.717/0001-23, estabelecida à Rua pioneiro Marcelino Girotto, 384 – Jd. Italia II, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de: Execução de pontes/viaduto.

C E R T I F I C A – a Empresa: **CONSTRUTORA INOVA – EIRELI - ME**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27 de março de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

INOVAR
Engenharia e Construção

000125

JULIANO POLIZELI
ENGENHEIRO CIVIL

DECLARAÇÃO DE COMPRIMENTO A LEI Nº 9854/1999

À
Comissão de Licitação

Ref:. Edital de Tomada de Preço nº 16/2015 – PMM

A CONSTRUTORA INOVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n° 17.381.717/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr Juliano Polizeli, portador da Carteira de Identidade nº 6.045.205-9 SSPr e do CPF nº 016.470.829-43, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá, 22 de maio de 2015.

Juliano Polizeli – CPF: 016.470.829-43
Rg: 6.045.205-9
Representante Legal da Preponente

CONSTRUTORA INOVA – EIRELI – ME
CNPJ 017.381.717/0001-23
|44| 3269-1520 - |44| 8408-0793
INOVAENGENHEIRO@GMAIL.COM
MARINGÁ - PR

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI

000126

Juliano Polizeli, brasileiro, casado (Comunhão Parcial de Bens), maior, empresário, nascido em 27/06/1975, portador do RG nº 6045205-9 SESP-PR e CPF 016.470.829-43, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito à Rua Pioneiro Marcelino Girotto, 384, Zona 22, CEP: 87060-655, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **Construtora Inova – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Pioneiro Marcelino Girotto, 384, Jardim Italia II CEP: 87060-655, Maringá, Estado do Paraná.

Cláusula 2ª: **O capital social será de R$ 63.000,00** (Sessenta e três mil reais) divididos em 63.000 (sessenta e três mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Juliano Polizeli, sendo 63.000 (sessenta e três mil) quotas, correspondente a R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será **Prestação de Serviços Gerais da Construção Civil**.

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 27/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular **Juliano Polizeli** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/04/15

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 17 de Dezembro de 2012

Juliano Polizeli

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2013
SOB NÚMERO: 41600037171
Protocolo: 12/826673-2, DE 19/12/2012
CONSTRUTORA INOVA EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JULIANO POLIZELI
ENGENHEIRO CIVIL

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Comissão de Licitação

Ref:. Edital de Tomada de Preço nº 16/2015 – PMM

O signatário da presente, em nome da proponente Construtora Inova – Eireli – Me, CNPJ nº 017.381.717/0001-23, representado pelo Sr. Juliano Polizeli, CPF nº 016.470.829-43, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 22 de maio de 2015.

Juliano Polizeli – CPF: 016.470.829-43
Rg: 6.045.205-9
Representante Legal da Preponente

CONSTRUTORA INOVA – EIRELI – ME
CNPJ 017.381.717/0001-23
|44| 3269-1520 - |44| 8408-0793
INOVARENGENHEIRO@GMAIL.COM
MARINGÁ - PR

Receita Federal

000130

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.381.717/0001-23
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
07/01/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA INOVA - EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIONEIRO MARCELINO GIROTTO	**384**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.060-655	**JARDIM ITALIA II**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
cadastro@asseconcontabilidade.com.br

TELEFONE
(44) 3026-7003 / (44) 3026-7003

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/05/2015** às **15:46:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/05/2015

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS

Cadastro 148083	C.N.P.J./C.P.F. 17381717000123	Conforme Protocolo Nº 5381	24/01/2013, Concede

INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI - ME

Localização
RUA MARCELINO GIROTTO,PIONEIRO, 384
JARDIM ITALIA II - RESIDÊNCIA "B"

Zona	Quadra	Data
20	215	043

Cadastro Imobiliário
20497030

Atividade
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Observações
ESTA INSCRIÇÃO NÃO DÁ DIREITO A EXECUÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE NO LOCAL ACIMA.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 20 de fevereiro de 2015

1ª VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

000132

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 24832 / 2015

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CONSTRUTORA INOVA - EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **17.381.717/0001-23**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de CONSTRUTORA INOVA - EIRELI - ME,** CPF/CNPJ nº **17.381.717/0001-23**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO QUE AGUARDA BAIXA NO SISTEMA.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **21/05/2015**
Válida até **20/07/2015**
Código de autenticação: **08683.39826.33562**
Certidão emitida gratuitamente

000133

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA INOVA - EIRELI - ME
CNPJ: 17.381.717/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 21:06:13 do dia 25/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2015.
Código de controle da certidão: **A3DF.ED31.E875.2565**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000134

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012895244-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.381.717/0001-23**
Nome: **CONSTRUTORA INOVA - EIRELI - ME**
Estabelecimento baixado/paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/02/2015 21:25:32)

IMPRIMIR VOLTAR

000135

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17381717/0001-23
Razão Social: CONSTRUTORA INOVA EIRELI ME
Endereço: RUA PIONEIRO MARCELINO GIROTTO 384 / JARDIM ITALIA II / MARINGA / PR / 87060-655

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051005584075641368

Informação obtida em 16/05/2015, às 16:07:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA INOVA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.381.717/0001-23
Certidão nº: 89007767/2015
Expedição: 26/03/2015, às 12:15:17
Validade: 21/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA INOVA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.381.717/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000137

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37545/2015 **Validade:** 05/07/2015

Razão Social: CONSTRUTORA INOVA - EIRELI - ME
CNPJ: 17381717000123
Num. Registro: 58305 **Registrada desde :** 20/02/2015
Capital Social: R$ 63.000,00
Endereço: RUA PIONEIRO MARCELINO GIROTTO, 384 JD ITALIA II
Município/Estado: MARINGA-PR **CEP:** 87060655
Objetivo Social:
Prestação de serviços gerais da construção civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ADILSON GAVIOLI
Carteira: PR-27385/D Data de Expedição: 19/05/1995
Desde: 20/02/2015 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA
Anotações:
Ao profissional em questão foi apostilado em 17/10/2008 o curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ministrado pelo Centro Universitário de Maringá - CESUMAR em 10/12/2007.

Título: ARQUITETO E URBANISTA Situação: Cancelado
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 02 e 21 do CONFEA
Anotações:
Ao profissional em questão foi apostilado em 17/10/2008 o curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ministrado pelo Centro Universitário de Maringá - CESUMAR em 10/12/2007.

2 - JULIANO POLIZELI
Carteira: PR-50742/D Data de Expedição: 21/02/2000
Desde: 20/02/2015 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 112314/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

000138

Emitida via Internet em 06/04/2015 11:35:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000139

ECOINGÁ

Av Euclides da Cunha 1718 – Zona 05 – Maringá –Paraná
CNPJ 10.834.753/0001-56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de CAPACITAÇÃO TÉCNICA que a Empresa Construtora Inova – Eireli - Me, CNPJ 017.831.717/0001-23, registro no CREA 58305, com responsável Técnico Engenheiro Civil Juliano Polizeli CREA: 50.742-D/Pr, EXECUTOU de forma plena os seguintes serviços:

ART Nº:	**20152011511**	
Tipo de Obra:	138 – Outras/Obras Serviço	
Local da Obra/Serviço:	Estrada Bom Sucesso s/n	
Bairro:	CIDADE ALTA	
Cidade:	SARANDI	UF: PR
Data de Início:	22/02/2015	Data de Conclusão: 14/05/2015
Dim/Qtde:	3838,00 M2	

Os seguintes serviços foram realizados na execução das praças:

- Regularização, compactação e reparo do solo – 3838,00 m2
- Assentamento de Paver e = 6 cm – 2047,32 m2
- Assentamento de Meio-Fio Extrusado – 306 ml
- Instalação de postes ornamentais – 8 cj
- Instalação de Superpostes 4 pétalas – 8 cj
- Execução de espelho da água – 87,00 m2
- Sinalização Viária – Pintura Horizontal – 76,37 m2
- Bancos de Concreto – 15 ml
- Lixeira de Coleta Seletiva – 4 cj
- Bancos - 12 cj

Todos os serviços elencados acima foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maringá, 18 de Maio de 2015.

Rodrigo Gomes dos Santos
Engenheiro Civil
Crea: 50765-D/Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/05/15

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

000140

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JULIANO POLIZELI
Carteira Profissional:PR-50742/D
Acervo Técnico Nº.:**2383/2015**
Selos de autenticidade:**A 027.302**

RNP Nº:1704180252
Protocolo Nº.:**2015/00165411**

000141

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JULIANO POLIZELI
Carteira Profissional:PR-50742/D
Acervo Técnico Nº.:**2383/2015**
Selos de autenticidade:**A 027.302**

RNP Nº.:1704180252
Protocolo Nº.:**2015/00165411**

ART Nº.....:20152011511 0..... Registrada:13/05/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA INOVA - EIRELI - ME.....
Contratante(s).....:ECOINGAEMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ/CPF: 10.834.753/0001-56.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:3.838,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:ESTRADA BOM SUCESSO, S/N CIDADE ALTA L. 01 Q. 62....
Município/Estado....:SARANDI/PR.....
Data de Inicio.....:22/02/2015..... Data de Conclusão:14/05/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DAS PRAÇAS E SERVIÇOS CORRELATOS: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO: 3838.00 M2 ASSENTAMENTO DE PAVERS E=6.00CM 2047.32 M2 ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EXTRUSADO - 306 ML INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS - 8 CJ INSTALAÇÃO DE SUPERPOSTES 4 PETALAS - 8 CJ EXECUÇÃO DE ESPELHO DA ÁGUA 87.00 M2 SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PINTURA HORIZONTAL - 76.37 M2 INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO - 15 ML INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO LIXEIRAS COLETIVAS - 4 CJ INSTALAÇÃO E FIXAÇAO DE BANCOS EM MADEIRA - 12 CJ.....
Observação.....:.....

000142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JULIANO POLIZELI
Carteira Profissional:PR-50742/D
Acervo Técnico Nº.:**2383/2015**
Selos de autenticidade:**A 027.302**

RNP Nº.:1704180252
Protocolo Nº.:**2015/00165411**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2015/00165411.

Emitida via Internet em 19/05/2015 16:47:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ECOINGÁ
empreend-mentos

Av Euclides da Cunha 1718 – Zona 05 – Maringá –Paraná
CNPJ 10.834.753/0001-56

000143

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para fins licitatórios; que a Empresa Construtora Inova – Eireli - Me, CNPJ 017.831.717/0001-23, registro no CREA 58305, com responsável Técnico Engenheiro Civil Juliano Polizeli CREA: 50.742-D/Pr, CONCLUIU de forma plena com os seguintes serviços:

ART Nº: **20152011511**
Tipo de Obra: 138 – Outras Obras/Serviços.
Local da Obra/Serviço: Estrada Bom Sucesso s/n.
Bairro: Cidade Alta Cidade: Sarandi UF: PR
Data de Início: 22/02/2015 Data de Conclusão: 14/05/2015
Dim/Qtde: 3838 m2

Os seguintes serviços foram realizados na execução das praças:

- Regularização, compactação e reparo do solo – 3838,00 m2
- Assentamento de Paver e = 6 cm – 2047,32 m2
- Assentamento de Meio–Fio Extrusado – 306 ml
- Instalação de postes ornamentais – 8 cj
- Instalação de Superpostes 4 pétalas – 8 cj
- Execução de espelho da água – 87,00 m2
- Sinalização Viária – Pintura Horizontal – 76,37 m2
- Bancos de Concreto – 15 ml
- Lixeira de Coleta Seletiva – 4 cj
- Bancos - 12 cj

Todos os serviços elencados acima foram CONCLUIDOS satisfatoriamente, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maringá, 18 de Maio de 2015.

Milton Carlos Brito Junior
Sócio Proprietário/Diretor
RG 8536703-0 Pr - CPF: 008.485.099-00

INOVAR
Engenharia e Construção

000144

JULIANO POLIZELI
ENGENHEIRO CIVIL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO PESSOAL TÉCNICO

À
Comissão de Licitação

Ref:. Edital de Tomada de Preço nº 16/2015 – PMM

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	FUNÇÃO NA EMPRESA	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	DOC. PARA IDENTIFICAÇÃO	VÍNCULO COM A EMPRESA	ASSINATURA
Juliano Polizeli	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil – Pleno	Crea – 50742-D/Pr	Proprietário	
Adilson Gavioli	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil – Pleno	Crea – 27385-D/Pr	Contratado	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Maringá, 22 de maio de 2015.

Juliano Polizeli – CPF: 016.470.829-43
Rg: 6.045.205-9
Representante Legal da Preponente

CONSTRUTORA INOVA – EIRELI – ME
CNPJ 017.381.717/0001-23
(44) 3269-1520 - (44) 8408-0793
INOVARENGENHEIRO@GMAIL.COM
MARINGÁ - PR

000145

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA.

Pelo presente Instrumento, de um lado **ADILSON GAVIOLI,** brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG n°4.034.141-2 e do CPF/MF n° 668.748.239-49 e registrado no CREA-PR sob nº 27385-D/PR, com endereço na RUA ALZIRO SEGANTIN FILHO, 473 B, JARDIM LAODIÇÉIA, MARINGÁ, Paraná-Pr., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **Construtora Inova - EIRELI** ,inscrita no C.N.P.J 17.381.717/0001-23 e Inscrição Estadual: ISENTO, com endereço na Rua Pioneiro Marcelino Girotto 384, Jardim Italia II, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para todos os serviços prestados pelo CONTRATANTE, como: projetos, consultorias, orçamentos, visitas técnicas, e pareceres.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos na empresa por 04 horas diárias,de segunda feira até sexta feira.Com remuneração no valor de: R$ 4.728,00 (Quatro mil setecentos vinte e oito Reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 4 anos a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 4.728,00 mensais a serem pagos até o quinto dia útil de cada mês, mediante apresentação de recibo:

TABELIONATO LIANA CLÁUDIA MARINGÁ - PR

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 18.05.15

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 18/05/13

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca Nova Esperança PR., para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Maringá,18 de fevereiro de 2015.

1°oficio

CONTRATANTE Construtora Inova - EIRELI

1°oficio

CONTRATADO ADILSON GAVIOLI

TESTEMUNHAS:

1)_____
Nome:
RG :

2)_____
Nome:
RG

FUNARPEN - SELO DIGITAL
Valide esse selo em
http://www.funarpen.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 18 05 15

TABELIONATO LIANA CLAUDIA MARINGÁ - PR

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço 16/2015. 000148

Declaramos que o Engenheiro **Juliano Polizeli**, CREA-PR 50.742/D, da proponente **Construtora Inova – Eireli - Me**, CNPJ: 017.381.717/0001-23 devidamente credenciada visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

Marialva-Pr, 18 de maio de 2015.

Lucas Wilerson Sevilha
Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano.

Juliano Polizeli
Engº. Civil - CREA-PR 50.742/D

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS 000149

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20150518082325668051 4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA INOVA EIRELI ME
CNPJ: 17.381.717/0001-23

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 25,90 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 18 de maio de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/05/15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM:

INOVAR
Engenharia e Construção

000100

JULIANO POLIZELI
ENGENHEIRO CIVIL

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Comissão de Licitação

Ref:. Edital de Tomada de Preço nº 16/2015 – PMM.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CONSTRUTORA INOVA – EIRELI – ME, CNPJ nº 017.381.717/0001-23 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços Nº 16/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá, 22 de maio de 2015.

Juliano Polizeli – CPF: 016.470.829-43
Rg: 6.045.205-9
Representante Legal da Preponente

CONSTRUTORA INOVA – EIRELI – ME
CNPJ 017.381.717/0001-23
(44) 3269-1520 - (44) 8408-0793
INOVAENGENHEIRO@GMAIL.COM
MARINGÁ - PR

000151

17/12/12 www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) **CONSTRUTORA INOVA - EIRELI,** estabelecido na RUA PIONEIRO MARCELINO GIROTTO, 384, JARDIM ITALIA II, MARINGA, PR, CEP: 87.060-655, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARINGÁ - PARANÁ - PR, 17 de Dezembro de 2012.

Empresário: JULIANO POLIZELI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 07 JAN. 2013

JUNTA COMERCIAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2013
SOB NÚMERO: 20128266740
Protocolo: 12/826674-0, DE 19/12/2012
Empresa:41 6 0003717 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

000152

Livro: 0002 Folha: 0001

Proc. nº 3808/14

Fls. 264

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0002, 0011 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0011 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : CONSTRUTORA INOVA - EIRELI

Endereço . . . . . : RUA PIONEIRO MARCELINO GIROTTO, 384

Complemento . . . . . :

Cidade . . . . . : Maringá

CEP . . . . . : 87.060-655

Bairro . . . . . : ITALIA II

Estado . . . . . : PR

Registrado na Junta Comercial : 41600037171

Data do Registro . . . . . : 27/12/2012

Inscrição Estadual . . . . . : 906.17429-45

Inscrição Municipal . . . . . : 148.083

CNPJ . . . . . : 17.381.717/0001-23

Encerramento Exercício Social : 31/12/2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

Maringá (PR), 1 de janeiro de 2014

JULIANO POLIZELI
Administrador
CPF: 016.470.829-43

4º TABELIONATO DE NOTAS
FONE: 3026-5451
MARINGÁ-PARANÁ

CARLOS ROBERTO CINTRA
CRC: 1-PR-037392/O-3 - Contador
CPF: 478.327.119-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional de Maringá

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
Termo de Autenticação 15/027083-6
Autenticação efetuada por meio eletrônico, conferido e assinado em conformidade com a legislação em vigor e seus termos de abertura e encerramento.
24 FEV. 2015
VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

Proc. nº 2533/14
Fls. 0165

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI
CNPJ: 17.381.717/0001-23

Livro: 0002 Folha: 0002
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Usuário: EDSON

Diário
Valores expressos em Reais (R$)

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 31/01/2014			
4538	5	VLR. REF. AO PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF. AO MES 11/2013 - RECIBO ASSECON	409,50
4538	5	VLR. REF. AO PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF. AO MES 12/2013 - RECIBO ASSECON	273,00
1635	5	PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 12/2013	603,42
4329	1635	PRO-LABORE REFERENTE 01/2014	724,00
1635	1659	INSS SOBRE PRO-LABORE REFERENTE 01/2014	79,64
4334	1659	VLR. REF. A INSS EMPRESA CONF. RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMPE 01/2014	144,80
Data: 28/02/2014			
1635	5	PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 01/2014	644,36
4329	1635	PRO-LABORE REFERENTE 02/2014	724,00
1635	1659	INSS SOBRE PRO-LABORE REFERENTE 02/2014	79,64
4334	1659	VLR. REF. A INSS EMPRESA CONF. RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMPE 02/2014	144,80
Data: 31/03/2014			
4538	5	VLR. REF. AO PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF. AO MES 01/2014 - RECIBO ASSECON	145,00
4538	5	VLR. REF. AO PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF. AO MES 02/2014 - RECIBO ASSECON	235,84
1635	5	PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 02/2014	644,36
4329	1635	PRO-LABORE REFERENTE 03/2014	724,00
1635	1659	INSS SOBRE PRO-LABORE REFERENTE 03/2014	79,64
4334	1659	VLR. REF. A INSS EMPRESA CONF. RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMPE 03/2014	144,80
Data: 30/04/2014			
4538	5	VLR. REF. AO PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF. AO MES 03/2014 - RECIBO ASSECON	144,81
1635	5	PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 03/2014	644,36
4329	1635	PRO-LABORE REFERENTE 04/2014	724,00
1635	1659	INSS SOBRE PRO-LABORE REFERENTE 04/2014	79,64
4334	1659	VLR. REF. A INSS EMPRESA CONF. RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMPE 04/2014	144,80
Data: 05/05/2014			
5	2702	PRESTAÇÃO SERVIÇO CONFORME NF 1	11.428,00
Data: 31/05/2014			
4538	5	VLR. REF. AO PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF. AO MES 04/2014 - RECIBO ASSECON	144,81
1635	5	PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 04/2014	644,36
4329	1635	PRO-LABORE REFERENTE 05/2014	724,00
1635	1659	INSS SOBRE PRO-LABORE REFERENTE 05/2014	79,64
1659	5	PAGAMENTO GUIA INSS REFERENTE 04/2014	224,44
2831	1550	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 05/2014	514,39
5002	5001	VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO	228,56
Data: 03/06/2014			
5	2702	PRESTAÇÃO SERVIÇO CONFORME NF 2	12.000,00
Data: 30/06/2014			
4538	5	VLR. REF. AO PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF. AO MES 05/2014 - RECIBO ASSECON	622,01
1635	5	PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 05/2014	644,36
4329	1635	PRO-LABORE REFERENTE 06/2014	724,00
1635	1659	INSS SOBRE PRO-LABORE REFERENTE 06/2014	79,64
1659	5	PAGAMENTO GUIA INSS REFERENTE 06/2014	79,64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI
CNPJ: 17.381.717/0001-23

Livro: 0002 Folha: 0003
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Usuário: EDSON

Diário
Valores expressos em Reais (R$)

Proc. nº 237/14
Fls. 226

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 30/06/2014			***** Continuação
1550	5	PAGAMENTO GUIA SIMPLES REFERENTE 05/2014	514,39
4703	5	VLR. REF. PGTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL 05/2014	3,39
2831	1550	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 06/2014	540,00
5002	5001	VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 06/2014	240,00
5001	5	VLR. REF. PGTO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 05/2014	228,56
4703	5	VLR. REF. PGTO MULTA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 0	1,51
Data: 07/07/2014			
5	2702	PRESTAÇÃO SERVIÇO CONFORME NF 3	12.000,00
Data: 31/07/2014			
1635	5	PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 06/2014	644,36
4329	1635	PRO-LABORE REFERENTE 07/2014	724,00
1635	1659	INSS SOBRE PRO-LABORE REFERENTE 07/2014	79,64
1550	5	PAGAMENTO GUIA SIMPLES REFERENTE 06/2014	540,00
2831	1550	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 07/2014	540,00
5002	5001	VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 07/2014	240,00
5001	5	VLR. REF. PGTO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 06/2014	240,00
Data: 04/08/2014			
5	2702	PRESTAÇÃO SERVIÇO CONFORME NF 4	12.000,00
Data: 31/08/2014			
4538	5	VLR. REF. AO PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF. AO MES 07/2014 - RECIBO ASSECON	282,01
1635	5	PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 07/2014	644,36
4329	1635	PRO-LABORE REFERENTE 08/2014	724,00
1635	1659	INSS SOBRE PRO-LABORE REFERENTE 08/2014	79,64
1659	5	PAGAMENTO GUIA INSS REFERENTE 07/2014	79,64
1550	5	PAGAMENTO GUIA SIMPLES REFERENTE 07/2014	540,00
2831	1550	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 08/2014	540,00
5002	5001	VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 08/2014	240,00
5001	5	VLR. REF. PGTO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 07/2014	240,00
[illegible] 01/09/2014			
5	2702	PRESTAÇÃO SERVIÇO CONFORME NF 5	12.000,00
Data: 30/09/2014			
4538	5	VLR. REF. AO PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF. AO MES 06/2014 - RECIBO ASSECON	292,70
4538	5	VLR. REF. AO PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF. AO MES 08/2014 - RECIBO ASSECON	282,01
1635	5	PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 08/2014	644,36
4329	1635	PRO-LABORE REFERENTE 09/2014	724,00
1635	1659	PRO-LABORE REFERENTE 09/2014	79,64
2831	1550	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 09/2014	540,00
5002	5001	VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 09/2014	240,00
Data: 03/10/2014			
5	2702	PRESTAÇÃO SERVIÇO CONFORME NF 6	12.000,00
Data: 31/10/2014			
4538	5	VLR. REF. AO PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF. AO MES 09/2014 - RECIBO ASSECON	282,01
1635	5	PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 09/2013	603,42
4329	1635	PRO-LABORE REFERENTE 10/2014	678,00
1635	1659	INSS SOBRE PRO-LABORE REFERENTE 10/2014	74,58
1635	5	PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 09/2014	644,36
4329	1635	PRO-LABORE REFERENTE 10/2014	724,00
1635	1659	INSS SOBRE PRO-LABORE REFERENTE 10/2014	79,64
1659	5	PAGAMENTO GUIA INSS REFERENTE 09/2014	79,64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

000155

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI
CNPJ: 17.381.717/0001-23

Livro: 0002 Folha: 0004
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Usuário: EDSON

Proc. nº 23472 / 14
Fls. 167

Diário
Valores expressos em Reais (R$)

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 31/10/2014			***** Continuação
1550	5	PAGAMENTO GUIA SIMPLES REFERENTE 09/2014	540,00
2831	1550	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 10/2014	540,00
5001	5	VLR. REF. PGTO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 10/2014	240,00
Data: 04/11/2014			
5	2702	PRESTAÇÃO SERVIÇO CONFORME NF 7	12.000,00
Data: 30/11/2014			
1635	5	PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 10/2014	644,36
4329	1635	PRO-LABORE REFERENTE 11/2014	724,00
1635	1659	INSS SOBRE PRO-LABORE REFERENTE 11/2014	79,64
1550	5	PAGAMENTO GUIA SIMPLES REFERENTE 12/2013	262,50
4701	5	VLR. REF. PGTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL 12/2013	22,97
4703	5	VLR. REF. PGTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL 12/2013	52,50
1550	5	PAGAMENTO GUIA SIMPLES REFERENTE 08/2014	540,00
4701	5	VLR. REF. JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MÊS 08/2014	10,53
4703	5	VLR. REF. PGTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL MÊS 08/2014	87,32
2831	1550	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 11/2014	540,00
5002	5001	VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 11/2014	240,00
4703	5	VLR. REF. PGTO MULTA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 1	39,60
4701	5	VLR. REF. PGTO JUROS CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 11	4,68
5001	5	VLR. REF. PGTO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 08/2014	240,00
Data: 01/12/2014			
5	2702	PRESTAÇÃO SERVIÇO CONFORME NF 8	12.000,00
Data: 31/12/2014			
4538	5	VLR. REF. AO PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF. AO MES 10/2014 - RECIBO ASSECON	423,00
4538	5	VLR. REF. AO PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REF. AO MES 11/2014 - RECIBO ASSECON	423,00
1635	5	PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 11/2014	644,36
4329	1635	PRO-LABORE REFERENTE 12/2014	724,00
1635	1659	INSS SOBRE PRO-LABORE REFERENTE 12/2014	79,64
1659	5	PAGAMENTO GUIA INSS REFERENTE 11/2013	210,18
1659	5	PAGAMENTO GUIA INSS REFERENTE 01/2014	224,44
1659	5	PAGAMENTO GUIA INSS REFERENTE 02/2014	224,44
1659	5	PAGAMENTO GUIA INSS REFERENTE 03/2014	224,44
1659	5	PAGAMENTO GUIA INSS REFERENTE 05/2014	79,64
4701	5	VLR. REF. PGTO. JUROS S/ INSS MES05/2014	20,31
4701	5	VLR. REF. PGTO. JUROS S/ INSS MES03/2014	61,06
4701	5	VLR. REF. PGTO. JUROS S/ INSS MES02/2014	62,90
4701	5	VLR. REF. PGTO. JUROS S/ INSS MES01/2014	64,63
4701	5	VLR. REF. PGTO. JUROS S/ INSS MES11/2013	63,97
1550	5	PAGAMENTO GUIA SIMPLES REFERENTE 10/2014	540,00
4701	5	VLR. REF. PGTO JUROS S/ SIMPLES NACIONAL MÊS 10/2014	5,40
4703	5	VLR. REF. PGTO MULTA S/ SIMPLES NACIONAL MÊS 10/2014	71,28
1550	5	PAGAMENTO GUIA SIMPLES REFERENTE 11/2014	540,00
2831	1550	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 12/2014	540,00
5002	5001	VLR. REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 12/2014	240,00
5001	5	VLR. REF. PGTO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ FATURAMENTO 11/2014	240,00
2702	4859	TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013	95.428,00
4859	2831	TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013	4.294,39
4859	4329	TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013	9.366,00
4859	4334	TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013	879,20
4859	4538	TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013	3.9[illegible]
4859	4701	TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013	316,[illegible]

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI
CNPJ: 17.381.717/0001-23

Livro: 0002 Folha: 0005
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Usuário: EDSON

Diário
Valores expressos em Reais (R$)

Proc. nº 2302/14
Fls. 268

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 31/12/2014			***** Continuação
4859	4703	TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013	255,60
4859	5002	TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013	1.668,56
4859	2538	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	74.988,10
2538	2515	VLR QUE SE TRANSFERE LUCRO DO EXERCICIO PARA LUCRO ACUMULADO	74.988,10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

JULIANO POLIZELI
Administrador
CPF: 016.470.829-43

CARLOS ROBERTO CINTRA
CRC: 1-PR-033930/O-7 - Contador
CPF: 478.327.119-49

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI
CNPJ: 17.381.717/0001-23

Livro: 0002 Folha: 0006
Período: 31/12/2014

Proc. nº 252/16
Fls. 269

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

CIRCULANTE	241.946,46
DISPONÍVEL	241.850,46
BENS NUMERÁRIOS	241.850,46
Caixa	241.850,46
OUTROS CRÉDITOS	96,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	96,00
ISS a Recuperar	96,00
TOTAL DO ATIVO	241.946,46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/16

JULIANO POLIZELI
Administrador
CPF: 016.470.829-43

4º TABELIONATO DE NOTAS
FONE: 3026-5451
MARINGÁ-PARANÁ

CARLOS ROBERTO CINTRA
CRC: 1-PR-053392/O-7 - Contador
CPF: 478.327.119-49

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI
CNPJ: 17.381.717/0001-23

000158

Proc. nº 2302 / 14
Fls. 231

Livro: 0002 Folha: 0007
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**95.428,00**
Prestação de Serviços a Vista	95.428,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(5.962,95)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(5.962,95)
(-) SIMPLES Federal	(4.294,39)
CONTR.SOCIAL PREVIDENCIARIA S/FATURAMENTO	(1.668,56)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**89.465,05**
) LUCRO BRUTO	**89.465,05**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(14.476,95)**
ADMINISTRATIVAS	(13.904,90)
Pró Labore	(9.366,00)
INSS	(579,20)
Honorários Contábeis	(3.959,70)
DESPESAS FINANCEIRAS	(572,05)
Juros Pagos ou Incorridos	(316,45)
Multas Dedutíveis	(255,60)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**74.988,10**
RESULTADO ANTES DA CS E IR	**74.988,10**
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**74.988,10**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05/04/15

JULIANO POLIZELI
Administrador
CPF: 016.470.829-43

4º TABELIONATO DE NOTAS
FONE: 3028-5451
MARIALVA-PARANÁ

CARLOS ROBERTO CINTRA
CRC: 1-PR-039220/O-7 - Contador
CPF: 476.327.119-49

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI
CNPJ: 17.381.717/0001-23

Proc. nº 3302/14
Fls. 172

Livro: 0002 Folha: 0008
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Usuário: EDSON

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

Descrição da Conta Contábil	
SALDO INICIAL EM 01/01/2014	102.140,86
Lucros do Exercício	74.988,10
31/12/2014 VLR.QUE SE TRANSFERE LUCRO DO EXERCICIO PARA LUCRO ACUMULADO	74.988,10
SALDO FINAL EM 31/12/2014	177.128,96

JULIANO POLIZELI
Administrador
CPF: 016.470.829-43

4º TABELIONATO DE NOTAS
FONE: 3020-5151
MARINGÁ - PARANÁ

CARLOS ROBERTO CINTRA
CRC: 1-PR-[illegible]/O-7 - Contador
CPF: 478.327.119-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI
CNPJ: 17.381.717/0001-23

NOTAS EXPLICATIVAS

Proc. nº 23021/14
Fls. 273

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Em Reais)

1 -CONTEXTO OPERACIONAL.

A Empresa iniciou suas atividades em 27 de Dezembro de 2012, e se insere no seguimento de Prestação de Serviços Gerais da Construção Civil.

2.BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e são apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 -PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e já contempladas as alterações impostas pela Lei nº 11.638/2007 e Medida Provisória nº 449/2008.

Essas principais práticas contábeis são:

a)Apuração do Resultado:

O resultado é apurado pelo regime de competência.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

b)Estoques

Os estoques estão demonstrados a custo médio de aquisição.

c) Permanente

Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição e instalação deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

d) Ativo circulante e não circulante

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias auferidas.

e)Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI
CNPJ: 17.381.717/0001-23

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

NOTAS EXPLICATIVAS

Proc. nº 2302/14
Fls. 274

4 -DISPONIBILIDADES

	2014	2013
CAIXA	241.850,46	166.120,96

5 - OUTROS CREDITOS

Refere-se a tributos a recuperar

Ativo Circulante	2014	2013
Tributos a Recuperar	96,00	96,00

6 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

2014	2013
1.037,50	813,60

07 - OBRIGAÇÕES FISCAIS

2014	2013
780,00	262,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

08- Patrimônio Líquido

O capital Social integralizado esta representado por 63.000(sessenta e tres mil) de quotas no Valor de R$1,00 (um real) cada uma

JULIANO POLIZELI	630 cotas	63.000,00

Lucros (Prejuizos) acumulados

2014	2013
177.128,96	102.140,86

09 -ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 11.638/07 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449/08

As alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, não afetaram significativamente as Demonstrações Contábeis da sociedade. Contudo, conforme requerido, apresentamos os efeitos dessas alterações nas demonstrações contábeis da sociedade:

NOTAS EXPLICATIVAS

-Apresentação do ativo permanente, dividido em investimentos, imobilizado e intangível;

-Apresentação da demonstração do Fluxo de Caixa;

Proc. nº 2202/14
Fls. 2775

A administração se mantém atenta as alterações e, sempre que necessária, avaliará as mudanças ocorridas nas práticas contábeis e sua implantação nas Demonstrações Contábeis da Sociedade.

JULIANO POLIZELI
Administrador
CPF: 016.470.829-43

CARLOS ROBERTO CINTRA
CRC: 1-PR037392/O-7 - Contador
CPF: 478.327.119-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

Livro: 0002 Folha: 0011

LIVRO DIÁRIO

Proc. nº 230274

Fls. 276

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0002, 0011 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0011 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : CONSTRUTORA INOVA - EIRELI

Endereço . . . . . : RUA PIONEIRO MARCELINO GIROTTO, 384

Complemento . . . . . :

Cidade . . . . . : Maringá

CEP . . . . . : 87.060-655

Bairro . . . . . : ITALIA II

Estado . . . . . : PR

Registrado na Junta Comercial : 41600037171

Data do Registro . . . . . : 27/12/2012

Inscrição Estadual . . . . . : 906.17429-45

Inscrição Municipal . . . . . : 148.083

CNPJ . . . . . : 17.381.717/0001-23

Maringá (PR), 31 de dezembro de 2014

JULIANO POLIZELI
Administrador
CPF: 016.470.829-43

CARLOS ROBERTO CINTRA
CRC: 1-PR-031[illegible]O-7 - Contador
CPF: 478.327.119-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

000164

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

CIRCULANTE	1.817,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	780,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	780,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	1.037,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	644,36
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	393,14
PATRIMÔMIO LÍQUIDO	240.128,96
CAPITAL SOCIAL	63.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	63.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	177.128,96
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	177.128,96
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	241.946,46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

JULIANO POLIZELI
Administrador
CPF: 016.470.829-43

CARLOS ROBERTO CINTRA
CRC: 1-PR-037592/O-7 - Contador
CPF: 478.327.119-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

000165

ATIVO

CIRCULANTE	241.946,46
DISPONÍVEL	241.850,46
BENS NUMERÁRIOS	241.850,46
OUTROS CRÉDITOS	96,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	96,00
TOTAL DO ATIVO	241.946,46

JULIANO POLIZELI
Administrador
CPF: 016.470.829-43

CARLOS ROBERTO CINTRA
CRC: 1-PR-032792/O-7 - Contador
CPF: 478.327.119-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

0101 CONSTRUTORA INOVA - EIRELI
CNPJ: 17.381.717/0001-23

000166

13/02/2015 11:54 Pág:0001
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	95.428,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.962,95)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(5.962,95)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	89.465,05
(=) LUCRO BRUTO	89.465,05
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(14.476,95)
ADMINISTRATIVAS	(13.904,90)
DESPESAS FINANCEIRAS	(572,05)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	74.988,10
RESULTADO ANTES DA CS E IR	74.988,10
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	74.988,10

JULIANO POLIZELI
Administrador
CPF: 016.470.829-43

CARLOS ROBERTO CINTRA
CRC: 1-PR-037302/O-7 - Contador
CPF: 478.327.119-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

000167

Margem Liquida

$$\frac{74.988,10}{101.390,95} \times 100 = 73,96\%$$

A empresa obteve 73,96% de lucro para cada R$ 100,00 vendidos.

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{204.081,71} = R\$\ 0,00$$

A empresa vendeu R$ 0,00 para cada R$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{74.988,10}{204.081,71} \times 100 = 36,74\%$$

Para cada R$ 100,00 investido, a empresa obteve 36,74% de lucro.

Rentabilidade do Patrimonio Liquido

$$\frac{0,00}{202.634,91} \times 100 = 0,00\%$$

Para cada R$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{1.817,50}{241.946,46} \times 100 = 0,75\%$$

A empresa tem 0,75% de suas dividas vencíveis a curto prazo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06/04/15

$$\frac{0,00}{} \times 100 = 0,00\%$$

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000169

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município. **– Tomada de Preços n° 16/2015.**

Conforme cláusula 8.3. - Garantia de Execução, do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 16/2015, a empresa interessada: CONSTRUTORA INOVA EIRELI, CNPJ sob nº. 17.381.717/0001-23, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em APOLICE DE SEGURO GARANTIA N° 01-0775-0207829, emitido pela J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, em 19 de maio de 2015, com vigência de 22/05/2015 a 19/08/2015, no valor de R$-2.521,84 (dois mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), objetivando a garantia para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 21 de maio de 2015.

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 287
Data de Entrega dos Envelopes 22/05/15
Horas 8:27 Validade da Licitação
T.P. 16/15
VISTO

000170

INOVAR
Engenharia e Construção

CONSTRUTORA INOVA – EIRELE -- ME
CNPJ 17.381.717/0001-23.

Tomada de Preços 16/2015 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal Marialva

ENVELOPE Nº 01

000171

HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2015
EDITAL Nº 16/2015 - MODALIDADE Tomada de Preços

000172

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 11/2015

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Juridicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 68.823.418/0001-32, estabelecida na Rua José Werner, nº. 472, Sala 01, Jardim Primavera, CEP 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraiso - Pr, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de: **"Construção civil; Terraplenagem; Pavimentação de estradas e vias urbanas; Loteamento e incorporação de imóveis".**

C E R T I F I C A – a esta Empresa: **ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

Edgard Martins Zucoli

Secretário Municipal da Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
DE 14.05.15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

01/5

ITAYCI
ENGENHARIA

ANEXO V

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

ITAYCI ENGENHARIA E INCOPRPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 68.823.418/0001-32, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LAÉRCIO PERARO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 580.455-8 e do CPF nº 156.628.619-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Marialva-Pr, 22 de Maio de 2.015

LAÉRCIO PERARO
RG: 580.455-8 / CPF: 156.628.619-00
REPRESENTANTE LEGAL

68823418/0001-32
ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.
RUA JOSÉ WERNER, 472 - SALA 1
JD. PRIMAVERA - CEP 86130-000
BELA VISTA DO PARAISO - PR

000174

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ CLÁUDIO PERARO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Joaquim Nabuco, 1551, Zona 04, portador da Carteira de Identidade Civil RG 1.145.774, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF no 327.133.909-30 e ITAMAR FORTES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Maringá-Pr., Rua Mandaguari, 152, apto 603, Zona 07, portador da Carteira de Identidade Civil RG 993.694-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF no 204.690.639-04, resolvem por este instrumento CONSTITUIR uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME COMERCIAL: ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. SEDE E FORO: Av. Cerro Azul, 864, sala 01, Zona 02, Maringá - Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25 de Fevereiro de 1993. RAMO DE ATIVIDADES: Indústria da Construção Civil, Incorporações, Administração de Obras Civis, Saneamento, Terraplenagem, Galeria de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Construção de Pontes, Viadutos e Projetos de Engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA

CAPITAL SOCIAL: Cr$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros) dividido em 300.000.000 quotas de Cr$ 1,00 cada, assim distribuído entre os sócios:

JOSÉ CLÁUDIO PERARO, Cr$ 150.000.000,00, da seguinte forma: Cr$ 145.000.000,00, integralizado mediante entrega do Veículo Volkswagen Gol CL, ano 1991, bege, placa ABZ 3541, chassi 9BWZZZ30ZNT049621, que se compromete a transferir à sociedade, no prazo de sessenta dias deste ato.
Cr$ 5.000.000,00, integralizado em moeda corrente do País, neste ato.

ITAMAR FORTES DA SILVA, Cr$ 150.000.000,00, integralizado mediante entrega do Veículo Volkswagen Parati GLS, ano 89, modelo 90, cinza, placa AGU 3032, chassi 9BWZZZ30ZKP253042, que se compromete a transferir à sociedade, no prazo de sessenta dias deste ato.
A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

GERENTES: JOSÉ CLÁUDIO PERARO e ITAMAR FORTES DA SILVA. USO DA FIRMA: Individualmente. PRÓ-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endôsso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensados.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21 05 15

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

000175

CLÁUSULA QUARTA

BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, com suas folhas rubricadas pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Maringá-PR., 22 de Janeiro de 1993.-

JOSÉ CLÁUDIO PERARO

ITAMAR FORTES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

CLAUDEMIR A. T. BERNABÉ

LUCIENE RESENDE P. BERNABÉ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

04/55

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 68.823.418/0001-32
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ITAMAR FORTES DA SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Comboriú Estado de Santa Catarina, à Rua Coqueiros, n° 325, Apto. 301, Centro, CEP: 88340-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n° 993.694-7/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 204.690.639-04 com registro no CREA – PR sob n° 8903/D e **LAERCIO PERARO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina – PR, a Rua Santos, n° 1.130, Apto. 601, Centro, CEP: 86020-041, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n° 580455-8/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 156.628.619-00, com registro no CREA – PR sob n° 3838/D, sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob o nome de **ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Bela Vista do Paraíso – PR, a Rua José Werner, n° 472, Sala 01, Jardim Primavera, CEP: 86130-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 68.823.418/0001-32, com **CONTRATO SOCIAL** arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 412.0286113-2 por despacho na sessão de 17 de fevereiro de 1993 e Sétima Alteração Contratual sob n° 4120286113-2 por despacho em 14 de fevereiro de 2011, resolvem por intermédio deste instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar seu Contrato primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da sociedade no valor de R$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), fica a partir desta data elevado para R$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais), divididos em 202.000 (duzentos e dois mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, cuja elevação no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), é feito através do seguinte crédito:

A) Com crédito proveniente da conta LUCROS ACUMULADOS, referente ao saldo do Balanço apurado em 30 de junho de 2014, no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social é de R$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais), divididos em 202.000 (duzentos e dois mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios quotistas:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 68.823.418/0001-32
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	Nº QUOTAS	CAPITAL EM R$
ITAMAR FORTES DA SILVA	101.000	101.000,00
LAERCIO PERARO	101.000	101.000,00
TOTAL	202.000	202.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINSTRAÇÃO

A sociedade será administrada e gerida pelos sócios **ITAMAR FORTES DA SILVA** e **LAERCIO PERARO**, os quais competem o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, podendo assinar documentos separadamente.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições expressas no presente instrumento.

DIANTE DAS ALTERAÇÕES, OS SÓCIOS RESOLVEM CONSOLIDAR O CONTRATO, COMO SEGUE:

ITAMAR FORTES DA SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Comboriú Estado de Santa Catarina, à Rua Coqueiros, n° 325, Apto. 301, Centro, CEP: 88340-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n° 993.694-7/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 204.690.639-04 com registro no CREA – PR sob n° 8903/D e **LAERCIO PERARO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina – PR, a Rua Santos, n° 1.130, Apto. 601, Centro, CEP: 86020-041, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n° 580455-8/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 156.628.619-00, com registro no

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

CREA – PR sob n° 3838/D, sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob o nome de **ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Bela Vista do Paraíso – PR, a Rua José Werner, n° 472, Sala 01, Jardim Primavera, CEP: 86130-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 68.823.418/0001-32, com **CONTRATO SOCIAL** arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 412.0286113-2 por despacho na sessão de 17 de fevereiro de 1993 e Sétima Alteração Contratual sob n° 4120286113-2 por despacho em 14 de fevereiro de 2011, resolvem por intermédio deste instrumento particular de Alteração de Contrato, atualizar e consolidar seu Contrato primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESÁRIAL

A sociedade se denominará **ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede na cidade de Bela Vista do Paraíso – PR, a Rua José Werner, n° 472, Sala 01, Jardim Primavera, CEP: 86130-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é Construção civil; Terraplanagem; Pavimentação de estradas e vias urbanas; Loteamento e incorporação de imóveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais), divididos em 202.000 (duzentos e dois mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) e assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	CAPITAL EM R$
ITAMAR FORTES DA SILVA	101.000	101.000,00
LAERCIO PERARO	101.000	101.000,00
TOTAL	202.000	202.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O inicio das operações foi na data da assinatura do contrato em 17 de fevereiro de 1993, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

07/55

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSÁBILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restritas ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINSTRAÇÃO

A sociedade será administrada e gerida pelos sócios **ITAMAR FORTES DA SILVA e LAERCIO PERARO**, os quais competem o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, podendo assinar documentos separadamente.

Parágrafo primeiro – Ao constituir procuradores judiciais ou não, para agirem em nome da sociedade, farão constar nos respectivos instrumentos de mandato explicitamente os atos que poderão praticar.

Parágrafo segundo – Com execução dos que conferem os poderes da Clausula **"ad-Juditia"**, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão prazo de validade determinado.

Parágrafo terceiro – É vedado o subestabelecimento nos mandatos ou procurações **"Ad-Negotia"** outorgados em nome da sociedade.

Parágrafo quarto – A nenhum Administrador é licito usar o nome da Sociedade para a pratica de atos de liberdade ou contrair em nome dela obrigações de favor, tais como: fiança, avais e endossos, sob pena de nulidade do ato e responder o infrator, pessoalmente, pela violação do Contrato Social ou da Lei.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA PRÓ-LBORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, a ser levada da conta de despesas gerais ou conta subsidiária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ANO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatros meses seguinte ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não existindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, que será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 meses, a contar da data do falecimento ou da interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros, cumpri-lo fielmente em todos os termos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

Londrina, 03 de setembro de 2014.

ITAMAR PORTE DA SILVA

LAERCIO PERARO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2014
SOB NÚMERO: 20145292487
Protocolo: 14/529248-7, DE 10/09/2014
Empresa:41 2 0286113 2
ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000181

ITAYCI
ENGENHARIA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015** – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marialva-Pr, 22 de Maio de 2.015

LAÉRCIO PERARO
RG: 580.455-8 / CPF: 156.628.619-00
REPRESENTANTE LEGAL

68823418/0001-3
ITAYCI ENGENHARIA
INCORPORAÇÕES LTDA
RUA JOSÉ WERNER, 472 - SALA
JD. PRIMAVERA - CEP 86130-00
BELA VISTA DO PARAISO - PR

10/5

Receita Federal

000182

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
68.823.418/0001-32
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
17/02/1993

NOME EMPRESARIAL
ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE WERNER	472	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.130-000	JARDIM PRIMAVERA	BELA VISTA DO PARAISO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
martins@bandnet.com.br

TELEFONE
(43) 3542-4888 / (43) 3542-0993

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/04/2015** às **09:59:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/04/2015

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000183

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013076188-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **68.823.418/0001-32**
Nome: **ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/04/2015 15:35:48)

RECEITA ESTADUAL

000184

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90627137-01	68.823.418/0001-32	04/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA JOSE WERNER, 472, SALA 01 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 86130-000

Município de Instalação: BELA VISTA DO PARAISO - PR, DESDE 04/2013

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 14 DO MES+1, DESDE 04/2013

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	204.690.639-04	ITAMAR FORTES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	156.628.619-00	LAERCIO PERARO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/06/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90627137-01

Emitido Eletronicamente via Internet
20/05/2015 15:32:37

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

19/5

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

000185

CERTIDÃO NEGATIVA

*Certificamos para os fins que se fizerem necessários que revendo o cadastro econômico mobiliário e imobiliário desta Prefeitura constatamos que não existem débitos tributários pendentes até a presente data em nome de "**ITAYCI ENGENGARIA E INCORPORAÇOES LTDA**" empresa inscrita no CNPJ nº **68.823.418/0001-32**, com domicilio fiscal à Rua José Werner nº 472 no Jardim Primavera. Cadastrada com Alvará de Licença nº **5.753/2012,***

Validade desta, 90 dias a contar da data da expedição da mesma, conforme Lei Municipal nº 809/2010- Artigo 110,§ 1º do Código Tributário, Lei nº 375/1999.

Divisão de Receita, Cadastro e Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso - PR.

15 de Abril de 2015.

Valdirene Ap. Tomaelli Bomba

Valdirene Ap. Tomaelli Bomba
Divisão de Cadastro
Tributação e Fiscalização
RG 5.289.132-3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

Rua Joaquim Ladeia, 150 - CEP. 86.130-000 - ☎: (43) 3242-1531 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

000186

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA - ME
CNPJ: 68.823.418/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:30:04 do dia 27/01/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2015.
Código de controle da certidão: **CC2E.7618.13F7.8076**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000187

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68823418/0001-32
Razão Social: ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA ME
Endereço: RUA JOSE WERNER 472 SALA 01 / JARDIM PRIMAVERA / BELA VISTA DO PARAISO / PR / 86130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2015 a 01/06/2015

Certificação Número: 2015050304140757574881

Informação obtida em 20/05/2015, às 14:34:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

16/5

000188

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 68.823.418/0001-32
Certidão nº: 94704292/2015
Expedição: 23/04/2015 às 10:02:52
Validade: 19/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.823.418/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000189

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 39498/2015 **Validade:** 07/07/2015

Razão Social: ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 68823418000132
Num. Registro: 11552 **Registrada desde :** 19/03/1993
Capital Social: R$ 202.000,00
Endereço: RUA JOSE WERNER, 472 SALA 01 JD PRIMAVERA
Município/Estado: BELA VISTA DO PARAISO-PR **CEP:** 86130000
Objetivo Social:
Construção civil; terraplenagem; pavimentação de estradas e vias urbanas; loteamento e incorporação de imóveis.
Restrição de Atividade : Atividades restritas as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):
1 - ITAMAR FORTES DA SILVA
Carteira: PR-8903/D Data de Expedição: 12/05/1980
Desde: 08/02/2012 Carga Horária: 6:0 H/D Até: 02/10/2013
Desde: 03/10/2013 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - GUILHERME ESTEVAN MENEZES PERARO
Carteira: PR-33510/D Data de Expedição: 02/03/1999
Desde: 13/08/2012 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 116673/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva

de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

000190

Emitida via Internet em 08/04/2015 17:38:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

19/59

000191

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **45452/2015** Validade: 22/07/2015

Nome: GUILHERME ESTEVAN MENEZES PERARO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-33510/D
Registro Nacional : 1700730266
Registrado(a) desde : 02/03/1999
Filiação : LAERCIO PERARO
ROSANGELA MENEZES PERARO
Data de Nascimento : 08/06/1975
Carteira de Identidade : 59200046 CPF : 01699824916
Naturalidade : MARILIA/SP

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data da Colação de Grau : 13/02/1998 Diplomação : 16/02/1998
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 134766/2015.

Emitida via Internet em 23/04/2015 10:07:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

000192

000193

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **45450/2015** Validade: 22/07/2015

Nome: ITAMAR FORTES DA SILVA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-8903/D
Registro Nacional : 1701020742
Registrado(a) desde : 12/05/1980
Filiação : LEOMAR RODRIGUES DA SILVA
ANA MARIA FORTES DA SILVA
Data de Nascimento : 20/06/1952
Carteira de Identidade : 9936947 CPF : 20469063904
Naturalidade : CHAPECO/SC

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 29/12/1979 Diplomação : 29/12/1979
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 134750/2015.

Emitida via Internet em 23/04/2015 10:05:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

000194

23/5

000195

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
GUILHERME ESTEVAN MENEZES PERARO
Carteira Profissional:PR-33510/D RNP Nº:1700730266
Acervo Técnico Nº.:**3079/2013** Protocolo Nº.:**2013/00067965**
Selos de autenticidade:**A 001.025, A 001.026, A 001.027**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

000196

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21-05-15

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GUILHERME ESTEVAN MENEZES PERARO
Carteira Profissional:PR-33510/D RNP Nº.:1700730266
Acervo Técnico Nº.:**3079/2013** Protocolo Nº.:**2013/00067965**
Selos de autenticidade:**A 001.025, A 001.026, A 001.027**

ART Nº.....:20115401484 0..... Registrada:08/12/2011.....
ART Co-Respons.....:20115399994 0 ..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA - CNPJ/CPF: 76.244.961/0001-03.....
Tipo de Contrato....:ADMINISTRAÇÃO.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:4.296,74 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:RUA MARTINHO DINIZ C/PE VITORINO VALENTE, - CONJ. DORIVAL ELOY BRUSCH L. - Q. -.....
Município/Estado....:IBIPORA/PR.....
Data de Início.....:06/12/2011..... Data de Conclusão:06/04/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇOS PRELIMINARES:DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CIMENTO COM LASTRO DE CONCRETO COM RETIRADA: 2.803,71M2; MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS-MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS: 60,00M3; IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM MUROS DE ARRIMO DUAS DEMÃO: 120,00M2-CALÇADAS: PAVIMENTO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (ESPESSURA 80 MM) SOBRE COLCHAO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA: 2.803,71M2; PISO TATIL DIRECIONAL CONFORME PROJETO-253,00ML; REPARO DE GUIA DE CONCRETO PRÉ FABRICADA -253,00ML-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS-TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:18ML; HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO-1UNID.; BEBEDOURO EM CONCRETO-1UNID.; MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 300 MM-150,00 ML; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBO-150,00 ML; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SUPERVISÃO)- QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES. TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO-1PÇ; POSTE DE CA DUPLO T 7,0 MTIPO B/ 300DAN-03PÇ; LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERC UNURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO;12,00PÇ; POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" ,TIPO "B", 300KG, H = 8M;1,00UNID.; ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL. TRIFASICO 50ª-1,00UNID.; PINTURA - PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS-852,32M2; PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS-1.889,00M2; DEMARCACAO COM TINTA

ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA-553,10ML - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE-579,66M3 - BASE DOS EQUIPAMENTOS A.T.I E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA - PISO CA USINADO E=10CM FCK=25MPA, COM TELA Q92 15X15 INCLUSIVE DESEMPENAMENTO- 231,28M2; PISO CA USINADO E=10CM FCK=25MPA, COM TELA Q92 15X15 INCLUSIVE DESEMPENAMENTO E ALIASAMENTO MECANICO -568,80M2 ¿ PORTAL - CONCRETO FCK=20MPA; 2,16M3; CONCRETO FCK=25MPA; 5,72M3; ARMAÇÃO C/AÇO CA-60 5,00MM-186,00KG; ARMACAO ACO CA-50 -474,00KG-IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES, DUAS DEMÃO-22,66M2; 20 LIXEIRAS - (CONFORME PLANILHA EM ANEXO); ESCADA E RAMPA ¿ (CONFORME PLANILHA EM ANEXO); REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JACOB CASAGRANDE, ÁREA 4296,74M2, MUNICÍPIO DE IBIPORA-PR.....

Observação.....:.....

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

26/5

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
GUILHERME ESTEVAN MENEZES PERARO
Carteira Profissional:PR-33510/D — RNP Nº.:1700730266
Acervo Técnico Nº.:**3079/2013** — Protocolo Nº.:**2013/00067965**
Selos de autenticidade:**A 001.025, A 001.026, A 001.027**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2013/00067965.

Emitida via Internet em 06/03/2013 14:02:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

000198

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que o(s) engenheiro(s)**FERNANDO AUGUSTO MENEZES PERARO, CREA-PR nº 70927/D** e **GUILHERME ESTEVAN MENEZES PERARO, CREA-PR n° 33510/D** através da empresa OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 73.517.195/0001-15, foram os responsáveis técnicos pela execução da seguinte obra:

Objeto: **Revitalização da Praça Jacob Casagrande, com área de 4.296,74m².**

SERVIÇOS PRELIMINARES - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (INCLUSO RETIRADA DE PEQUENOS ARBUSTOS)- 2.295,00m2; LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA- 3.472,00m2; DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO- 23,52m3; REMOÇÃO DE ALAMBRADO- 353,71m2; DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CIMENTO COM LASTRO DE CONCRETO COM RETIRADA- 2.803,71m2; BARRACAO DE OBRA EM TABUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS- 10,00m2; ***PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO- 4,00m2;MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS ;*** MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS-60,00m3;IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM MUROS DE ARRIMO DUAS DEMÃO- **88,50m2;**PISO TATIL DIRECIONAL CONFORME PROJETO- 309,95m;REPARO DE GUIA DE CONCRETO PRÉ FABRICADA-253,00m ; **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS;**TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO-86,00m;HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO-1,00un.;LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA, DA REDE AO HIDRÔMETRO-1,00un.;CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO-1,00un;KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO-1,00un.;TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM E TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO-3,00un.;BEBEDOURO EM CONCRETO-1,00un;REDE PLUVIAL;CAIXA DE INSPECAO OU PASSAGEM 60X60CM TAMPA DE CONCRETO-06pçs;**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;** CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM-12,00pç;DISJUNTOR TRIPOLAR, 50 A-1,00pç;DISJUNTOR BIPOLAR, 20 A-3,00pç;DISJUNTOR BIPOLAR, 25 A-1,00pç;DISJUNTOR MONOPOLAR, 20 A-7,00pç;ELETRODUTO FLEXIVEL PVC CORRUGADO DN 32 MM – 1 - 50,00m;ELETRODUTO DE PVC 1"-270,00m;QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

MADEIRA P/ESTRUTURA - CORTE/ MONTAGEM/ ESCORAMENTO/ DESFORMA-28,90m2;IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES, DUAS DEMÃO-18,65m2-**SERVIÇOS COMPLEMENTARES-** CONCRETO FCK=25MPA PARA RECONSTITUIÇÃO DE ESCADAS E ARQUIBANCADA-5,00m3;LIMPEZA GERAL DE OBRA-4.296,64m2;**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PISO INTERTRAVADO;**POSTE DE FERRO GALVANIZADO PARA LUMINARIA DUPLA-03un;EMBASAMENTO GRANULAR - PÓ DE PEDRA E= 4CM; 61,81m3; PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO E=4CM, ASSENTADO EM PÓ DE PEDRA- 1.545,45m2-**PILAR E FUNDAÇÃO CARAMCHÃO;**CONCRETO FUNDAÇÃO FCK =20MPA-5,74m3- LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES INCLUSO BLOCOS- 5,74m3; ESCAVAÇÃO PARA ESTACA DE Ø 25 CM- 80,00m; CONCRETO SUPRAESTRUTURA FCK=25MPA-2,45m3; ARMAÇÃO C/AÇO CA-60 4.2 A 5,00MM; 58,96kg- ARMAÇÃO C/AÇO CA50 10,00MM A 6.3MM- 323,30kg; FORMA MADEIRA P/FUNDAÇÃO - CORTE / MONTAGEM / ESCORAMENTO/DESFORMA- 14,40m2; FORMA PARA CONCRETO APARENTE- 39,29m2; PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS- 39,29m2 - **MURETA DE ALVENARIA (ESCADAS E PRAÇA EM GERAL)-**CONCRETO FUNDAÇÃO FCK =20MPA - 2,80m3; LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.- 2,80m3- ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) AUMENTO DO MURO DAQUADRA- 33,30m2; CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL- 541,13m2; EMBOÇO EM PAREDES TRAÇO 1:4- 541,13m2-INSTALAÇÃO DE ATI (CHUMBADORES/EQUIPAMENTOS)- CONCRETO FUNDAÇÃO FCK =20MPA- 1,08m3; LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.- 1,08m3; ESCAVAÇÃO PARA ESTACA DE Ø 25 CM-22,20m;**BARREIRA DE CONCRETO ARMADO** - CONCRETO FUNDAÇÃO FCK =20MPA- 0,59m3; LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES- 0,59m3; ESCAVAÇÃO PARA ESTACA DE Ø 25 CM- 12,00m; CONCRETO SUPRAESTRUTURA FCK=25MPA- 0,09m3; ARMAÇÃO C/AÇO CA-60 5,00MM- 1,65kg; ARMAÇÃO C/AÇO CA50 10,00MM- 34,02kg; FORMA PARA CONCRETO APARENTE- 0,25m2;**ALAMBRADO-**ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA PARA QUADRA POLIESPORTIVA INCLUSE ARAME GALVANIZADO 14- 51,25m2;**ESCADA ACESSO VISCARDI;**CONCRETO FUNDAÇÃO FCK =20MPA- 1,38m3; LANCAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRACAO- 3,48m3; ESCAVAÇÃO PARA ESTACA DE Ø 25 CM- 24,00m; CONCRETO SUPRAESTRUTURA FCK=25MPA- 2,10m3; ARMAÇÃO C/AÇO CA-60 5,00MM- 16,50kg; ARMAÇÃO C/AÇO50-6.3 A 10MM- 94,50kg; FORMA P/ESTRUTURA - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA- 18,70m2 - **RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DOS POSTES ELÉTRICOS EXISTENTES -**

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

RETIRADA E RECOLOCAÇÃOE PINTURA DOS POSTES ELÉTRICOS EXISTENTES - 7,00un; REGULARIZAÇÃO DE BASE COM CIMENTADO RUSTICO E=3CM- 3,43m2 - **INSTALAÇÕES HIDRAULICAS** - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC ESGOTO 100MM - 117,00m; ABERTURA DE VALA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE EXCETO ROCHA - 10,53m3;**COLOCAÇÃO DE 6 LIXEIRAS METÁLICAS**-CONCRETO DE FUNDAÇÃO FCK=20MPA- 0,15m3; LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES-0,15m3- ESCAVAÇÃO PARA ESTACA DE Ø 25 CM- 3,00m**CANALETA DE TIJOLO MACIÇO E BASE DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO COM PROTEÇÃO DE BIDIM**
ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 7X10X20cm- 28,80m2; CONCRETO FUNDAÇÃO FCK =20MPA- 0,58m3; LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.- 0,58m3; IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA- 62,65m2; IMPERMEABILIZAÇÃO EM PISOS COM ARGAMASSA POLIMERICA- 14,70m2; MANTA BIDIM PARA PERCOLAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL- 24,50m2 - **BASE DOS POSTES ELÉTRICOS** - ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 7X10X20cm - 3,36m2; - **PISO CIMENTADO RUSTICO** - CONCRETO SIMPLES PARA LASTRO INCLUSIVE PREPARO MANUAL- 4,18m3; LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO - 4,18m3; PISO CIMENTADO RUSTICO E=3CM- 104,55m2 - **ITENS ADICIONAIS** - ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 5X10X20cm 1/2 VEZ- 106,83m2;ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 5X10X20cm 1 VEZ- 33,32m2;CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL- 127,04m2;EMBOÇO EM PAREDES TRAÇO 1:4 - 127,04m2;REGULARIZAÇÃO DE BASE COM CIMENTADO RUSTICO E=3CM DA ESCADA DO VISCARD-30,00m2;REGULARIZAÇÃO DE BASE COM CIMENTADO RUSTICO E=2CM DOS POSTES-3,43m2;ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 5X10X20cm 1/2 VEZ DOS POSTES-9,80m2;CONCRETO SIMPLES PARA LASTRO INCLUSIVE PREPARO MANUAL-1,75m2;LITOCERÂMICA BEBEDOURO-18,00m2;PINTURA EM VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS – CARAMANÇÃO-86,00m2;REJUNTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO COM AREIA LAVADA-18,45m3;BANCO DE CONCRETO ARMADO INCLUSIVE ENCOSTADO ACABAMENTO EM GRANITINA -06un.;CARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUSO TRANSPORTE/ CARGA E DESCARGA -425,72m3;CABO PP FLEXIVEL 3X2.5 MM2-170,00m;LASTRO DE BRITA E=3CM APILOADO COM MAÇO DE CONCRETO DE 30KG PARA ATI E PISO CIMENTADO-6,45m3;ESCAVAÇÃO DE ESTACAS PARA MURETA DA PRAÇA EM GERAL - PROFUNDIDADE 1M-57,14m;ARMAÇÃO CA-50 6.3MM-34,20kg;EXECUÇÃO DE RAMPA - ACESSIBILIDADE (ABERTUTA DE VALA , REBAIXO DE GUIA)-8,58m2;

– localização: RUA PADRE VITORIANO VALENTE C/ RUA MARTINHO DINIZ, - IBIPORÃ PR, CEP: 86.200-000 -**ART PRINCIPAL nº 20115399994** (Eng. Fernando

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
GUILHERME ESTEVAN MENEZES PERARO
Carteira Profissional:PR-33510/D — RNP Nº:1700730266
Acervo Técnico Nº.:**3079/2013** — Protocolo Nº.:**2013/00067965**
Selos de autenticidade:**A 001.025, A 001.026, A 001.027**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21. 05. 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que o(s) engenheiro(s)**FERNANDO AUGUSTO MENEZES PERARO, CREA-PR nº 70927/D** e **GUILHERME ESTEVAN MENEZES PERARO, CREA-PR n° 33510/D** através da empresa OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 73.517.195/0001-15, foram os responsáveis técnicos pela execução da seguinte obra:

Objeto: **Edificação de obra Pública, revitalização de parte da Praça PIO XII, com área de 1.299,60m².**

- INSTALAÇÕES PRELIMINARES Placa obra 4,00x2,00m chpgalv.pint.c/tinta autom-01un.;MOVIMENTO DE TERRA E BASES DE APOIOAterro compactado manualmente inclusive regularizaçaomecanica em terreno-169,15m3;Retiradas de Entulhos com caçamba-45,00m3;BASE DOS EQUIPAMENTOS A.T.I / FUNDAÇÃO ATI E MURETA / VIGA BALDRAME MURETAESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD. IN-LOCO-43,00m;Piso CA usinado e=10cm fck=25MPA, com tela Q92 15x15 INCLUSIVE DESEMPENAMENTO - 94,40m2; PAREDES/PAINEIS -COMPLEMENTO MURETA-ALVENARIA EM TIJOLOS 06 FUROS, E =20 CM altura=55cm conforme projeto, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2-69,30m2;Alvenaria em tijolos maciços, esp.15,00cm e h=15cm-43,10m2;REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE-CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO;294,10m2;EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÃNICO;294,10m2-TRANSPORTE;Transporte de piso intertravado para trafego de pedrestre, caminhão d<=15km;1.573,90m2-Piso tatil direcional conforme projeto em anexo-88,20m2;PISO INTERTRAVADO - PAVERS - TRAFEGO PEDESTRE - Lastro pedra pó de pedra apiloada (mecanicamente), e= 4cm;1.573,90m2-Piso INTERTRAVADO - PAVERS - TRAFEGO PEDESTRE e=4cm;1.485,70m2-Rejuntamento com areia lavada e=1,00cm-30,00m3;Piso tatil direcional conforme projeto em anexo - 88,20m2;INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO-21,00m;ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 40 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO-104,00m;Eletroduto PVC rígrosc, Ø40mm (1 1/4"), aparente-60,00m;Caixa passagem c/ tampa parafusada 300x300x120mm-16,00pç;REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM

CREA-PI
O SELO DE AUTENTICID
AFIXADO NA ÚLTIMA F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W COM REATORES E GRADE DE PROTEÇÃO-4,00un.;Superposte seção circular de ferro com 9m de altura (inc. serviço guincho)base anel de concreto, estaca, bloco em concreto e pintura-2,00un.;Luminária pública fechada com 4 Pétalas, sendo corpo, aro, tampa em liga de alumínio fundido. Difusor em vidro plano temperado, fixação ao corpo por meio de aro e junta vedadora de borracha resistente ao calor e ao envelhecimento e fechamento com porcas borboletas. Receptáculo de porcelana E-40, fixação em pontas de poste reto por meio de suporte central provido de parafusos de travamento, com diâmetro 4", com acabamento em esmalte sintético na cor cinza martelado, completo (Luminária 4 Pétalas, receptáculo E-40, Suporte para fixação central-2,00un.;Lâmpada tubular vapor de sódio 400W c/ reator-8,00un.;Andaime met. c/encaixe p/trab em fachada edifícios-15,00m2/m;Quadro de comando equipado com temporizador horário para acionamento do sistema de iluminação-2,00un.;Poste de Ferro completo, com estaca , bloco, pintura , luminária, reator e lâmpada vapor de sódio 250W-11,00un.;SERVIÇOS GERAIS-banco em concreto armado retangular conforme projeto arquitetônico-4,00un.;Banco em concreto armado em forma de "S" conforme projeto arquitetônico;2,00un.;Palete de concreto simples (10x10)cm, colocado- 1,97m3;PINTURA-PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS INCLUSIVE DUAS DEMAOS SELADOR P/ PAREDE-294,10m2;LIMPEZA-Limpeza geral da obra;2.138,00m2.

– localização: RUA DOM PEDRO IIS/N, -IBIPORÃ PR, CEP: 86.200-000- **ART PRINCIPAL nº 20121685766** (Eng. Fernando Augusto Menezes Peraro) e **ART CO-Responsabilidade n°20121687017** (GUILHERME ESTEVAN MENEZES PERARO) – iniciada em 05/05/2012e concluída em 05/08/2012.

Nada consta em nossos arquivos que a desabone.

Ibiporã, 22 de Janeiro de 2013.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 001.027

Eng. Fiscal Paulo Sergio Victor
CREA PR-29.000/D
CPF: 730843879-15

Paulo Sérgio Victor
Engº Civil - CREA/PR 29000/D
Secretário de Obras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.13

37/55

000208

ITAYCI
ENGENHARIA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços 16/2015 – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s) caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote N°	Nome	Especialidade	CREA	DATA REGISTRO	ASSINATURA
01	GUILHERME E. MENEZES PERARO	ENGENHEIRO CIVIL	PR-33510/D	02/03/1999	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto á empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Marialva-Pr, 22 de Maio de 2.105

LAÉRCIO PERARO
RG. 580.455-8 / CPF. 156.628.619-00
REPRESENTANTE LEGAL

68823418/0001-32
ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.
RUA JOSÉ WERNER, 472 - SALA 1
JD. PRIMAVERA - CEP 86130-000
BELA VISTA DO PARAISO - PR.

GUILHERME E. MENEZES PERARO
CREA PR-33510/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

38/59

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA., E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO, O SENHOR GUILHERME ESTEVAN MENEZES PERARO, NA FORMA ABAIXO TRANSCRITA.

Pelo presente instrumento, a empresa ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/CGC 68.823.418/0001-32, estabelecida na Rua José Werner, nº 472 – sala 01, Jardim Primavera, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, doravante denominada "CONTRATANTE", neste ato representada pelo sócio-gerente LAÉRCIO PERARO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 580.455-8 SSP-PR e CPF nº 156.628.619-00, residente e domiciliado à Rua Santos, nº 1130, ap. 601, na cidade de Londrina, estado do Paraná, e GUILHERME ESTEVAN MENEZES PERARO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº no CREA-PR 33.510/D, residente e domiciliado à Rua Raposo Tavares, nº 855, ap. 302, na cidade de Londrina, estado do Paraná, portador da célula de identidade nº nº 5.920.004-6 SSP-PR e CPF nº 016.998.249-16, doravante denominado "CONTRATADO", tem justo e combinado a celebração do presente contrato de prestação de serviços, o que fazem mediante as condições seguintes:

ÁUSULA PRIMEIRA: A "CONTRATANTE" contrata os serviços do CONTRATADO para o cargo de "Responsável Técnico", obedecendo assim, as disposições legais e regulamentares atinentes à espécie e à qualidade do seu cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços prestados à CONTRATANTE, o CONTRATADO receberá uma remuneração de 08 (oito) salários mínimos por mês, por 4 (quatro) horas trabalhadas/dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará por 4 anos à partir da data da assinatura do contrato, podendo ser rescindindo por ambas as partes com um aviso prévio de 30 dias antecedentes.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO se compromete perante a CONTRATANTE a desempenhar suas funções de Responsável Técnico, nos termos do Código Civil, no Código de Ética Profissional e na Legislação que for aplicável o caso. Este contrato reger-se-á pelas normas gerais de direito que lhe sejam aplicáveis, previstas no Código Civil, CLT e Legislação Complementar.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, estado do Paraná, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato.

Por estarem assim justas, as partes firmam o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21-05-13

Londrina, 09 de Agosto de 2012

ASSINATURA CONTRATANTE

ASSINATURA CONTRATADO

ASSINATURA TESTEMUNHA

ASSINATURA TESTEMUNHA

CARTÓRIO SARDI
RECONHECIMENTO NO VERSO

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço 16/2015.

Declaramos que a Engenheiro **Laércio Peraro**, CREA-PR 3838/D, da proponente **Itayci Engenharia e Incorporações Ltda.**, CNPJ: 68.823.418/0001-32 devidamente credenciada visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

Marialva-Pr, 12 de maio de 2015.

Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/D

Laércio Peraro
Engº. Civil - CREA-PR 3838/D

40/57

000211

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO-PR
SECRETÁRIA DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 68.823.418/0001-32)

no período compreendido nos últimos vinte anos, até a presente data.
O referido é verdade e dou fé.

BELA VISTA DO PARAÍSO-PR, 07 de maio de 2015.

TELMA DIAS PACCA
Técnica Judiciária
Matrícula 52.315

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
DISTRIBUIDOR
Comarca de Bela Vista do Paraíso - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

000212

ITAYCI
ENGENHARIA

ANEXO VI

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº 68.823.418/0001-32 é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços Nº 16/2015,** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Marialva-Pr, 22 de Maio de 2.015

LAÉRCIO PERARO
RG: 580.455-8 / CPF: 156.628.619-00
REPRESENTANTE LEGAL

68823418/0001-3
ITAYCI ENGENHARIA
INCORPORAÇÕES LTDA
RUA JOSÉ WERNER, 472 - SALA
JD. PRIMAVERA - CEP 86130-00
BELA VISTA DO PARAISO - PR.

42/57

000213

FL. 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro,42 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 42, e servirá de LIVRO DIARIO número 9.

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

RUA JOSE WERNER, 472 Sala: 01 Bairro: JARDIM PRIMAVERA

BELA VISTA DO PARAISO - PR

Cep: 86130-000

Inscrição Estadual: 9062713701

CNPJ: 68.823.418/0001-32

NIRE: 41202861132 - 17/02/1993 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2013

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

BELA VISTA DO PARAISO, 01 de Janeiro de 2013.

RESPONSAVEL TECNICO

WANDERLEY SOARES RODRIGUES
CONTADOR
C.R.C. PR-042831/O-0
C.P.F. 591.981.339-34

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LAERCIO PERARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 156.628.619-00

RESSALVA:

O NUMERO CORRETO DO LIVRO É = 10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

Wanderley Soares Rodrigues
Contador - CRC-PR 042831/O-0
CPF 591.981.339-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 14/038869-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LONDRINA
15 ABR 2014
VALDINEIA DA SILVA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

43/57

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:68.823.418/0001-32 NIRE:41202861132 - 17/02/1993
RUA JOSE WERNER, 472 Sala: 01 Bairro: JARDIM PRIMAVERA
BELA VISTA DO PARAISO - PR CEP: 86130-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

ATIVO

	2013	2012
CIRCULANTE	197.551,56	232.384,19
DISPONIBILIDADES	27.690,04	73,81
CAIXA	26.536,19	73,81
CAIXA GERAL	26.536,19	73,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00	0,00
BANCO ITAU AG. 3872 C/C 05120-0	10,00	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	1.143,85	0,00
BANCO ITAU AG. 3872 C/C 05120-0	1.143,85	0,00
CREDITOS	169.861,52	232.310,38
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.271,14	0,00
INSS A RECUPERAR	3.271,14	0,00
ADIANTAMENTOS	150.200,12	166.320,12
ADIANTAMENTO SOCIOS/TERCEIROS	150.200,12	166.320,12
ADIANTAMENTO A SOCIOS	150.200,12	166.320,12
OUTROS CREDITOS	16.390,26	65.990,26
CREDITOS DIVERSOS	16.390,26	65.990,26
TITULOS A RECEBER	16.390,26	16.390,26
OPUS PRIMA ENG. E CONSTRUCAO LTDA	0,00	49.600,00
NAO CIRCULANTE	4.505,84	5.069,12
IMOBILIZADO	4.505,84	5.069,12
BENS EM OPERAÇÃO	5.632,40	5.632,40
MOVEIS E UTENSILIOS	5.632,40	5.632,40
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.126,56-	563,28-
(-) S/ MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.126,56-	563,28-
TOTAL DO ATIVO	**202.057,40**	**237.453,31**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.13

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:68.823.418/0001-32 NIRE:41202861132 - 17/02/1993
RUA JOSE WERNER, 472 Sala: 01 Bairro: JARDIM PRIMAVERA
BELA VISTA DO PARAISO - PR CEP: 86130-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2013	2012
CIRCULANTE	37.425,19	18.330,23
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	37.425,19	18.330,23
FORNECEDORES	28.919,55	0,00
ECONOLUX COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA	768,13	0,00
COMERCIAL IVAIPORA LTDA	6.261,65	0,00
C.V.R. - DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTR	3.335,00	0,00
NOVA LONDRES ASSESSORIA CONTABIL	600,00	0,00
TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	8.900,00	0,00
CONCRESUPER SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	2.610,00	0,00
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	6.444,77	0,00
SALARIOS A PAGAR	574,25	1.645,98
SALARIOS A PAGAR	574,25	1.023,98
HONORARIOS A PAGAR	0,00	622,00
CONTRIBUICOES A RECOLHER	225,19	564,25
INSS A RECOLHER	77,98	445,19
FGTS A RECOLHER	120,32	96,78
SINDICAL A RECOLHER	0,00	22,28
CONFEDERATIVA A RECOLHER	26,69	0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	16.120,00
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	16.120,00
PARCELAMENTOS	5.426,20	0,00
PARCELAMENTO FEDERAL LEI No 11.941/2009	5.426,20	0,00
PROVISAO P/ CURTO PRAZO	2.280,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RECOLHER	1.200,00	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL RECOLHER	1.080,00	0,00
NAO CIRCULANTE	48.835,32	0,00
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	48.835,32	0,00
PARCELAMENTOS	48.835,32	0,00
PARCELAMENTO FEDERAL LEI No 11.941/2009	48.835,32	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**86.260,51**	**18.330,23**
PATRIMONIO LÍQUIDO	115.796,89	219.123,08
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	171.000,00	171.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	171.000,00	171.000,00
CAPITAL SOCIAL	171.000,00	171.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	55.203,11-	48.123,08
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	55.203,11-	48.123,08
SALDO ANTERIOR	18.660,26-	50.621,30
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	48.123,08	50.621,30
AJUSTES EXERCICIO ANTERIOR	66.783,34-	0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	36.542,85-	2.498,22-
PREJUIZOS ACUMULADOS	36.542,85-	2.498,22-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**202.057,40**	**237.453,31**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$**********202.057,40 (DUZENTOS E DOIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:68.823.418/0001-32 NIRE:41202861132 - 17/02/1993
RUA JOSE WERNER, 472 Sala: 01 Bairro: JARDIM PRIMAVERA
BELA VISTA DO PARAISO - PR CEP: 86130-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

RESPONSAVEL TECNICO

WANDERLEY SOARES RODRIGUES
CONTADOR
C.R.C. PR-042831/O-0
C.P.F. 591.981.339-34

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LAERCIO PERARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 155.628.619-00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:68.823.418/0001-32 NIRE:41202861132 - 17/02/1993
RUA JOSE WERNER, 472 Sala: 01 Bairro: JARDIM PRIMAVERA
BELA VISTA DO PARAISO - PR CEP: 86130-000

000217

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

	2013	2012
RECEITAS DE SERVICOS	100.000,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS	100.000,00	0,00
ESCOLA MUNICIPAL - UMUARAMA	100.000,00	0,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	4.450,00-	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	4.450,00-	0,00
ESCOLA MUNICIPAL - UMUARAMA	4.450,00-	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**95.550,00**	**0,00**
CUSTO DE SERVICOS	99.794,70-	0,00
CUSTO DE OBRAS EM EXECUCAO	99.794,70-	0,00
ESCOLA MUNICIPAL - UMUARAMA	90.739,93-	0,00
E.M.A. TAMANDARE - GUAIRA	9.054,77-	0,00
PREJUÍZO BRUTO	**4.244,70-**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	12.982,18-	1.588,23-
DESPESAS C/ PESSOAL	12.982,18-	1.588,23-
SALARIOS E ORDENADOS	0,00	1.113,99-
13° SALARIO	0,00	95,88-
VALE TRANSPORTE	0,00	66,83
I N S S	0,00	348,41-
F G T S	0,00	96,78-
ADMINISTRAÇAO	7.600,49-	0,00
ESCOLA MUNICIPAL - UMUARAMA	5.381,69-	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.035,97-	909,99-
DESPESAS GERAIS	14.982,16-	563,28-
DEPRECIAÇAO/AMORTIZAÇAO	0,00	563,28-
ADMINISTRAÇAO	13.347,79-	0,00
ESCOLA MUNICIPAL - UMUARAMA	1.634,37-	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	337,97-	0,00
ADMINISTRAÇAO	337,97-	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	1.733,04-	346,71-
JUROS PAGOS	0,00	29,40-
MULTAS	0,00	317,31-
ADMINISTRAÇAO	1.733,04-	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	17,20	0,00
ADMINISTRAÇAO	17,20	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**34.262,85-**	**0,00**
PROVISOES DO IMPOSTO RENDA	2.280,00-	0,00
PROV. P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	1.080,00-	0,00
PROV. P/ CONTRIBUIÇAO SOCIAL	1.080,00-	0,00
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	1.200,00-	0,00
PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA	1.200,00-	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**36.542,85-**	**2.498,22-**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/05/15

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:68.823.418/0001-32 NIRE:41202861132 - 17/02/1993
RUA JOSE WERNER, 472 Sala: 01 Bairro: JARDIM PRIMAVERA
BELA VISTA DO PARAISO - PR CEP: 86130-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

	2013	2012

RESPONSAVEL TECNICO

WANDERLEY SOARES RODRIGUES
CONTADOR
C.R.C. PR-042831/O-0
C.P.F. 591.981.339-34

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

LAERCIO PERARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 156.628.619-00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:68.823.418/0001-32 NIRE:41202861132 - 17/02/1993
RUA JOSE WERNER, 472 Sala: 01 Bairro: JARDIM PRIMAVERA
BELA VISTA DO PARAISO - PR CEP: 86130-000

RESUMO POR CENTROS DE CUSTOS - 12/2013

	Mês			Exercício		
Centro de Custos	Receitas	Custos	Saldo	Receitas	Custos	Saldo
001 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.630,47-	5.630,47-	0,00	23.002,09-	23.002,09-
002 - E.M. SONHO MEU - UMUARAMA	0,00	24.921,48-	24.921,48-	95.550,00	97.755,99-	2.205,99-
003 - E.M.A. TAMANDARE - GUAIRA	0,00	9.054,77-	9.054,77-	0,00	9.054,77-	9.054,77-
Totais	0,00	39.606,72-	39.606,72-	95.550,00	129.812,85-	34.262,85-

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

WANDERLEY SOARES RODRIGUES
CONTADOR
C.R.C. PR-042831/O-0
C.P.F. 591.981.339-34

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

LAERCIO PERARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 156.628.619-00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21.05.15

000219

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:68.823.418/0001-32 NIRE:41202861132 - 17/02/1993
RUA JOSE WERNER, 472 Sala: 01 Bairro: JARDIM PRIMAVERA
BELA VISTA DO PARAISO - PR CEP: 86130-000

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/12/2013	31/12/2012
SALDO ANTERIOR	18.660,26-	50.621,30
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	48.123,08	50.621,30
AJUSTES EXERCICIO ANTERIOR	66.783,34-	0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	36.542,85-	2.498,22-
PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.542,85-	2.498,22-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**55.203,11-**	**48.123,08**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

WANDERLEY SOARES RODRIGUES
CONTADOR
C.R.C. PR-042831/O-0
C.P.F. 591.981.339-34

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

LAERCIO PERARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 155.628.619-00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

TAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:68.823.418/0001-32 NIRE:41202861132 - 17/02/1993
RUA JOSE WERNER, 472 Sala: 01 Bairro: JARDIM PRIMAVERA
BELA VISTA DO PARAISO - PR CEP: 86130-000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2011	**170.000,00**	**50.621,30**	**220.621,30**
AUMENTO DE CAPITAL			
Por subscricao realizada	1.000,00		1.000,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.498,22-	2.498,22-
SALDOS EM 31/12/2012	**171.000,00**	**48.123,08**	**219.123,08**
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Retificacao de erros de exerc.anteriores		66.783,34-	66.783,34-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		36.542,85-	36.542,85-
SALDOS EM 31/12/2013	**171.000,00**	**55.203,11-**	**115.796,89**

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

ANDERLEY SOARES RODRIGUES
CONTADOR
CRC. PR-042831/O-0
CPF. 591.961.339-34

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

SERGIO PERARO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 156.628.619-00

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:68.823.418/0001-32 NIRE:41202861132 - 17/02/1993
RUA JOSE WERNER, 472 Sala: 01 Bairro: JARDIM PRIMAVERA
BELA VISTA DO PARAISO - PR CEP: 86130-000

DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	94.800,00	0,00
Valores pagos a fornecedores e a empregados	100.629,15-	346,71-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	**5.829,15-**	**346,71-**
Tributos pagos	16.171,82-	2.941,28-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	49.600,00	0,00
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**27.599,03**	3.287,99-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Juros recebidos de emprestimos	17,20	0,00
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**17,20**	**0,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralizacao de capital	0,00	1.000,00
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**0,00**	**1.000,00**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**27.616,23**	2.287,99-
Disponibilidades no inicio do periodo	73,81	2.361,80
Disponibilidades no final do periodo	27.690,04	73,81

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO

WANDERLEY SOARES RODRIGUES
CONTADOR
C.R.C. PR-042831/O-0
C.P.F. 591.981.339-34

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LAERCIO PERARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 156.628.619-00

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:68.823.418/0001-32 NIRE:41202861132 - 17/02/1993
RUA JOSE WERNER, 472 Sala: 01 Bairro: JARDIM PRIMAVERA
BELA VISTA DO PARAISO - PR CEP: 86130-000

000223

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - BALANCO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 197.551,56
PASSIVO CIRCULANTE 37.425,19 = 5,28

A EMPRESA TEM R$ 5,28 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 197.551,56
PASSIVO CIRCULANTE 37.425,19 = 5,28

A EMPRESA TEM R$ 5,28 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 197.551,56
PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 86.260,51 = 2,29

A EMPRESA TEM R$ 2,29 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 202.057,40
PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 86.260,51 = 2,34

A EMPRESA TEM R$ 2,34 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 86.260,51
AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 202.057,40 = 0,43

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 43,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 4.505,84
AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 202.057,40 = 0,02

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 2,00% DO CAPITAL EM GIRO.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 4.505,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 115.796,69 = 0,04

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 4,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

RESULTADO ANTES DO I.R. 34.262,65-
AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 202.057,40 = 0,17-

O RESULTADO NEGATIVO É 17,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

RESULTADO ANTES DO I.R. 34.262,65-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 115.796,69 = 0,30-

O RESULTADO NEGATIVO É 30,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 86.260,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 115.796,69 = 0,74

PARA CADA R$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R$ 74,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:68.823.418/0001-32 NIRE:41202861132 - 17/02/1993
RUA JOSE WERNER, 472 Sala: 01 Bairro: JARDIM PRIMAVERA
BELA VISTA DO PARAISO - PR CEP: 86130-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - BALANCO

11 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

ATIVO CIRCULANTE	197.551,56	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	197.551,56
(-) PASSIVO CIRCULANTE	37.425,19	
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	48.835,32	86.260,51
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		111.291,05

RESPONSAVEL TECNICO

WANDERLEY SOARES RODRIGUES
CONTADOR
C.R.C. PR-042831/O-0
C.P.F. 591.981.339-34

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LAERCIO PERARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 156.628.619-00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,42 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 42, e serviu de LIVRO DIARIO número 9, do período de 01/01/2013 a 31/12/2013.
ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

RUA JOSE WERNER, 472 Sala: 01 Bairro: JARDIM PRIMAVERA

BELA VISTA DO PARAISO - PR

Cep: 86130-000

Inscrição Estadual: 9062713701

CNPJ: 68.823.418/0001-32

NIRE: 41202861132 - 17/02/1993 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

BELA VISTA DO PARAISO, 31 de Dezembro de 2013.

RESPONSAVEL TECNICO

WANDERLEY SOARES RODRIGUES
CONTADOR
C.R.C. PR-042831/O-0
C.P.F. 591.981.339-34

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LAERCIO PERARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 156.628.619-00

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

Potencial 000220

Controle Interno: 00A4A00EE5B3
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.bancopottencial.com.br

Belo Horizonte, 20 de Maio de 2015

À
MARIALVA PREFEITURA

Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 976307 - R$2.521,84

*Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º. andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº. 68.823.418/0001-32, com sede em BELA VISTA DO PARAÍSO/PR, à RUA JOSE WERNER, Nº 472 - SALA 1, até o limite de **R$2.521,84 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado à garantia de participação no Edital de Tomada de Preços nº 16/2015, objetivando a contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município.*

*A presente fiança é válida pelo prazo de **90 (noventa)** dias, contados a partir de 22/05/2015, vencendo-se no dia **20/08/2015**, ficando certo que V.sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.*

*O **FIADOR** ,recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.*

BANCO POTTENCIAL S.A.

Jorge Luis Piazza
Procurador
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Elias Mendes Abecassis
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 – Art. 2º.
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

000229

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município. **– Tomada de Preços n° 16/2015.**

Conforme cláusula 8.3. - Garantia de Execução, do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 16/2015, a empresa interessada: ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº. 68.823.418/0001-32, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em CARTA DE FIANÇA N° 976307, emitido pelo BANCO POTTENCIAL S.A, CNPJ 00.253.448/0001-17, em 20 de maio de 2015, com vigência de 22/05/2015 a 20/08/2015, no valor de R$-2.521,84 (dois mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), objetivando a garantia para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 21 de maio de 2015.

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

ITAYCI
ENGENHARIA

000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 282
Data de Entrega dos Envelopes 21/05/15
Horas 8:55 Modalidade de Licitação
T.P. 16/15
VISTO

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
RUA JOSÉ WERNER 472 SALA01 – BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
Tomada de Preços Nº 16/2015 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Tel/Fax: (43) 3028-6863
Rua José Werner, 472 - Sala 01

000231

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

TP 16/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MARIALVA

Marialva – PR, 22 Maio de 2015.

FOLHA Nº 01

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 – Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

ÍNDICE

- ✓ Certificado de Registro Cadastral
- ✓ Anexo V
- ✓ Contrato Social
- ✓ Primeira Alteração
- ✓ Anexo IV
- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- ✓ Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD
- ✓ Alvará de Licença
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
- ✓ Certidão Positiva com Efeito Negativo de Tributos Municipais
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União/ Contribuição Sociais
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- ✓ Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos
- ✓ Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos
- ✓ Certidão de Acervo Técnico com Atestado
- ✓ Atestado de Conclusão de Obra Flexoprint
- ✓ Atestado de Conclusão de Obra BSBIOS
- ✓ Atestado de Conclusão de Obra BSBIOS
- ✓ Certidão de Acervo Técnico com Atestado
- ✓ Atestado de Conclusão de Obra Prefeitura Municipal de Sarandi
- ✓ Atestado de Conclusão de Obra Saema
- ✓ Anexo III
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços de Responsável Técnico
- ✓ Atestado Visita Técnica
- ✓ Certidão de Falência e Concordatas
- ✓ Anexo VI
- ✓ Balanço e Demonstrações Contábeis
- ✓ Recibo Garantia

FOLHA Nº 02

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
PARRAIZ DA NOVA ERA

000233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 11/2014

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF – 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, nº 303, centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade: Construção de Edifícios.

C E R T I F I C A – a Empresa: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23.05.15

FOLHA Nº 03

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

000234

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 21/09/2015 - 11:01:57

CNPJ:	10.400.012/0001-67	**Inscrição Estadual:**	90458785-00
Nome Empresarial:	PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PAPA JOAO XXIII		
Número:	303	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MARIALVA	**UF:**	PR
CEP:	86.990-000	**Telefone:**	(44)3232-2280
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223500 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
Início das Atividades:	10/2008
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2008
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2008
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

FOLHA Nº 04

ANEXO V

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), **DENISE APARECIDA LOPES OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Empresaria, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.951.968-2 e CPF nº 021.152.059-44, Residente e Domiciliada em Marialva – Paraná, sito a Rua Papa João XXIII, Nº 343, Apto 03, Edifício Editil, Centro, CEP - 86.990-000 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Marialva – PR, 22 de Maio de 2015.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-2

FOLHA Nº 05

000236

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-2, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL:** PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **SEDE E FORO**: Rua Papa João XXIII 303, centro, cep 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, **PRAZO DE DURAÇÃO**: Indeterminado, **INICIO DE ATIVIDADES**: 01 de outubro de 2008. **ATIVIDADE ECONÔMICA**: Construção ou reforma de edificações residenciais ou não residenciais e comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: **CAPITAL SOCIAL:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuidos:

Nome	Quotas		Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	10.000	R$	10.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	10.000	R$	10.000,00
TOTAL ——————————›	20.000	R$	20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: **ADMINISTRADORA:** HERITON BATISTA DE OLIVEIRA. **USO DA FIRMA**: Individualmente. **PRÓ-LABORE**: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo **OBRIGAÇÕES:** Proibidos Aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA**: Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA: **BALANÇO GERAL**: Anualmente encerrado em 31 de dezembro, **RESULTADO**: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 22.05.15

FOLHA Nº 06

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO SOCIAL **FLS 02**

CLÁUSULA QUINTA: **DESIMPEDIMENTO**: *Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeçam de exercerem a administração da sociedade empresarial.*

CLÁUSULA SEXTA: **DELIBERAÇÕES SOCIAIS**: *Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.*

CLÁUSULA OITAVA: **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**: *Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias. mediante notificação prévia.*

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em trêz vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 22 de setembro de 2008.

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 25.05.15

TESTEMUNHAS:

SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALAMÃO RG 6.142.254/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2008
SOB NUMERO: 41206314136
Protocolo: 08/440964-9, DE 29/09/2008
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.400.012/0001-67

000238

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-2, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152 059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida na Rua Papa João XXIII 303, centro, CEP 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.400.012/0001-67, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206314136, por despacho em sessão de 03/10/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital totalmente integralizado no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em vinte mil quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, os socios resolvem na proporção de sua participação societaria, elevar seu capital para R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) sendo um aumento de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), da seguinte forma: R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) correspondente a integralização de parte do lucro acumulado no balanço patrimonial apurado em 31/12/2012.

O capital totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, fica assim distruibuido entre os socios:

Nome	Quotas		Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	350.000	R$	350.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	350.000	R$	350.000,00
TOTAL ——————————→	700.000	R$	700.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica investido na função de ADMINISTRADORES da sociedade, dispensados da prestação de caução os (a) sócios (a), HERITON BATISTA DE OLIVEIRA E DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, sendo o uso da firma INDIVIDUAL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 25-05-15

FOLHA Nº 08

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.400.012/0001-67

CLÁUSULA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: O (a) sócio (a) administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedidos (a) de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtrude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A atividade econômica passa a partir desta data para Construção de edificios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, predios, edificios, edificações, condominios residenciais construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais (4120-4/00), comércio varejista de de materiais para construção em geral (4744-0/99), serviços de pinturas em obras de engenharia (4330-4/04), construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), execução de fundações para edificações (4391-6/00), implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02), serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção) (4211-1/02), sinalização rodoviária (4211-1/02), sinalização com pinturas em ruas è estacionamentos (construção) (4213-8/00), operação de estações de transferencia de residuos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferencia difinitiva de residuos não-perigosos para os aterros sanitarios ou lixões (3811-4/00), coleta de residuos em pequenas lixeiras publicas (3811-4/00), coleta de residuos não-perigosos de origem domestica através de lixeiras, velculos ou caçambas (3811-4/00), coleta de residuos não perigosos de origem industrial através de lixeiras, velculos ou caçambas (3811-4/00), construção de pontes, tuneis, viadutos, elevados, passarelas (4212-0/00), recuperação de obras de arte, pontes, tuneis, viadutos, passarelas (4212-0/00), construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00), construção de obra de arte correntes (4212-0/00), construção de obras de artes especiais (4212-0/00), construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00), obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias (4211-1/01), construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01), pavimentação de logradouros (4213-8/00), obras de pavimentação de ruas (4213-8/00), instalação e manutenção eletrica (4321-5/00), instalações hidraulicas, sanitarias e de gas (4322-3/01), outras obras de acabamento da construção (4330-4/99), atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (3702-9/00), coleta de residuos não perigosos (3811-4/00), atividades paisagisticas (8130-3/00), obras portuarias maritimas e pluviais (4291-0/00), construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), demolição de edificios e outras estruturas (4311-8/01), preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02) e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02)

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/05/15

FOLHA Nº 09

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 28 de outubro de 2013.

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR

CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG 6.142.254/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2013
SOB NÚMERO: 20136320325
Protocolo: 13/632032-5, DE 30/10/2013
Empresa:41 2 0631413 6
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 23.05.15

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015** – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marialva – PR, 22 de Maio de 2015.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-2

FOLHA Nº 11

Receita Federal

000242

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.400.012/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/10/2008

NOME EMPRESARIAL
PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.91-6-00 - Obras de fundações
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R PAPA JOAO XXIII

NÚMERO
303

COMPLEMENTO

CEP
86.990-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MARIALVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3232-2280 / (44) 3015-2367

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHA Nº 12

RECEITA ESTADUAL

000243

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90458785-00	10.400.012/0001-67	10/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO - CEP 86990-000 FONE: (44) 3232-2280 - FAX: (44) 3232-2280
Município de Instalação	MARIALVA - PR, DESDE 10/2008
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 10/2008
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.152.059-44	DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	971.461.709-00	HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/06/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90458785-00

Emitido Eletronicamente via Internet
21/05/2015 11:09:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

FOLHA Nº 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO 000244

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 6812

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA EM VIRTUDE DO PROTOCOLO Nº. **1835/2008**
CONCEDE LICENÇA Á:

Razão Social / Nome:

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ / CPF Nº.:

10.400.012/0001-67

Localização:

RUA PAPA JOAO XXIII, 303
CENTRO

Atividade:

CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES, RESIDENCIAIS OU NÃO RESIDENCIAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Observação Complementar:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, aos **9 de abril de 2015**

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL. **VÁLIDO ATÉ 10/04/2016**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

João Dorival Garcia Gea
Gerente do Dpto. de Cadastro Mobiliário Fiscal

Thiago L. Nogueira Dacanal
Aux. Administrativo

FOLHA Nº 14

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000215

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 10.400.012/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:07:17 do dia 11/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2015.
Código de controle da certidão: **52AF.B54A.32DF.B7A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA Nº 15

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000246

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013179123-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.400.012/0001-67**
Nome: **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

FOLHA Nº 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

000247

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 08/05/2015 **N.º da Certidão: 946/2015**

Data de Vencimento: 07/06/2015 **Código de Autenticação:** 0487440111341

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 10.400.012/0001-67

Requerente: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 10.400.012/0001-67

Nome: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de contrôle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Sexta-feira, 08 de Maio de 2015.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção

FOLHA Nº 17

IMPRIMIR VOLTAR

000248

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10400012/0001-67
Razão Social: PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: RUA PAPA JOAO 23 303 / CENTRO / CURITIBA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051004140684928222

Informação obtida em 14/05/2015, às 10:24:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA Nº 18

000249

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 10.400.012/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:07:17 do dia 11/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2015.
Código de controle da certidão: **52AF.B54A.32DF.B7A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA Nº 19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000250

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.400.012/0001-67
Certidão nº: 100460674/2015
Expedição: 14/05/2015, às 10:25:44
Validade: 09/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.400.012/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHA Nº 20

090251

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 40013/2015 **Validade:** 08/07/2015

Razão Social: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 10400012000167
Num. Registro: 47837 **Registrada desde :** 31/03/2009
Capital Social: R$ 700.000,00
Endereço: RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 CENTRO
Município/Estado: MARIALVA-PR **CEP:** 86990000
Objetivo Social:
Construção de edifícios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais, construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais, comércio varejista de mateirias de construção em geral, serviços de pinturas em obras de engenharia, construção de sistema de saneamento básico, execução de fundações para edificações, implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção), sinalização rodoviária, sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção), operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas, coleta de resíduos não perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas, construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, recuperação de obras de arte, pontes, túneis, viadutos, passarelas, construção de grandes estruturas e obras de arte, construção de obras de arte correntes, construção de obras de artes especiais, construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos, obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias, construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação, pavimentação de logradouros, obras de pavimentação de ruas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento de construção, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, atividades paisagísticas, obras portuárias marítimas e pluviais, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições do profissional.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

FOLHA Nº 21

Responsável(eis) Técnico(s):
1 - SIEDI GAMA CORREA
Carteira: PR-24857/D Data de Expedição: 04/03/1993
Desde: 08/05/2012 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/06/2013
Desde: 10/06/2013 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 118716/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de qualquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/04/2015 15:25:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FOLHA Nº 22

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000253

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **25235/2015** Validade: 08/06/2015

Nome: SIEDI GAMA CORREA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-24857/D
Registro Nacional : 1700989200
Registrado(a) desde : 04/03/1993
Filiação : EDECARLICIO ANTONIO DOS SANTOS CORREA
NEIVA GAMA CORREA
Data de Nascimento : 03/12/1968
Carteira de Identidade : 3.697.867-8 CPF : 77137892949
Naturalidade : SANTA MARIA/RS

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 15/02/1992 Diplomação : 15/02/1992
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 79005/2015.

Emitida via Internet em 10/03/2015 10:05:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FOLHA Nº 23

000254

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA
Carteira Profissional:PR-24857/D
RNP Nº:1700989200
Acervo Técnico Nº.:**6376/2014**
Protocolo Nº.:**2014/00413188**
Selos de autenticidade:**A 021.610, A 021.611, A 021.612**

FOLHA Nº 24

000255

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA
Carteira Profissional:PR-24857/D — RNP Nº.:1700989200
Acervo Técnico Nº.:6376/2014 — Protocolo Nº.:2014/00413188
Selos de autenticidade:**A 021.610, A 021.611, A 021.612**

ART Nº.....:20143013515 0..... Registrada:24/07/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s).....:FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA - CNPJ/CPF:
01.733.454/0001-34.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:4.220,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA MASSUO YOSHIY, 4900 PQ INDUSTRIAL.....
Município/Estado....:MARIALVA/PR.....
Data de Início.....:20/12/2013..... Data de Conclusão:22/01/2014.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REFERENTE A COLOCAÇÃO DE
4220,00M² DE PAVER.....
Observação.....:.....

FOLHA Nº 25

000256

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA
Carteira Profissional:PR-24857/D — RNP Nº.:1700989200
Acervo Técnico Nº.:**6376/2014** — Protocolo Nº.:**2014/00413188**
Selos de autenticidade:**A 021.610, A 021.611, A 021.612**

ART Nº.....:20143198868 0..... Registrada:02/10/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s).....:BSBIOS-MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 10.932.276/0001-61.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:689,80 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:2,00 PAV. .....
Local da Obra.....:ESTRADA FRUTEIRA, S/N GL. DO RIBEIRÃO AQUIDABAN L. 212-A/212-B.....
Município/Estado....:MARIALVA/PR.....
Data de Início.....:08/05/2012..... Data de Conclusão:30/01/2013.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:OBS.: A ÁREA DE 622,04 M² SE REFERE A UM BARRACÃO COM DIVERSAS SALAS DE FUNÇÕES DISTINTAS(AUDITÓRIO, AMBULATÓRIO, GESTÃO DE PESSOAS, CPD E DEPÓSITO). A ÁRRA DE 67,76 M² REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA. FAZENDO UM TOTAL DE 689,80 M².....
Observação.....:.....

FOLHA Nº 26

000257

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA
Carteira Profissional:PR-24857/D — RNP Nº.:1700989200
Acervo Técnico Nº.:**6376/2014** — Protocolo Nº.:**2014/00413188**
Selos de autenticidade:**A 021.610, A 021.611, A 021.612**

ART Nº.....:20145639861 0..... Registrada:12/12/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s).....:BSBIOS-MARIALVA IND. E COM. DE BIODIESEL SUL BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 10.932.276/0001-61.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....
MONTAGEM.....
Dimensão.....:500,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:ESTRADA FRUTEIRA, S/N GL. DO RIBEIRÃO AQUIDABAN L. 212-A/212-B.....
Município/Estado....:MARIALVA/PR.....
Data de Início.....:20/10/2013..... Data de Conclusão:28/01/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:OBS.: A ÁREA DE 500,00M² SE REFERE A UMA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E PILARES TAMBÉM EM ESTRUTURA METÁLICA DA GUARITA E RECEPÇÃO, COM UMA DIMENSÃO DE 20MX25M.....
Observação.....:.....

FOLHA Nº 27

000258

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA
Carteira Profissional:PR-24857/D RNP Nº.:1700989200
Acervo Técnico Nº.:**6376/2014** Protocolo Nº.:**2014/00413188**
Selos de autenticidade:**A 021.610, A 021.611, A 021.612**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00413188.

Emitida via Internet em 09/04/2015 15:30:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FOLHA Nº 28

000259

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA, com sede na Rua Massuo Yoshiy, nº 4.900, Parque Industrial, Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 01.733.454/0001-34. Declaro que o serviço de mão de obra referente à colocação de 4.220 m² de paver, executada no período de 20/12/2013 a 22/01/2014, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20143013515.

Local da Obra: Rua Massuo Yoshy, nº 4.900, Parque Industrial, Marialva-PR.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 23 de Janeiro de 2014.

FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA
Laércio Stange Warmeling
CPF: 437.500.959

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 021.610

FOLHA Nº 29

000260

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A, com sede na Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 10.932.276/0001-61. Declaro que os serviços referentes à construção de 689,80m², sendo que a área de 622,04m² se refere a (01) hum barracão com diversas salas e funções distintas (auditório, ambulatório, gestão de pessoas, CPD e depósito) e a área de 67,76m² refere-se a construção de uma guarita, ambas executada no período de 08/05/2012 a 30/01/2013, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20143198868.

Local da Obra: Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 10 de Dezembro de 2014.

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODISEL SUL BRASIL S.A

Carlos Roberto Ferreira Junior

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 23-05-15

BSBIOS MARIALVA Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S/A

Estrada Fruteira, S/Nº Lote 212/A-B Ribeirão Aquidaban

Marialva -PR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 021.811

FOLHA Nº 30

000261

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A, com sede na Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 10.932.276/0001-61. Declaro que os serviços referentes à 500m2 de cobertura de estrutura metálica e pilares também em estrutura metálica da guarita e recepção com uma dimensão de 20Mx25M executada no período de 20/10/2013 a 28/01/2014, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20145639861.

Local da Obra: Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 10 de Dezembro de 2014.

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODISEL SUL BRASIL S.A

Carlos Roberto Ferreira Junior

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/05/15

BSBIOS MARIALVA Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S/A

Estrada Fruteira, S/Nº Lote 212/A-B Ribeirão Aquidaban

Marialva -PR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 021.612

FOLHA Nº 31

000262

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA
Carteira Profissional:PR-24857/D
RNP Nº:1700989200
Acervo Técnico Nº.:**1196/2015**
Protocolo Nº.:**2015/00086049**
Selos de autenticidade:**A 021.488, A 021.489**

FOLHA Nº 32

000263

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA
Carteira Profissional:PR-24857/D — RNP Nº.:1700989200
Acervo Técnico Nº.:**1196/2015** — Protocolo Nº.:**2015/00086049**
Selos de autenticidade:**A 021.488, A 021.489**

ART Nº.....:20140570456 0..... Registrada:18/02/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI - CNPJ/CPF: 78.200.482/0001-10.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:257,60 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:VER OBS., S/N PQ RES. ALVAMAR II L. VER OBS. Q. VER OBS.....
Município/Estado....:SARANDI/PR.....
Data de Início.....:06/01/2014..... Data de Conclusão:07/07/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:OBRAS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: 1) LOTE 64-A/64-A-REM, RUA RIO DA AREIA, S/N - COM 32,20M² 2) LOTE 64-A/64-A-1, RUA RIO PARDINHO, S/N - COM 32,20M² 3) LOTE 64-A/64-A-2, RUA RIO PARDINHO, S/N - COM 32,20M² 4) LOTE 64-A/64-A-3, RUA RIO PARDINHO, S/N - COM 32,20M² 5) LOTE 64-A/64-A-5, RUA RIO DA AREIA, S/N - COM 32,20M² 6) LOTE 64-B/64-B-01, RUA RIO NEGRINHO, S/N - COM 32,20M² 7) LOTE 64-B/64-B-02, RUA RIO NEGRINHO, S/N - COM 32,20M² 8) LOTE 64-B/64-B-09, RUA RIO NEGRINHO, S/N - COM 32,20M² TOTAL DE 257,60M².....
Observação.....:.....

FOLHA Nº 33

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA
Carteira Profissional:PR-24857/D
RNP Nº.:1700989200
Acervo Técnico Nº.:**1196/2015**
Protocolo Nº.:**2015/00086049**
Selos de autenticidade:**A 021.488, A 021.489**

ART Nº.....:20145601163 0..... Registrada:15/12/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s).....:SAEMA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA -
CNPJ/CPF: 12.605.449/0001-62.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:23,76 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO - PQ DA UVA, S/N PARQUE DA
UVA L. 172-A/173/174-1-REM E 172-B-RE.....
Município/Estado....:MARIALVA/PR.....
Data de Inicio.....:24/11/2014..... Data de Conclusão:05/12/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

FOLHA Nº 34

000265

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA
Carteira Profissional:PR-24857/D
RNP Nº.:1700989200
Acervo Técnico Nº.:**1196/2015**
Protocolo Nº.:**2015/00086049**
Selos de autenticidade:**A 021.488, A 021.489**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2015/00086049.

Emitida via Internet em 27/03/2015 14:07:41 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FOLHA Nº 35

Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A **Prefeitura do Município de Sarandi**, através da Secretaria municipal de Urbanismo, atesta para os devidos fins que a empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 10.400.012/0001-67, com sede na Rua Papa João XXIII, 303, Centro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, executou para Prefeitura do Município de Sarandi a obra abaixo discriminada de acordo com os projetos, especificações, normas e padrões exigidos e dentro do prazo contratual, tendo como Responsável Técnico **SIEDI GAMA CORRÊA**- Engenheiro Civil – CREA n.º 24.857-D.

OBRA: Conclusão da Construção de 8 Casas Populares
ENDEREÇO: Rua Rio da Areia
ÁREA EXECUTADA: 32,20 m2 cada unidade total de 257,60 m2
INICIO: 06/01/2014 TÉRMINO: 07/07/2014
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global
NATUREZA DA OBRA: Moradia Popular.

Certifico, como Fiscal da Obra, que os materiais empregados e os serviços acima descriminados e executados pela empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, são referentes à conclusão da obra e estão de acordo com o contrato e cronograma da obra, portanto em situação regular.

Sendo o que temos a atestar, datamos e firmamos o presente.

Sarandi, 07 de julho de 2014.

MARIA REGINA 6º TABELIONATO DE NOTAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15
IVR

Isabella Lessio
Engª Civil, CREA 30.582-D/Pr.

6º TABELIONATO E 2º REGISTRO CIVIL
MARIA REGINA
Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR

Selo 3jbh6.gzd3Y.h8LLF-prcza.Vm6Sa Valide em: http\\funarpen.com.br.
Reconheço por Semelhança a assinatura de **ISABELLA LESSIO**.
Dou fé. *0094 *305985*. Maringá/PR, **30 de janeiro de 2015.**
Em Test^o da Verdade
Lenir Blasques de Souza Escrevente Paramentada

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - PR
A 021.486

FOLHA Nº 36

SAEMA
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA
3232-3853

000267

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva, devidamente inscrito no CNPJ Nº. 12.605.449/0001-62, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº. 740, Centro, na cidade de Marialva - Pr. Declaro que o serviço referente à construção de 01 (uma) base em concreto para instalação de reservatório metálico com capacidade de 200M³, executada no período de 24/11/2014 à 05/12/2014, pela empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 com sede na Rua Papa João XXIII, nº 303, Centro, na cidade de Marialva - Pr. obra esta sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa, devidamente inscrito no CREA Nº PR-24.857/D, foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Cito ainda que os serviços estão de acordo com o que consta na ART nº. 20145601163.

Local da Obra: Avenida Cristóvão Colombo – Parque da Uva, S/N.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva - PR, 05 de Dezembro de 2014.

SAEMA – serviço de Água e Esgoto de Marialva
Ademir de Souza
Superintendente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

Leandro F. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR - 129944/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 021.489

FOLHA Nº 37

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000268

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015** – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
1	SIEDI GAMA CORREA	ENGENHEIRO CIVIL	PR-24.857/D	04/03/1993	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Marialva – PR, 22 de Maio de 2015.

Siedi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-2

FOLHA Nº 38

PROJECTA

Construção Civil Ltda. 000269

REG. TÍT. DOCUMENTOS
Marialva-PR. 25340

Ao Crea-PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ.: 10.400.012/0001-67, situada na Rua Papa João XXIII, 303, Centro, Marialva, Estado do Paraná, contrata o Eng. Civil Siedi Gama Corrêa, CREA.: 24.857/D-PR, inscrito no CPF.: 771.378.929-49 Cédula de Identidade RG.: 3.697.867-8, domiciliado nesta cidade na Rua Papa João XXIII, 496 Apto. 302 no Centro, para responder pela empresa contratante na qualidade de Responsável Técnico, tendo o mesmo autonomia para responder na área técnica. O profissional está sendo contratado na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO pelas atividades que a empresa desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objetivo social. Com uma carga horária de 4 horas/dia e um salário de R$ 2..712,00, equivalente a 4 salários mínimos, por tempo indeterminado.

05 JUN. 2013

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ.: 10.400.012/0001-67

SIEDI GAMA CORRÊA
CPF.: 771.378.929-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 23.05.15

FOLHA Nº 39

000270

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço 16/2015

Declaramos que o Engenheiro **Siedi Gama Corrêa**, CREA-PR 24.857/D, da proponente **Projecta Construção Civil Ltda.**, CNPJ: 10.400.012/0001-67 devidamente credenciada visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

Marialva-Pr, 21 de maio de 2015.

Lucas Wilerson Sevilha
Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano.

Siedi Gama Corrêa
Engº. Civil - CREA-PR 24.857/D

FOLHA Nº 40

000271

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM – PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
LUDMILLA HECHERT
- EMPREGADA JURAMENTADA -
JOSÉ ROBERTO MANTELLO
-EMPREGADO JURAMENTADO-
JÉSSIKA FERREIRA DA SILVA
- EMPREGADA JURAMENTADA -

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR),** nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.° **10.400.012/0001 - 67.**

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 11 de Maio de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Regina Célia Maroco
TITULAR
MARIALVA - PARANÁ

Jéssika Ferreira da Silva
EMPREGADA JURAMENTADA

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte) anos. Certidão expedida às 13h41m. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 25 05 15

FOLHA Nº 41

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000072

ANEXO VI

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015**

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços Nº 16/2015,** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Marialva – PR, 22 de Maio de 2015.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-2

FOLHA Nº 42

000273

Fl. 1

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0032 folhas numeradas de 0001 a 0032 e servirá de Diário número 7 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA sito a RUA PAPA JOAO 23, 303, CENTRO, MARIALVA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41206314136 em 03/10/2008.

CNPJ: 10.400.012/0001-67
I.E.: 9045078500

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
Termo de Autenticação 15/032892-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARINGÁ
24 MAR 2015
VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL ... Agência Regional

MARIALVA, 01 de Janeiro de 2014

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALANAO
CRC: PR-040757/O-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15
FOLHA Nº 43

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

000074

CNPJ: 18.400.012/0001-67 I.E.: 9045878500

Fl. 11

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
ATIVO	1.100.432,97	980.977,05
CIRCULANTE	757.099,97	644.643,05
DISPONIVEL	70.121,83	459.273,68
CAIXA GERAL	65.619,20	459.273,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.502,63	0,00
CREDITOS A REALIZAR	430.818,95	127.414,40
DUPLICATAS A RECEBER	430.818,95	127.414,40
ESTOQUES	256.158,19	57.954,97
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	256.158,19	57.954,97
NAO CIRCULANTE	343.334,00	336.334,00
IMOBILIZADO	343.334,00	336.334,00
BENS EM OPERACAO	343.334,00	336.334,00
TOTAL DO ATIVO	1.100.432,97	980.977,05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

FOLHA Nº 44

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.400.012/0001-67 I.E.: 9045078500

Fl. 12

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
PASSIVO	1.100.432,97	980.977,05
CIRCULANTE	400.432,97	277.595,70
OBRIGAÇÕES A PAGAR	400.432,97	277.595,70
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.385,80	3.856,15
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	1.746,28	3.577,19
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.431,01	162,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES	387.869,88	270.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	700.000,00	703.381,35
CAPITAL	700.000,00	700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00	700.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	0.00	3.381,35
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	3.381,35
TOTAL DO PASSIVO	1.100.432,97	980.977,05

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 1.100.432,97 - Um milhão cem mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete cents

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAMO
CRC: PR-040757/O-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

FOLHA Nº 45

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 10.400.012/0001-67 Inscricao Estadual: 9045878500

000276

Fl. 13

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2014

	2014	2013
(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA DE MERCADORIAS.....	0,00	182.409,80
VENDA DE SERVIÇOS.....	764.043,91	80.132,92
(-)DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	37.479,94	19.279,37
(=)RECEITA LIQUIDA.....	726.563,97	243.263,35
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	0,00	130.292,76
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	185.218,19	0,00
(=)LUCRO BRUTO.....	541.345,78	112.970,65
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
(-)DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	0,00	310,80
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	100.151,87	76.076,38
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	44.445,54	9.016,05
IMPOSTOS E TAXAS.....	4.863,52	832,63
DESPESAS GERAIS.....	7.410,82	1.549,50
(-)RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	294,00	0,00
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	384.180,83	25.190,79
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	384.180,83	25.190,79

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 384.180,83 - Trezentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta e três centavos conforme documentos apresentados.

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALANDO
CRC: PR-040757/O-1 CPF: 046.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21/05/15

FOLHA Nº 46

000277

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 10.400.017/0001-67 Inscricao Estadual: 9045878500 Fl. 14

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2014

(+)SALDO NO INICIO DO EXERCICIO.....	3.381,35
(+)LUCRO DO EXERCICIO.....	384.180,83
(-)LUCROS A DISTRIBUIR EXERCICIOS FUTUROS.....	387.562,18
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	0,00

Reconhecemos a eratidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 0,00 - conforme documentos apresentados.

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAMAO
CRC: PR-040757/O-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 2105.15

FOLHA Nº 47

000278

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 10.400.012/0001-67 I.E.: 9045878500

Fl. 15

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2014

HISTORICO	CAPITAL SUBSCRITO	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2013	700.000,00	3.381,35	703.381,35
LUCRO DO EXERCICIO		384.180,83	384.180,83
LUCROS A DISTRIBUIR EXERCICIOS FUTUROS		-387.562,18	-387.562,18
SALDO	700.000,00	0,00	700.000,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 700.000,00 - setecentos mil reais conforme documentos apresentados.

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAHÃO
CRC: PR-040757/O-1 CPF: 016.857.719-67
CONTADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21.05.15

FOLHA Nº 48

PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.400.612/0001-67 I.E.: 9045878500

Fl. 16

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2014 a 31/12/2014 - Método Direto

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	460.639,36	90.132,92
RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS	18.000,00	0,00
PAGAMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	0,00	
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER		45.185,60
PAGAMENTO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	(383.421,41)	(188.247,67)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(3.856,15)	(5.759,36)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(3.577,18)	(2.335,93)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(162,37)	(14.939,75)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(270.000,00)	(126,91)
PAGAMENTO DE CAPITAL SUBSCRITO	0,00	
RECEBIMENTO DE CAPITAL SUBSCRITO		680.000,00
PAGAMENTO DE LUCRO DISTRIBUIDO NO EXERCICIO	0,00	(760.000,00)
PAGAMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS		182.409,80
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(27.848,93)	(19.117,00)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	(310,80)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(97.278,08)	(68.805,78)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(44.445,54)	(9.016,05)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(4.497,53)	(664,40)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(7.410,02)	(1.549,50)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(294,00)	0,00
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	(364.151,85)	(83.144,83)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
BENS EM OPERACAO		
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos	(25.000,00)	(284.334,00)
	(25.000,00)	(284.334,00)
Redução Liquida de Caixa e Equivalentes	(389.151,85)	(367.478,83)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	459.273,68	826.752,51
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	70.121,83	459.273,68

Reconhecemos a Redução Liquida de Caixa e Equivalentes no valor de R$ 389.151,85 (Trezentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAMO
CRC: PR-040757/O-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 21-05-15

FOLHA Nº 49

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contem 0032 folhas numeradas de 0001 a 0032 e serviu de Diário número 7 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA sito a RUA PAPA JOAO 23, 303, CENTRO, MARIALVA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206314136 em 03/10/2008.

CNPJ: 10.400.012/0001-67
I.E.: 9045979590

MARIALVA, 31 de Dezembro de 2014

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAMAO
CRC: PR-040757/O-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21.05.15

FOLHA Nº 50

000281

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município. **– Tomada de Preços n° 16/2015.**

Conforme cláusula 8.3. - Garantia de Execução, do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 16/2015, a empresa interessada: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ sob nº. 10.400.012/0001-67, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em APOLICE DE SEGURO GARANTIA N° 01-0775-0207945, emitido pela J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, em 21 de maio de 2015, com vigência de 21/05/2015 a 20/08/2015, no valor de R$-2.521,84 (dois mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), objetivando a garantia para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 21 de maio de 2015.

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

FOLHA Nº 51

000283

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303, CENTRO – MARIALVA – PR
CEP – 86.990-000
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2015 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 285
Data de Entrega dos Envelopes 22/05/15
Horas 8:25 Modalidade de Licitação
T.P. 16/15
VISTO

PROJECT

Construção Civil Lt

- Projetos
- Construções
- Reformas
- Edículas
- Piscinas

Rua Papa João XXIII,
Centro - CEP 86990-
Marialva - Pa

000283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 10/2015

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Juridicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.342.565/0001-44, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 1.190, Centro, na cidade de Santa Fé - Pr, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de: **"Construção de Edificios, Construção de instalações esportivas e recreativas , Serviço de cartografia, topografia e geodésia, Atividade paisagística, Recuperação de materiais, Tratamento de descontaminação de resíduos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - Ruas, Praças e Calçadas".**

C E R T I F I C A – a esta Empresa: **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

Edgard Martins Zucoli

Secretário Municipal da Administração

ITAFÉ
Construções Civis - Eireli - EPP

000284

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de *Marialva*.

REF: À Tomada de Preços nº. 16/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 92/2015

Declaração (Cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Itafé Construções Civis - Eireli - EPP, inscrito no CNPJ nº *78.342.565/0001-44*, por intermédio de seu representante legal o Sr *Carlos Luiz Scandelai*, portador da Carteira de Identidade nº *1.402.430-1-SSP/PR* e do CPF nº *455.591.479-15*, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Santa Fé, 22 de Maio de 2015.

78.342.565/0001-44
ITAFE CONSTRUÇOES
CIVIS - EIRELI - ME
AV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO
SANTA FÉ-PR 86770-000

CARLOS LUIZ SCANDELAI
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 455.591.479-15
RG. 1.402.430-1

000285

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 14.05.15

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP

CNPJ: 78.342.565/0001-44

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CARLOS LUIZ SCANDELAI, brasileiro, maior, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Santa Fé-PR, nascido em 31/01/57, residente e domiciliado em Santa Fé-PR, na Rua Londrina, n.º 452, CEP:86770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.402.430, expedida pela SSP-PR, em 19/05/75 e CPF n.º 455.591.479-15, único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP**, com sede e foro em Santa Fé-PR, na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1.190, Centro, CEP:86770-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41.2.0017357-3, por despacho em sessão de 21/03/80, **resolve**, modificar o contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa, no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) divididos em 265.000 (duzentas e sessenta e cinco mil) quotas de capital, com valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma; em razão da transformação, permanecerá no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) divididos em 265.000 (duzentas e sessenta e cinco mil) quotas de capital, com valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que nesta data, por força do presente instrumento de transformação, passa a constituir o capital social da empresa **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ato constitutivo da presente EIRELI, que para tanto passa a transcrever na integra, com o seguinte teor e forma a seguir:

Parágrafo Primeiro – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI**; com sede e foro em Santa Fé-PR, na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1.190, Centro, CEP:86770-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 78.342.565/0001-44, podendo a qualquer tempo e a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

parte do território nacional, desde que obedecidas as disposições legais, pertinentes a matéria.

Parágrafo Segundo – O objeto social da presente EIRELI, será a exploração comercial dos ramos de:
CNAE: 4120400 – Construção de edifícios
CNAE: 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas

Parágrafo Terceiro – O prazo de duração da presente EIRELI, é indeterminado, sendo-lhe garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário do seu titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Parágrafo Quarto – O capital social da empresa, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) divididos em 265.000 (duzentas e sessenta e cinco) quotas de capital, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Quinto – A administração da empresa será exercida pelo seu titular **CARLOS LUIZ SCANDELAI**, que terá todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, com atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente; perante órgãos públicos, instituições financeiras e de crédito, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos seus interesses.

Parágrafo Sexto – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP

CNPJ: 78.342.565/0001-44

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Parágrafo Sétimo – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados pelo titular.

Parágrafo Oitavo – O titular da presente EIRELI, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que não participa em nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Parágrafo Nono – Fica eleito o foro de Santa Fé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (Três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Santa Fé, 04 de fevereiro de 2014.

Carlos Luiz Scandelai
Titular

Vinicius O. Francoso
Advogado OAB/PR 4...

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2014
SOB NÚMERO: 41600108175
Protocolo: 14/120359-7, DE 07/02/2014
ITAFE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP
CNPJ: 78.342.565/0001-44
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS LUIZ SCANDELAI, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Santa Fé-PR, nascido em 31/01/57, residente e domiciliado em Santa Fé-PR, na Rua Londrina, n.º 452, CEP:86770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.402.430, expedida pela SSP-PR, em 19/05/75 e CPF n.º 455.591.479-15, único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP**, com sede e foro em Santa Fé-PR, na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1.190, Centro, CEP:86770-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41.6.0010817 5, por despacho em sessão de 21/03/80, **resolve**, modificar o contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser: CNAE: 4120-4/00 - Construção de Edifícios, CNAE: 4299-5/01 – Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, CNAE: 7112-0/00 - Serviço de Cartografia, Topografia e Geodésia, CNAE: 7119-7/01- Atividade Paisagística, CNAE: 8130-3/00 – Recuperação de Materiais, tratamento de descontaminação de resíduos, CNAE: 3839-4/99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral, CNAE: 4313-4/00 – Obras de Terraplenagem, CNAE: 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, que não colidirem com o presente instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Santa Fé, 04 de julho de 2014.

Carlos Luiz Scandelai
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2014
SOB NÚMERO: 20144103648
Protocolo: 14/410364-8, DE 10/07/2014
Empresa: 41 6 0010817 5
ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI -
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

ITAFÉ
Construções Civis - Eireli - EPP

000289

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de *Marialva*.

REF: À Tomada de Preços nº. 16/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 92/2015

Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação

O signatário da presente, em nome da proponente *Itafé Construções Civis - Eireli - EPP*, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços nº 16/2015 - P.M.M.** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

78.342.565/0001-44
ITAFE CONSTRUÇOES
CIVIS - EIRELI - ME
AV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO
SANTA FÉ-PR 86770-000

Santa Fé, 22 de Maio de 2015.

CARLOS LUIZ SCANDELAI
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 465.591.479-15
RG. 1.402.430-1

Receita Federal

000290

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.342.565/0001-44 MATRIZ		19/03/1980

NOME EMPRESARIAL
ITAFE CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ITAFE CONSTRUCOES CIVIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV PRES GETULIO VARGAS	1190	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.770-000	CENTRO	SANTA FE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2015** às **15:03:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Receita Federal

000291

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	78.342.565/0001-44
NOME EMPRESARIAL:	ITAFE CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI - EPP
CAPITAL SOCIAL:	R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS LUIZ SCANDELAI
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/05/2015** às **15:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2015

RECEITA ESTADUAL

000292

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
63300334-34	78.342.565/0001-44	04/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ITAFE CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	ITAFE CONSTRUCOES CIVIS
Endereço do Estabelecimento	AV PRES GETULIO VARGAS, 1190 - CENTRO - CEP 86770-000 FONE: (44) 3247-1246
Município de Instalação	SANTA FE - PR, DESDE 04/1995 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2014
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	455.591.479-15	CARLOS LUIZ SCANDELAI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 11/06/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 63300334-34

Emitido Eletronicamente via Internet
12/05/2015 16:52:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2015

000293

Secretaria de Fazenda - Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2010, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Nº. DO ALVARÁ
169/80

NOME/RAZÃO SOCIAL
ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI - ME

NOME FANTASIA
ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS

ENDEREÇO
AV PRES. GETULIO VARGAS, Nº 1190 -
CENTRO - SANTA FÉ

CADASTRO MOBILIÁRIO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
00500199	78.342.565/0001-44	

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Santa Fé, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015

VÁLIDO ATÉ 31/12/2015

SÉRGIO BILHA AZENHA
Secretário de Fazenda

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000291

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITAFE CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI - EPP
CNPJ: 78.342.565/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:04:35 do dia 07/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2015.
Código de controle da certidão: **A5E3.A5D5.8A05.B2CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000295

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012872486-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.342.565/0001-44**
Nome: **ITAFE CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/02/2015 17:05:48)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

SECRETARIA DA FAZENDA

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 717 - 86770000 - CENTRO - SANTA FÉ - PR

000296

Certidão Positiva com efeito de Negativa

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 12/05/2015
Data de Vencimento: 11/06/2015

N.º da Certidão: 255/2015
Código de Autenticação: 7182243641341

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 020.459.679-30
Requerente: Paulo Henrique Biffe
Finalidade da Certidão: DE LICITAÇÃO

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 78.342.565/0001-44
Nome: ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI - ME
Endereço: AVENIDA PRES. GETULIO VARGAS, 1190 - CENTRO SANTA FÉ/PR CEP: 86.770-000

Terça-feira, 12 de Maio de 2015.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse , Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR VOLTAR

000297

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78342565/0001-44
Razão Social: ITAFE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI ME
Nome Fantasia: ITAFE CONSTRUCOES CIVIS
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS 1190 / CENTRO / SANTA FE / PR / 86770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051002381224406990

Informação obtida em 13/05/2015, às 08:59:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000298

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITAFE CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI - EPP
CNPJ: 78.342.565/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:04:35 do dia 07/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2015.
Código de controle da certidão: **A5E3.A5D5.8A05.B2CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000299

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAFE CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.342.565/0001-44
Certidão nº: 96599401/2015
Expedição: 30/04/2015, às 12:01:02
Validade: 26/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAFE CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.342.565/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000300

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 54752/2015 **Validade:** 11/08/2015

Razão Social: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI
CNPJ: 78342565000144
Num. Registro: 5273 **Registrada desde :** 02/05/1980
Capital Social: R$ 265.000,00
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1190 CENTRO
Município/Estado: SANTA FE-PR **CEP:** 86770000
Objetivo Social:
Exploração comercial dos ramos de construção de edifícios e construção de instalações esportivas e recreativas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS LUIZ SCANDELAI
Carteira: PR-10135/D Data de Expedição: 28/04/1981
Desde: 30/09/1981
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 158213/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/05/2015 09:23:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000301

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **54750/2015** Validade: 11/08/2015

Nome: CARLOS LUIZ SCANDELAI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-10135/D
Registro Nacional : 1700876821
Registrado(a) desde : 28/04/1981

Filiação : LUIZ SCANDELAI
DIRCE CRIVELLARO SCANDELAI
Data de Nascimento : 31/01/1957
Carteira de Identidade : 1.402.430 CPF : 45559147915
Naturalidade : SANTA FE/PR

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 24/01/1981 Diplomação : 24/01/1981
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
5273 - ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI
Desde: 30/09/1981

42499 - SCAN LAJES LTDA
Desde: 22/11/2004 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 158212/2015.

Emitida via Internet em 13/05/2015 09:21:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000302

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS LUIZ SCANDELAI
Carteira Profissional:PR-10135/D
Acervo Técnico Nº.:**18702/2011**
RNP Nº:1700876821
Protocolo Nº.:**2011/00384987**

000303

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS LUIZ SCANDELAI
Carteira Profissional:PR-10135/D
Acervo Técnico Nº.:**18702/2011**

RNP Nº.:1700876821
Protocolo Nº.:**2011/00384987**

ART Nº.....:1701013510135 0.... Registrada:26/02/1999.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO.....
Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
EXECUÇÃO.....
VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO.....
Dimensão.....:4.775,04 M².....Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:PRAÇA MONTEIRO LOBATO, S/N CENTRO.....
Município/Estado....:LOBATO/PR.....
Data de Início.....:26/02/1999..... Data de Conclusão:28/07/1999.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:Projeto estrutural, hidro-sanitário, elétrico e execução de mão-de-obra. Reforma da praça municipal de Lobato com área de 4.744,24 m². Construção de um sanitário público com área de 30,80 m². Totalizando 4.775,04 m².....
Observação.....:.....

000301

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS LUIZ SCANDELAI
Carteira Profissional:PR-10135/D
Acervo Técnico Nº.:**18702/2011**
RNP Nº.:1700876821
Protocolo Nº.:**2011/00384987**

ART Nº.....:20091959545 0..... Registrada:12/06/2009.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO - CNPJ/CPF:
75.352.062/0001-61.....
Tipo de Contrato....:ADMINISTRAÇÃO.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:8.273,85 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSOS, XXX DIVERSOS L. XXX Q. XXX.....
Município/Estado....:MUNHOZ DE MELO/PR.....
Data de Início.....:12/06/2009..... Data de Conclusão:20/08/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE OBRAS CALÇAMENTO DOS CANTEIROS CENTRAIS = 1453,38M2. CALÇAMENTO DA PRAÇA CENTRAL = 5320,20M2. CALÇAMENTO DA PRAÇA DO DISTRITO DE FERNÃO DIAS = 927,07M2. PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE= 573,20 M² MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO - PARANÁ.....
Observação.....:.....

000305

ATESTADO

Atestamos para todos efeitos que a **Itafé Construções Civis Ltda**, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 1.190 portadora do CNPJ 78.342.565/0001-44, executou a reforma da **Praça Monteiro Lobato** com área de 4.744,24 m² e construção de um W.C na referida praça com área de 30,80 m² no Município de Lobato, sendo executada seguindo todas as normas estabelecidas pelo Edital de Carta Convite nº 027/98 PML, pelo fato de ter sido satisfeito o anseio do Município, não colocamos nenhuma objeção a sua participação em outros processos licitatórios.

Por ser expressão da verdade dato e firmo a presente.

Lobato, 19 de Maio de 2006.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

ANA PAULA KANEKO
ENGª. CIVIL CREA 50.704-D
DEPARTAMENTO DE OBRAS

PLANILHA DE SERVIÇO

000306

Ref: CONVITE Nº 027 / 98 PML.

CIDADE DE LOBATO - ESTADO DO PARANÁ.
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM SANITÁRIO PÚBLICO E REFORMA DA PRAÇA
CONSTRUÇÃO - 30,80m² - REFORMA-PAISAGISMO 4.744,24 m²

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	UNID.	QUANT.
	ORÇAMENTO PARA REFORMA DA PRAÇA		
1.	**Atividades preliminares**		
1.1	Limpeza do terreno	m²	4.744,24
1.2	Locação da obra	vb	1,00
1.3	Placa da obra Paraná Urbano	vb	4,50
	SUB-TOTAL		
2.	**Demolição de piso cimentado**		
2.1	Demolição de piso existente	m3	264,75
2.2	Retirada de mudas e canteiros da praça	vb	1,00
	SUB-TOTAL		
3.	**Área de ampliação da praça**		
3.1	Remoçõ do meio fio	m	469,52
3.2	Meio fio em concreto moldado "in loco"	m	233,35
3.3	Pilares de sustentação	m3	0,80
3.4	Alvenaria (inclusive muretas)	m²	69,70
3.5	Chapisco	m²	169,90
3.6	Reboco	m²	90,90
3.7	Aterro apiloado com compactação manual	m3	209,40
	SUB-TOTAL		
4.	**Piso**		
4.1	Lastro de pedra brita esp=3,0cm	m²	546,17
4.2	Lastro de concreto simples (1:3:6)esp=5,0cm	m²	546,17
4.3	Ladrilho hidráulico (20 x 20)	m²	2.526,15
	SUB-TOTAL		
5.	**Pintura**		
5.1	Pintura de meio fio e mureta em cal e cola	m²	160,90
	SUB-TOTAL		
6.	**Instalações elétricas**		
6.1	Caixa CN	un	1,00
6.2	Contactor CN 47	un	1,00
6.3	Rele fotocélula 10A	un	1,00
6.4	Base para rele	un	1,00
6.5	Tubo extrudado 1"	un	250,00
6.6	Cabeçote de alumínio 1 1/4"	un	1,00
6.7	Braçadeira caixa D-200	un	2,00
6.8	Fio de cobre 2,5mm²	m	298,00
6.9	Fio de cobre 6,0mm²	m	124,00
6.10	Fio de cobre 10mm²	m	60,00
6.11	Fio de cobre 16mm²	m	20,00
6.12	Tampa DZ 25 amp.	un	1,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

000307

6.13	Anel DZ 4 amp.	un	1,00
6.14	Haste terra conector	un	1,00
6.15	Caixa de alvenaria 30 x 30cm com tampa	un	28,00
6.16	Poste ornamental completo h=3,00m	un	28,00
6.17	Lâmpada mista 2 x 160W	un	56,00
6.18	Disjuntor termomagnético 3 x 60A	un	1,00
	SUB-TOTAL		
7.	**Paisagismo**		
7.1	Pó de xaxim (preparo da terra)	kg	500,00
7.2	Húmus (preparo da terra)	kg	500,00
7.3	Sálvia vermelha	un	720,00
7.4	Calanchoe colorido	un	830,00
7.5	Pindo de ouro	un	270,00
7.6	Grama esmeralda	m²	480,00
7.7	Grama preta	m²	289,00
7.8	Coqueiro (hmin=1,00)	un	12,00
7.9	Clorofito	un	2.680,00
7.10	Hera	un	10,00
7.11	cinerária	un	120,00
	SUB-TOTAL		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

CONSTRUÇÃO DO SANITÁRIO PÚBLICO

8.	**Atividades preliminares**		
8.1	Depósito de materiais/abrigo	m²	15,00
8.2	Inst. Provisória de água	un	1,00
8.3	Inst. Provisória de luz e força	pt	1,00
8.4	locação da obra	m²	30,80
8.5	Andaime de madeira	m	20,00
8.6	Aterro apiloado manualmente	m3	3,00
8.7	Aterro apiloado com máquinas	m3	11,20
	SUB-TOTAL		
9.	**Infra-estrutura**		
9.1	regularização e nivelamento do terreno	m3	3,00
9.2	Perfuração de estacas	m	42,00
9.3	Estacas tipo broca ¢ 25cm com esp.	m	42,00
9.4	Concreto estrutural FCK 15 mpa (bloco)	m3	0,58
9.5	Aço CA-50 (bloco)	kg	52,20
9.6	Forma de madeira (bloco)	m²	5,76
9.7	Escavação manual de valas	m3	2,63
9.8	Concreto arm. P/ vig. Bal. + (formas e aço)	m3	1,49
	SUB-TOTAL		
10.	**Supraestrutura**		
10.1	Concreto para pilares e vigas	m3	2,13
10.2	Aço CA-50	kg	191,70
10.3	Formas de madeira	m²	43,84
10.4	Forro de madeira - cedrilho de 1ª qualidade	m²	49,28
	SUB-TOTAL		
11.	**Vedação**		
11.1	Alvenaria com tijolos de 6 furos DG G.1/2" vez	m²	114,52

000308

11.2	Porta de fórmica 80 x 2,10	un	2,00
11.3	Porta de fórmica 60 x 2,10	un	4,00
11.4	Porta de madeira almof. 80 x 2,10	un	2,00
11.5	Esquadrias de ferro janelas basculante	m²	3,36
	SUB-TOTAL		
12.	**Cobertura**		
12.1	Estrutura de madeira	m²	49,28
12.2	Telhas de barro tipo duplan	m²	49,28
12.3	Cumeeira cerâmica	m²	33,20
	SUB-TOTAL		
13.	**Instalação hidráulica**		
13.1	Tubo PVC 1 1/2"	m	20,00
13.2	Tubo PVC 1"	m	5,00
13.3	Tubo PVC 3/4"	m	22,00
13.4	Registro de gaveta de 1 1/2"	un	1,00
13.5	Registro de gaveta de 3/4"	un	2,00
13.6	Válvula de descarga 1 1/2"	un	5,00
13.7	Caixa d'água 1000L	un	1,00
13.8	Torneira bóia	un	1,00
13.9	Cavalete 25mm	un	1,00
13.10	Abriga para cavalete	un	1,00
13.11	Registro de pressão	un	1,00
13.12	Torneira de jardim	un	1,00
13.13	Tubo de PVC branco 40mm	m	7,00
13.14	Tubo de PVC branco 50mm	m	3,00
13.15	Tubo de PVC branco 75mm	m	7,00
13.16	Tubo de PVC branco 100mm	m	16,00
13.17	Caixa de Inspeção	un	1,00
13.18	Sumidouro	un	1,00
13.19	Curva 40mm	un	5,00
13.20	Curva 100mm	un	8,00
13.21	Junção 100mm	un	7,00
13.22	Lavatório branco com coluna	un	4,00
13.23	Bacia sanitária branca completa	un	5,00
13.24	Mictório coletivo de inox	un	1,00
13.25	Caixa sinfonada monobloco 1,50 x 1,50	un	2,00
13.26	Saboneteira em louça branca 7,5 x 15cm	un	4,00
13.27	Papeleira de louça branca 15 x 15cm	un	5,00
	SUB-TOTAL		
14	**Instalação elétrica**		
14.1	Padrão copel mono 40A	un	1,00
14.2	Quadro de distribuição de energia	un	1,00
14.3	Disjuntor de 10(A)	un	2,00
14.4	Tomada com espelho 2' x 4'	un	1,00
14.5	Interruptor duas teclas simples	un	2,00
14.6	Caixa de ligação 2' x 4'	un	6,00
14.7	Fio 10mm²	m	35,00
14.8	Fio 2,5mm²	m	85,00
14.9	Eletroduto 3/4"	m	35,00
14.10	Luminária fluorescente 2 x 40W	cj	2,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14.05.15

14.11	Plafonier com globo e lâmpada	cj	4,00
14.12	Luva de PVC 3/4"	un	32,00
14.13	Fita isolante	un	2,00
14.14	Caixa sextavada	un	4,00
	SUB-TOTAL		
15.	**Revestimento de paredes e teto**		
15.1	Chapisco	m²	180,10
15.2	Reboco	m²	180,10
15.3	Azulejo branco	m²	61,00
	SUB-TOTAL		
16.	**Pisos**		
16.1	Aterro apiloado	m²	25,90
16.2	Lastro de brita E=3cm	m²	25,90
16.3	Lastro de concreto e=5cm	m²	25,90
16.4	Granitina	m²	25,90
16.5	Regularização do piso e=2cm	m²	25,90
	SUB-TOTAL		
17.	**Vidros**		
17.1	Vidro martelado	m²	3,36
	SUB-TOTAL		
18.	**Pintura**		
18.1	Latex acrílico 2 demão em paredes int. e ext.	m²	76,00
18.2	Esmalte sintetico 2 d. com fundo inc. div. W.C	m²	50,06
18.3	Verniz poliuretano em esquadrias de madeira	m²	3,36
18.4	Verniz sintético 2 demãos em forro de ma deira	m²	49,28
	SUB-TOTAL		
19.	**Pavimentação**		
19.1	Lastro de brita	m²	20,00
19.2	Lastro de concreto sim. E=5cm	m²	20,00
19.3	Cimentado E=2cm	m²	20,00
19.4	Meio fio em concreto	m	26,00
	SUB-TOTAL		
20.	**Diversos**		
20.1	Divisória p/ W.C em ferro inclusive vedação	m²	26,30
20.2	Barras de apoio em tubo galv. Incl. Pintura	m	5,00
	SUB-TOTAL		
21.	**Limpeza**		
21.1	Limpeza geral da obra	m²	78,50
	SUB-TOTAL		

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.13

ANA PAULA KANEKO
ENGª. CIVIL CREA 50.704-D
DEPARTAMENTO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
AV. Pres. Getúlio Vargas, 631- Centro - Fone (044) 258-1122 - Fax: 258-1132
Munhoz de Mello – PR – CNPJ: 75.352.062/0001-61 - CEP: 86760-000
http//www.munhozdemello.pr.gov.br E-mail secretaria@munhozdemello.pr.gov.br

000310

ATESTADO

Atestamos para todos os efeitos que a ***Itafé Construções Civis Ltda***, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 1.190 inscrita no CNPJ - 78.342.565/0001-44 e Inscrição Estadual nº 633.00334-34, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil ***Carlos Luiz Scandelai*** portador do CREA sob o nº 10.135/D-PR e CPF – 455.591.479-15, executou a construção das seguintes obras de acordo as descrições abaixo:

Lote 01 – Reforma da Praça da Igreja Central com 5.320,20 m²;
Lote 02 – Reforma dos Canteiros Centrais com 1.453,38 m²;
Lote 03 – Reforma da Praça de Fernão Dias com 927,07 m²;
Lote 04 – Execução do Portal de Entrada da Cidade com 573,20 m².

Data de Execução: 12/06/2009 á 20/08/2010.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Obra: Praça da Igreja
Local: Igueja Matriz
Município: Munhoz de Mello - Pr

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)
401.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
401.01.01	**INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA**		
401.01.01.015	Depósito materiais escritório e abrigos	m²	10,00
401.01.01.027	Locação da obra	m²	5.320,20
401.01.01.035	Placa de obra - (4,00 x 2,00m) - Modelo CAIXA	ud	1,00
401.01.02	**DEMOLIÇÕES**		
401.01.02.086	Demolição mecânica de piso inclusive lastro de concreto com retirada	m²	3.359,24
	Retirada de árvore	ud	3,00
401.01.02.089	Demolição de mureta em alvenaria s/ reaproveitamento com retirada	m³	28,22
401.01.02.092	Remoção de meio-fio e sarjeta s/ reaproveitamento com retirada	m	207,38
401.17	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
401.17.02	**CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS**		
	Meio-fio em concreto com sarjeta	m	207,38
401.17.02.075	Calçada em Paver (CINZA)sobre colchão de areia/pó de pedra em sub-base preparada	m²	3.808,64
401.17.02.075	Calçada em Paver (COLORIDO) sobre colchão de areia/pó de pedra em sub-base preparada	m²	125,88
401.17.03	**PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO**		
401.17.03.005	Plantio de grama em placa sobre terreno preparado e terra vegetal adubada	m²	1.351,73
	Banco em cimento, madeira de lei no assento e verniz poliuretano naval com filtro solar alta resistência às intempéries	ud	36,00
	Vaso GRANDE em granilha - Modelo em Anexo	ud	3,00
	Vaso MÉDIO em granilha - Modelo em Anexo	ud	40,00
401.18	**LIMPEZA FINAL**		
401.18.01	**LIMPEZA FINAL**		
401.18.01.010	Limpeza calçada externa com solução de ácido muriático e amônia, utilizando equipamento de alta pressão	m²	3.934,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
AV. Pres. Getúlio Vargas, 631- Centro - Fone (044) 258-1122 - Fax: 258-1132
Munhoz de Mello – PR – CNPJ: 75.352.062/0001-61 - CEP: 86760-000
http//www.munhozdemello.pr.gov.br E-mail secretaria@munhozdemello.pr.gov.br

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Obra: Canteiro Central
Município: Munhoz de Mello - Pr

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)
401.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
401.01.01	**INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA**	m²	1.453,38
401.01.01.027	Locação da obra	ud	41,00
401.01.02	**DEMOLIÇÕES**	m	52,80
	Retirada de árvore		
	Demolição de meio-fio / sarjeta com retirada		
401.17	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
401.17.02	**CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS**	m³	1.453,38
401.17.02.006	Regularização manual do terreno (nivelamento dos canteiros)	m	52,80
401.17.02.018	Meio-fio com sarjeta em concreto, REBAIXADO		
	Calçada em Paver (CINZA)sobre colchão de areia/pó de pedra em sub-base preparada	m²	843,99
401.17.02.075			
401.17.03	**PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO**	m²	609,33
401.17.03.005	Plantio de grama em placa sobre terreno preparado e terra vegetal adubada	ud	46,00
	Protetor / Grelha de árvore (1.20x1.20)m	ud	21,00
	Vaso GRANDE em granilha - Modelo em Anexo	ud	42,00
	Vaso MÉDIO em granilha - Modelo em Anexo		
401.18	**LIMPEZA FINAL**		
401.18.01	**LIMPEZA FINAL**	m²	843,99
401.18.01.010	Limpeza calçada externa com solução de ácido muriático e amônia, utilizando equipamento de alta pressão		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Obra: Praça de Fernão Dias
Local: Praça da Igreja Matriz
Município: Munhoz de Mello - Pr

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)
401.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
401.01.01	**INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA**		
401.01.01.015	Depósito materiais escritório e abrigos	m²	10,00
401.01.01.028	Locação da obra	m	94,19
401.01.01.035	Placa de obra - (4,00 x 2,00m) - Modelo CAIXA	ud	1,00
401.01.02	**DEMOLIÇÕES**		
401.01.02.086	Demolição mecânica de piso inclusive lastro de concreto com retirada	m²	423,82
	Retirada de árvore	ud	8,00
401.01.02.089	Demolição de mureta em alvenaria s/ reaproveitamento com retirada	m³	2,71
401.17	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
401.17.02	**CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS**		
	Mureta em Alvenaria, inclusive chapisco / emboço e pintura	m	94,19
	Calçada em Paver (CINZA)sobre colchão de areia/pó de pedra em sub-base preparada		
401.17.02.075		m²	408,15
401.17.03	**PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO**		
401.17.03.005	Plantio de grama em placa sobre terreno preparado e terra vegetal adubada	m²	451,68
	Banco em cimento, madeira de lei no assento e verniz poliuretano naval com filtro solar alta resistência às intempéries	ud	4,00
	Vaso MÉDIO em granilha - Modelo em Anexo	ud	8,00
401.18	**LIMPEZA FINAL**		
401.18.01	**LIMPEZA FINAL**		
401.18.01.010	Limpeza calçada externa com solução de ácido muriático e amônia, utilizando equipamento de alta pressão	m²	408,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
AV. Pres. Getúlio Vargas, 631- Centro - Fone (044) 258-1122 - Fax: 258-1132
Munhoz de Mello – PR – CNPJ: 75.352.062/0001-61 - CEP: 86760-000
http//www.munhozdemello.pr.gov.br E-mail secretaria@munhozdemello.pr.gov.br

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Obra: Construção de Portal para Entrada da Cidade

Local: Saida para Astorga

Município: Munhoz de Mello - Pr

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)
401.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
401.01.01	**INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA**		
401.01.01.001	Limpeza do terreno c/capina e remoção	m²	63,21
401.01.01.015	Depósito materiais escritório e abrigos	m²	10,00
401.01.01.020	Instalação provisória de água	cj	1,00
401.01.01.021	Instalação provisória de luz e força	cj	1,00
401.01.01.027	Locação da obra	m²	63,21
401.02	**MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO**		
401.02.01	**MOVIMENTO DE TERRA**		
401.02.01.006	Desmonte manual de terra com transporte	m³	9,48
401.02.01.036	Aterro compactado manualmente	m³	12,64
401.03	**INFRA-ESTRUTURA**		
401.03.01	**FUNDAÇÕES PROFUNDAS**		
401.03.01.006	Estaca broca manual ø 20cm em concreto armado FCK= 13,5 a 18 MPA	m	20,00
401.03.02	**FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO**		
401.03.02.001	Forma de tábua de 3ª	m²	6,00
401.03.02.009	Escavação manual de valas	m³	0,96
401.03.02.010	Aterro de valas compactado manualmente	m³	0,16
401.03.02.035	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	27,90
401.03.02.053	Concreto estrutural Fck=20 Mpa misturado e lançado	m³	0,80
401.04	**SUPERESTRUTURA**		
401.04.01	**PILARES, VIGAS E CORTINAS**		
401.04.01.007	Forma de tábua de 3ª	m²	33,25
401.04.01.022	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	195,30
401.04.01.027	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	35,43
401.04.01.040	Concreto estrutural FCK=20 MPA misturado e lançado	m³	2,35
401.05	**PAREDES, PAINÉIS E FORROS**		
401.05.01	**PAREDES E PAINÉIS**		
401.05.01.020	Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=20 cm assentados na argamassa mista	m²	30,98
401.06	**IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS**		
401.06.01	**IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS**		
401.06.01.026	Aplicação emulsão asfáltica 2 demãos	m²	25,00
401.10	**REVESTIMENTOS**		
401.10.02	**PAREDES EXTERNAS**		
401.10.02.001	Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	59,08
401.10.02.005	Emboço em parede externa, argamassa mista, traço 1:4 + 100 kg cim/m³ , e=20mm	m²	59,08
	Mosaico em pastilha de vidro (2x2)cm (8,00x1,60)m	m²	12,80
401.13	**PINTURA**		
401.13.01	**PAREDES E RODAPÉS**		
401.13.01.006	Massa acrílica corrida, 2 demãos, em parede externa, inclusive lixamento e limpeza	m²	46,28
401.13.01.030	Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede externa preparada	m²	46,28
401.17	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
401.17.02	**CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS**		
401.17.02.075	Concreto simples regularizado para piso, sobre lastro de brita e=5cm	m²	63,21
401.17.02.085	Concreto simples regularizado para topo do muro menor, sobre lastro de brita e=5cm	m²	2,40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
AV. Pres. Getúlio Vargas, 631- Centro - Fone (044) 258-1122 - Fax: 258-1132
Munhoz de Mello – PR – CNPJ: 75.352.062/0001-61 - CEP: 86760-000
http//www.munhozdemello.pr.gov.br E-mail secretaria@munhozdemello.pr.gov.br

401.18	LIMPEZA FINAL		
401.18.01	LIMPEZA FINAL		
401.18.01.010	Limpeza calçada externa com solução de ácido muriático e amônia	m²	63,21

Sendo executado seguindo todas as especificações estabelecidas pelo Edital de Tomada de Preços nº 001/2009 - PMMM e pelo fato de ter sido satisfeito todos os anseios do Município, não colocamos nenhuma objeção a sua participação em outros processos licitatórios.

Por ser expressão da verdade dato e firmo a presente.

Munhoz de Mello, 23 de Agosto de 2010

Letícia Borges dos Reis
Arquiteta e Urbanista
CREA/PR 94639/D

PREFEITURA MUNICIPAL MUNHOZ DE MELLO - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14-05-13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ITAFÉ
Construções Civis - Eireli - EPP

000315

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de *Marialva*.

REF: À Tomada de Preços nº. 16/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 92/2015

Declaração de Responsabilidade Técnica

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra do lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especealidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura do responsável técnico
1	Carlos Luiz Scandelai	Engenheiro Civil	PR-10.135/D	28/04/1981	CARLOS LUIZ SCANDELA ENG. CIVIL CREA 10.135 - D CPF 485.591.479-15 RG. 1.402.430-1

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

78.342.565/0001-44
ITAFE CONSTRUÇÕES
CIVIS - EIRELI - ME
AV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO
SANTA FÉ-PR 86770-000

Santa Fé, 22 de Maio de 2015.

CARLOS LUIZ SCANDELAI
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 485.591.479-15
RG. 1.402.430-1

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000316

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ITAFE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0010817-5	78.342.565/0001-44	21/03/1980	01/03/1980

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190, CENTRO, SANTA FÉ, PR, 86.770-000

Objeto
CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS;

CONSTRUÇAO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;

ATIVIDADE PAISAGISTICA;

RECUPERAÇAO DE MATERIAIS, TRATAMENTO DE DESCONTAMINAÇAO DE RESIDUOS;

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL;

OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

OBRAS DE URBANIZAÇAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CARLOS LUIZ SCANDELAI 455.591.479-15	Sim	28/02/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 28/07/2014 Número: 20144103648 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

15/210003-2

CURITIBA - PR, 13 de maio de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 152100032 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certificado pela Autoridade Certificadora Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/05/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ATESTADO DE VISITA

000317

Ref.: Edital de Tomada de Preço 16/2015

Declaramos que o Engenheiro **Carlos Luiz Scandelai**, CREA-PR 10.135/D, da proponente **Itafé Construções Civis - Eireli**, CNPJ: 78.342.565./0001-44 devidamente credenciada visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

Marialva-Pr, 14 de maio de 2015.

Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/D

Carlos Luiz Scandelai
Engº. Civil - CREA-PR 10.135/D

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Santa Fé
Juízo Único
Secretaria de Distribuição

000318

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

« CERTIDÃO NEGATIVA »

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Juízo Único (*Secretaria do Cível, Criminal, Infância e Juventude, Fazenda Pública, Família, Acidentes Trabalho, Registros Públicos, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal, Juizado da Fazenda Pública, e Corregedoria do Foro Extrajudicial*) sob minha guarda nesta secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro de ações judiciais em andamento CONTRA:

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP

portadora do CNPJ nº 78.342.565/0001-44 no período compreendido desde 28/09/2010, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Certifico ainda que, a expressão citada \"ações judiciais\" também abrange procedimentos relacionados a Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Concordata, Tutela, Curatela, Interdição, Execução Fiscal, Usucapião, Reintegração de Posse, Crimes contra Patrimônio da Administração Pública, Interdito Possessório, Reinvidicatória de Posse, Despejo e Inventário de Bens.

Recomendam-se, outrora, consultas nos distribuidores judiciais das comarcas de Astorga e/ou Colorado se o interessado precisar de certidão que compreenda período anterior à instalação.

Nada mais. Dou fé.
Santa Fé, 30 de ABRIL de 2015.

MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA
Chefe da Secretaria de Distribuição
Mat. nº 50.190

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14.05.15

ITAFÉ
Construções Civis - Eireli - EPP

000319

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de *Marialva*.

REF: À Tomada de Preços nº. 16/2015 - PMM.
Processo Administrativo nº 92/2015

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, do Município de Marialva.*

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa *Itafé Construções Civis - Eireli - EPP* CNPJ nº *78.342.565/0001-44* é **Empresa de Pequeno Porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços Nº 16/2015,** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Santa Fé, 22 de Maio de 2015.

Carlos Luiz Scandelai
Proprietário
C.P.F.: 455.591.479-15
R.G.: 1.402.430-1 – PR

Pedro Augusto Frabetti
Contador
C.R.C.: PR-011439/O-0
R.G.: 1.255.368 – PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000320

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ITAFE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0010817-5	78.342.565/0001-44	21/03/1980	01/03/1980

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190, CENTRO, SANTA FÉ, PR, 86.770-000

Objeto
CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS;

CONSTRUÇAO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;

ATIVIDADE PAISAGISTICA;

RECUPERAÇAO DE MATERIAIS, TRATAMENTO DE DESCONTAMINAÇAO DE RESIDUOS;

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL;

OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

OBRAS DE URBANIZAÇAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CARLOS LUIZ SCANDELAI 455.591.479-15	Sim	28/02/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 28/07/2014 Número: 20144103648 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

15/210003-2

CURITIBA - PR, 13 de maio de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 152100032 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certificado pela Infraestrutura Nacional de Tecnologia da Informação
Providência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 13/05/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Contém o presente livro,63 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 63, e servirá de LIVRO DIARIO número 28.

ITAFE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP

Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190 Bairro: CENTRO

000321

Santa Fé - PR

Cep: 86770-000

Inscrição Estadual: 6330033434

CNPJ: 78.342.555/0001-44

NIRE: 41600108175 - 28/02/2014 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2014

Santa Fé, 01 de Janeiro de 2014.

Titular

Carlos Luiz Scandelai
Titular
C.P.F. 455.591.479-15
R.G. 1402430 - PR

Técnico em Contabilidade

PEDRO AUGUSTO FRABETTI
Contador
C.R.C. PR-011439/O-0
C.P.F. 090.249.649-20
R.G. 1.255.368 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Agência Regional Maringá

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
Termo de Autenticação 15/037901-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARINGA
06 ABR. 2015
Cláudia Cristina Ravelli
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
OAB. 41739-PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

ITAFE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP
CNPJ:78.342.565/0001-44 NIRE:41600108175 - 28/02/2014
Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190 Bairro: CENTRO
Santa Fé CEP: 86770-000

000322

FL. 49
PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO

CIRCULANTE	1.127.265,44
DISPONIVEL	1.119.829,53
CAIXA	1.119.829,53
ESTOQUES	7.435,91
ESTOQUES DE MATERIAIS	7.435,91
MATERIAIS P/ USO NA PRESTACAO DE SERVICO	7.435,91
NAO CIRCULANTE	2.962,16
ATIVO IMOBILIZADO	2.962,16
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	9.296,15
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.261,29
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	1.734,86
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.300,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	6.333,99-
S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.382,89-
S/ FERRAMENTAS E ACESSORIOS	1.214,39-
S/ EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	736,71-
TOTAL DO ATIVO	1.130.227,60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

ITAFE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP
CNPJ:78.342.565/0001-44 NIRE:41600108175 - 28/02/2014
Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190 Bairro: CENTRO
Santa Fé CEP: 86770-000

FL. 50
PG. 2

000323

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	50.660,28
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	32.384,30
OBRIGACOES SOCIAIS	6.018,99
ADMINISTRACAO	1.327,32
INSS A RECOLHER	671,67
FGTS A PAGAR	655,65
OBRAS	4.691,67
INSS A RECOLHER	2.855,64
FGTS A PAGAR	1.836,03
OBRIGACOES FISCAIS	26.365,31
IRRF A RECOLHER	127,67
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	1.807,21
COFINS A RECOLHER	8.341,01
IRPJ A RECOLHER	5.114,49
CSLL A RECOLHER	4.401,19
ISSQN A RECOLHER	1.013,07
INSS DESONERACAO A RECOLHER	5.560,67
OUTRAS OBRIGACOES	18.275,98
OBRIGACOES C/PESSOAL	17.551,98
ADMINISTRACAO	3.787,85
PRO-LABORE A PAGAR	644,36
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.143,49
OBRAS	13.764,13
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.764,13
OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR	724,00
ALUGUERES A PAGAR	724,00
ALUGUEL A PAGAR	724,00
TOTAL DO PASSIVO	50.660,28
PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.079.567,32
CAPITAL SOCIAL	265.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	265.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	748,04
RES.CORR.MONET.CAPITAL SOCIAL REALIZADO	748,04
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	813.819,28
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	813.819,28
SALDO ANTERIOR	52.921,06-
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	52.921,06-
RESULTADO DO EXERCICIO	866.740,34
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	866.740,34
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.130.227,60

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$**********1.130.227,60 (UM MILHAO E CENTO E TRINTA MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Titular

Carlos Luiz Scandelai
Titular
C.P.F. 455.591.479-15
R.G. 1402430 - PR

Técnico em Contabilidade

PEDRO AUGUSTO FRABETTI
Contador
C.R.C. PR-011439/O-0
C.P.F. 090.249.649-20
R.G. 1.255.368 - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

ITAFE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP
CNPJ:78.342.565/0001-44 NIRE:41600108175 - 28/02/2014
Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190 Bairro: CENTRO
Santa Fé CEP: 86770-000

000324

FL. 51
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014		2013		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.998.394,97		988.034,79		102,3 %
VENDA DE MERCADORIAS	0,00		550.380,08		
VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA A VISTA	0,00		550.380,08		
PRESTACAO DE SERVICOS	1.998.394,97		437.654,71		356,6 %
PRESTACAO DE SERVICOS	1.998.394,97		437.654,71		356,6 %
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	222.058,68-		72.460,09-		206,5 %
IMPOSTOS E TAXAS INC S/ OBRAS E SERVICOS	222.058,68-		72.460,09-		206,5 %
PIS S/ FATURAMENTO	7.328,37-		0,00		
COFINS	33.823,31-		0,00		
ISSQN	4.871,99-		0,00		
IRPJ	13.862,05-		0,00		
CSLL	12.206,09-		0,00		
IMPOSTO SIMPLES	109.999,05-		72.460,09-		51,8 %
INSS DESONERACAO DA FOLHA DE PGTO	39.967,82-		0,00		
RECEITA LÍQUIDA	**1.776.336,29**	**100,0 %**	**915.574,70**	**100,0 %**	**94,0 %**
CUSTOS DOS SERVICOS	554.440,38-	31,2- %	550.380,08-	60,1- %	0,7 %
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	216,70		0,00		
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	216,70		0,00		
GASTOS GERAIS S/SERVICO	554.657,08-	31,2- %	550.380,08-	60,1- %	0,8 %
MATERIAL UTILIZADO NA PREST. DE SERVICO	554.657,08-	31,2- %	550.380,08-	60,1- %	0,8 %
LUCRO BRUTO	**1.221.895,91**	**68,8 %**	**365.194,62**	**39,9 %**	**234,6 %**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	355.155,57-	20,0- %	341.558,43-	37,3- %	4,0 %
DESPESAS COM PESSOAL	326.261,57-	18,4- %	312.909,49-	34,2- %	4,3 %
ADMINISTRACAO	106.106,94-	6,0- %	122.722,57-	13,4- %	13,5- %
SALARIOS E ORDENADOS	60.946,03-	3,4- %	63.955,50-	7,0- %	4,7- %
INDENIZACOES TRABALHISTAS	3.113,20-	0,2- %	2.278,83-	0,2- %	36,6 %
13º SALARIO	5.135,83-	0,3- %	5.462,00-	0,6- %	6,0- %
FERIAS	14.090,64-	0,8- %	4.972,00-	0,5- %	183,4 %
INSS	4.461,94-	0,3- %	28.356,12-	3,1- %	84,3- %
FGTS	9.671,30-	0,5- %	9.562,12-	1,0- %	1,1 %
RETIRADA PRO-LABORE	8.688,00-	0,5- %	8.136,00-	0,9- %	6,8 %
OBRAS	220.154,63-	12,4- %	190.186,92-	20,8- %	15,8 %
SALARIOS E ORDENADOS	154.914,40-	8,7- %	128.923,79-	14,1- %	20,2 %
INDENIZACOES TRABALHISTAS	11.979,96-	0,7- %	9.368,96-	1,0- %	27,9 %
13º SALARIO	12.545,14-	0,7- %	10.825,64-	1,2- %	15,9 %
FERIAS	12.498,94-	0,7- %	5.332,80-	0,6- %	134,4 %
INSS	10.523,61-	0,6- %	25.920,12-	2,8- %	59,4- %
FGTS	17.692,58-	1,0- %	9.815,61-	1,1- %	80,2 %
DESPESAS GERAIS	28.894,00-	1,6- %	28.071,22-	3,1- %	2,9 %
AGUA	796,93-		918,80-	0,1- %	13,3- %
ALUGUEL E CONDOMINIO	8.688,00-	0,5- %	10.848,00-	1,2- %	19,9- %
ASSESSORIA / HONORARIOS PROFISSIONAIS	9.581,95-	0,5- %	8.758,00-	1,0- %	9,4 %
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	1.059,62-	0,1- %	1.059,62-	0,1- %	
ENERGIA ELETRICA	1.103,34-	0,1- %	1.697,01-	0,2- %	35,0- %
MATERIAIS DE CONSUMO	1.183,00-	0,1- %	0,00		
SEGUROS	727,73-		0,00		
TELEFONE E TELEX	875,83-		2.639,79-	0,3- %	66,8- %
DESPESAS DIVERSAS	77,60-		300,00-		74,1- %
SERVICOS DE PJ	4.800,00-	0,3- %	1.850,00-	0,2- %	159,5 %
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00		577,72-	0,1- %	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00		577,72-	0,1- %	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	866.740,34	48,8 %	23.636,19	2,6 %	3567,0 %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14/05/15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013

Titular

Carlos Luiz Scandelai
Titular
C.P.F. 455.591.479-15
R.G. 1402430 - PR

Técnico em Contabilidade

PEDRO AUGUSTO FRABETTI
Contador
C.R.C. PR-011439/O-0
C.P.F. 090.249.649-20
R.G. 1.255.368 - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

ITAFE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP
CNPJ:78.342.565/0001-44 NIRE:41600108175 - 28/02/2014
Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190 Bairro: CENTRO
Santa Fé CEP: 86770-000

000326

FL. 53
PG. 1

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/12/2014	31/12/2013
SALDO ANTERIOR	52.921,06-	76.557,25-
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	52.921,06-	76.557,25-
RESULTADO DO EXERCICIO	866.740,34	23.636,19
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	866.740,34	23.636,19
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	813.819,28	52.921,06-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Titular

Carlos Luiz Scandelai
Titular
C.P.F. 455.591.479-15
R.G. 1402430 - PR

Técnico em Contabilidade

PEDRO AUGUSTO FRABETTI
Contador
C.R.C. PR-011439/O-0
C.P.F. 090.249.649-20
R.G. 1.255.368 - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

ITAFE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP
CNPJ:78.342.565/0001-44 NIRE:41600108175 - 28/02/2014
Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190 Bairro: CENTRO
Santa Fé CEP: 86770-000

000327

FL. 54
PG. 1

DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	1.998.394,97	988.034,79
Valores pagos a fornecedores	561.876,29-	550.380,08-
Valores pagos a empregados	328.776,96-	303.899,89-
Valor das despesas	27.788,38-	27.533,32-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	1.079.953,34	106.221,50
Tributos pagos	212.671,01-	65.070,67-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	867.282,33	41.150,83
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	867.282,33	41.150,83
Disponibilidades no inicio do periodo	252.547,20	211.396,37
Disponibilidades no final do periodo	1.119.829,53	252.547,20

Titular

Carlos Leiz Scandelai
Titular
C.P.F. 455.591.479-15
R.G. 1402430 - PR

Técnico em Contabilidade

PEDRO AUGUSTO FRABETTI
Contador
C.R.C. PR-011439/O-0
C.P.F. 090.249.649-20
R.G. 1.255.368 - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

TAFE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP
NPJ:78.342.565/0001-44 NIRE:41600108175 - 28/02/2014
venida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190 Bairro: CENTRO
Santa Fé CEP: 86770-000

000328

FL. 5
P&

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Lucros Acumulados	TOTAIS
ALDOS EM 31/12/2012	250.000,00	748,04	76.039,61-	174.708,43
UMENTO DE CAPITAL				
Com lucros e reservas	15.000,00			15.000,00
UCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			23.118,55	23.118,55
ALDOS EM 31/12/2013	265.000,00	748,04	52.921,06-	212.826,98
UCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			666.740,34	666.740,34
ALDOS EM 31/12/2014	265.000,00	748,04	613.819,28	1.079.567,32

Titular

arlos Luiz Scandelai

455.591.479-15
G. 1482430 - PR

Técnico em Contabilidade

PEDRO AUGUSTO FRABETTI
Contador
C.R.C. PR-011439/O-0
C.P.F. 090.249.649-20
R.G. 1.255.368 - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 1.127.265,44
PASSIVO CIRCULANTE 50.660,28 = 22,25

A EMPRESA TEM R$ 22,25 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 1.119.829,53
PASSIVO CIRCULANTE 50.660,28 = 22,10

A EMPRESA TEM R$ 22,10 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC. + REALIZ.L/PRAZO 1.127.265,44
PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 50.660,28 = 22,25

A EMPRESA TEM R$ 22,25 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.130.227,60
PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 50.660,28 = 22,31

A EMPRESA TEM R$ 22,31 PARA CADA R$ 1,00 DE DÍVIDA.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 50.660,28
AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.130.227,60 = 0,04

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 4,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 2.962,16
AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.130.227,60 = 0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL EM GIRO.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 2.962,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.079.567,32 = 0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 866.740,34
AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.130.227,60 = 0,77

O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP.DE RENDA É 77,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. 866.740,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.079.567,32 = 0,80

O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP.DE RENDA É 80,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 50.660,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.079.567,32 = 0,05

PARA CADA R$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R$ 5,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANCO

11 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

ATIVO CIRCULANTE	1.127.265,44	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.127.265,44
(-) PASSIVO CIRCULANTE	50.660,28	
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	50.660,28
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.076.605,16

Titular

Carlos Luiz Scandelai
Titular
C.P.F. 455.591.479-15
R.G. 1402430 - PR

Técnico em Contabilidade

PEDRO AUGUSTO PRABETTI
Contador
C.R.C. PR-011439/O-0
C.P.F. 090.249.649-20
R.G. 1.255.368 - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14.05.15

NOTAS EXPLICATIVAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

1 - Contexto Operacional

A Empresa Itafé Construções Civis Eireli - EPP, é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, Brasil, e tem como principal operação a atividade de serviços de arquitetura.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 está apresentada em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração no dia 30 de janeiro de 2015.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

3 - Principais Práticas Contábeis

a) Regime de Escrituração
Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime, implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa
Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores liquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

c) Imobilizado
O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

4 - Capital Social

O capital social esta representado pela participação de 1 sócio, com um montante de R$-265.000,00, dividido em 265.000 quotas no valor unitário de R$ 1,00.

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 63

000332

Contêm o presente livro 63 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 63, e serviu de LIVRO DIARIO número 28, do período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

ITAFE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP

Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1190 Bairro: CENTRO

Santa Fé - PR

Cep: 86770-000

Inscrição Estadual: 6330033434

CNPJ: 78.342.565/0001-44

NIRE: 41600108175 - 28/02/2014 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 14.05.15

Santa Fé, 31 de Dezembro de 2014.

Titular

Carlos Luiz Scandelai
Titular
C.P.F. 455.591.479-15
R.G. 1402430 - PR

Técnico em Contabilidade

PEDRO AUGUSTO PROBETTI
Contador
C.R.C. PR-011439/O-0
C.P.F. 090.249.649-20
R.G. 1.255.368 - PR

ITAFÉ
Construções Civis - Eireli - EPP

000333 78.342.565/0001-44

ITAFE CONSTRUÇOES
CIVIS - EIRELI - ME
AV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO
SANTA FÉ-PR 86770-000

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de *Marialva*.

REF: À Tomada de Preços nº. 16/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 92/2015

Capacidade Financeira

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo órgão licitante, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São as seguintes as demonstrações:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG) **ILG** = (AC + RLP) / (PC + ELP)	AC = **1.127.265,44** RLP = **0,00** PC = **50.660,28** ELP = **0,00**	22,25
Liquidez corrente (LC) **ILC** = AC / PC	AC = **1.127.265,44** PC = **50.660,28**	22,25
Endividamento (E) **IE** = (PC + ELP) / (AC+RLP+AP)	PC = **50.660,28** ELP = **0,00** AC = **1.127.265,44** RLP = **0,00** AP = **2.962,16**	0,04
Endividamento (E) **IE** = (PC + ELP) / (PL)	PC = **50.660,28** ELP = **0,00** PL = **1.079.567,32**	0,05

AC – Ativo Circulante
RLP – Realizável a Longo Prazo.
PC – Passivo Circulante
ELP – Exigível a Longo Prazo.
AP – Ativo Permanente
PL – Patrimônio Liquido

OBS.: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (Duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Santa Fé, 22 de Maio de 2015.

Proprietário
CARLOS LUIZ SCANDELAI
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 455.591.479-15
RG. 1.402.430-1

Contador
Pedro Augusto Frabetti
CPF: 090.249.649-20
CRC 011439 - PR.

000334

GARANTIA DE EXECUÇÃO

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município. – **Tomada de Preços n° 16/2015.**

Conforme cláusula 8.3. - Garantia de Execução, do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 16/2015, a empresa interessada: ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ sob nº. 78.342.565/0001-44, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em CARTA DE FIANÇA N° 975877, emitido pelo BANCO POTTENCIAL S.A, CNPJ 00.253.448/0001-17, em 13 de maio de 2015, com vigência de 22/05/2015 a 25/08/2015, no valor de R$-2.521,84 (dois mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), objetivando a garantia para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 14 de maio de 2015.

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

000335

MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Parcela	Dados para a Baixa Manual	Exercício	PROTOCOLO :	/ 2015
1 / 1	999915 00112111002	2015	EM 11/05/2015	ÀS 15:48:48

Informações Referente ao Lançamento:

Tipo	Cadastro	Exercício	Guia	Subdivida
9	00019303	2015	13	001

Contribuinte:
ITAFE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA
OUTROS INDEFINIDO, 0 - INDEFINIDO

CPF / CNPJ: 78.342.565/0001-44

OBSERVAÇÕES:
REQUER T.P. 16/2015

RECEITAS

RECEITA DIVERSAS - OCASIONAIS	20,00
Total	20,00

VENCIMENTO: 15/05/2015

Cálculo válido até
15/05/2015
NÃO RECEBER APÓS ESTA DAT.

Valor Principal:	R$	20,00
Juros	R$	0,00
Multa	R$	0,00
Correção	R$	0,00
Valor a Pagar:	**R$-**	**20,00**

PAGÁVEL SOMENTE NAS AGENCIAS:
ITAU, SICREDI E CASAS LOTÉRICAS.

ATENÇÃO
APRESENTAR ESTA GUIA QUITADA PARA INFORMAÇÕES / RETIRADA DE DOCUMENTOS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINT

12/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:16:56
464314836 0428

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio PREFEITURA AGUA/IPTU 200025882014
Codigo de Barras 81760000000-1 00112111002 5
58515999915-8

Data do pagamento 12/05/2015
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO A.213.306.BDE.422.A5F

Bradesco **237-2** 000336

Comprovante de Entrega

Cedente Banco Pottencial S/A
CNPJ: 00.253.448/0001-17

Agência/Código cedente
00465-0/0129770-8

Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)
( ) Mudou-se ( ) Ausente ( ) Não existe nº indicado
( ) Recusado ( ) Não procurado ( ) Falecido
( ) Desconhecido ( ) Endereço insuficiente ( ) Outros (anotar no verso)

Sacado
ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Nosso Número
111327314049

Vencimento	Nº do documento	Espécie moeda	Valor do documento
23/05/2015	975877	R$	223,00

Recebi(emos) o bloqueto | Data | Assinatura | Data | Entregador

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A.
PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO.

Data do processamento
13/05/2015

Bradesco **237-2**

Recibo do Sacado

Local de pagamento BANCO POTTENCIAL S.A.
PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO.

Cedente
Banco Pottencial S/A
Endereço: Av. Afonso Pena, 4100/12º andar - CEP: 30130-009 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
CNPJ: 00.253.448/0001-17

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc	Aceite	Data do processamento
13/05/2015	975877	RE	Não	13/05/2015

Uso do banco	Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	Valor
08650	19	775	R$		

237-2

Bradesco

Pagável nas agências Bradesco

Vencimento
23/05/2015

Agência/Código cedente
00465-0/0129770-8

Cart./Nosso número
111327314049

1(=) Valor do documento
223,00

2(-) Desconto/Abatimento

3(-) Outras deduções

4(+) Mora/Multa

5(+) Outros acréscimos

6(=) Valor cobrado

Instruções de responsabilidade do cedente.
*** Valores expressos em R$ ***
Após o vencimento mora dia R$ 0,37

1 - NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Pague este título nas agências Bradesco (ou através do sistema integrado de compensação)
Após o 3º dia útil do vencimento, pagável somente na agência depositária oficial, se houver indicação no local de pagamento desta papelata e desde que não haja contrárias do cedente no espaço acima

Sacado: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 1.190 CENTRO
86770000 SANTA FÉ PR
CNPJ 78.342.565/0001-44
Sacador/Avalista

14/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:25:56
464312156 0033

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

23790465159111327314704012977007964370000022300
DATA DO PAGAMENTO 14/05/2015
VALOR DO DOCUMENTO 223,00
VALOR COBRADO 223,00

NR.AUTENTICACAO 0.1CF.00E.398.862.83F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

000337

ITAFÉ
construções civis ltda.

ITAFÉ- Construções Civis Ltda. I CNPJ: 78.342.565/0001-44 I Insc. Estadual. 633.00334/34

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE *MARIALVA* - PR.
REF.: Ao Edital de Tomada de Preço nº 16/2015 – P.M.M.
Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação
Proponente: Itafé Construções Civis - Eireli - EPP.
CNPJ.: 78.342.565/0001-44
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 1.190
Bairro: Centro - CEP.: 86.770-000 - Santa Fé/Pr
Conta: *Paulo Henrique Biffe* – Fone: (44) 3247-1246

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 284
Data de Entrega dos Envelopes 22/05/15
Horas 8:56 Modalidade de Licitação
T.P. 16/15
VISTO

ITAFÉ
Construções Civis - Eireli - EPP

000338

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de *Marialva*.

REF: À Tomada de Preços nº. 16/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 92/2015

Termo de Renúncia de Direito de Recurso

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015 – DLC, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e do julgamento da proposta e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório.

Santa Fé, 22 de Maio de 2015.

Paulo Henrique Biffe
RG.: 5.326.592-8 – SSP/PR
CPF.: 020.459.679-30

78.342.565/0001-44
ITAFE CONSTRUÇOES
CIVIS - EIRELI - ME
AV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO
SANTA FÉ-PR 86770-000

ITAYCI
ENGENHARIA

000339

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente **ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: **68.823.418/0001-32**,participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015 – DLC, por seu representante legal **Laércio Peraro**, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e do julgamento da proposta e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório.

Bela Vista do Paraíso-PR,22 de Maio de 2015.

LAÉRCIO PERARO
RG: 580.455-8 / CPF: 156.628.619-00
REPRESENTANTE LEGAL

Rua José Werner, 472 Sala 01 - CEP 86.130-000 - Tel/Fax: (043) 3028-6863 - Bela Vista do Paraíso-Pr
CNPJ: 68.823.418/0001-32 - email: itayci.eng@gmail.com

000340

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2015
EDITAL Nº 16/2015 - MODALIDADE Tomada de Preços

ITAYCI
ENGENHARIA

000341

ANEXO VII

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
RUA JOSÉ WERNER, 472 SALA 01
BELA VISTA DO PARAÍSO-PR
TELE(FAX) 3028-6863
CNPJ 68.823.418/0001-32
Itayci.eng@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão de Licitação
Ref.: Edital de **Tomada de Preços Nº 16/2015** – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de R$ 251.937,25 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de 90 (Noventa) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

LAÉRCIO PERARO
RG. 580.455-8 / CPF. 156.628.619-00
REPRESENTANTE LEGAL

68823418/0001-32
ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.
RUA JOSÉ WERNER, 472 - SALA 1
JD. PRIMAVERA - CEP 86130-000
BELA VISTA DO PARAISO - PR.

GUILHERME E. MENEZES PERARO
CREA PR-33510/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

01/04

ITAYCI ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

PROPONENTE: ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

EDITAL Nº 016/2015 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA

0,999

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	TOTAL ITEM (R$)
1	SINAPI	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS							60.432,47
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO MODELO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2,5 M2)	M2	2,50	279,16	26,24%	326,51	815,46	
1.2	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES.	M2	5,00	306,50	26,24%	386,93	1.932,72	
1.3	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	96,30	207,79	26,24%	262,31	25.235,19	
1.4	85184	RETIRADA DE GRAMA	M2	1.960,88	3,54	26,24%	4,47	8.756,37	
1.5	85335	RETIRADA DE MEIO FIO INTERNO C/ EMPILHAMENTO	M	245,45	6,73	26,24%	8,50	2.084,24	
1.6	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.656,19	3,54	26,24%	4,47	16.326,83	
1.7	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182,12	18,89	26,24%	23,85	4.339,22	
1.8	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182,12	4,10	26,24%	5,18	942,44	
2	SINAPI	PAVER/PAISAGISMO							183.790,03
2.1	COMPOSIÇÃO	PAVER NATURAL - INSTALADO	M2	953,58	37,64	26,24%	47,52	45.268,81	
2.2	COMPOSIÇÃO	PAVER MARROM - INSTALADO	M2	835,91	44,85	26,24%	56,62	47.281,89	
2.3	COMPOSIÇÃO	PAVER BEGE - INSTALADO	M2	99,62	46,91	26,24%	59,22	5.893,60	
2.4	73763/005	MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DE PISO PAVER DE CONCRETO 15 MPA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	245,45	18,59	26,24%	23,47	5.754,95	
2.5	COMPOSIÇÃO	RAMPA EM CONCRETBO COM PISO TÁTIL, CONFORME NBR 9050 - ACESSIBILIDADE.	UN	24,00	125,04	26,24%	157,85	3.784,61	

000342

02/06

Carimbos e Assinaturas

ITAYCI ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

PROPONENTE: ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

EDITAL Nº 016/2015 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA

0,999

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	TOTAL ITEM (R$)
2.6	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M2	1.767,08	8,64	26,24%	10,91	19.259,56	
2.7	MERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL	UN	16,00	300,00	26,24%	378,72	6.053,46	
2.8	MERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA ARECA DE LOCUBA	UN	3,00	250,00	26,24%	315,60	945,85	
2.9	85178	PLANTIO DE BUXINHO	UN	125,00	17,67	26,24%	22,31	2.785,96	
2.10	MERCADO	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS - COLETA SELETIVA EM MADEIRA PLASTICA	UN	10,00	1.280,00	26,24%	1.615,87	16.142,54	
2.11	MERCADO	BANCO DE PRAÇA, 1,50M EM MADEIRA PLASTICA	UN	10,00	320,00	26,24%	403,97	4.035,66	
2.12	MERCADO	POSTE SEXTANTE	UN	14,00	1.130,16	26,24%	1.426,71	19.953,97	
2.13	73831/003	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/200V	UN	42,00	34,44	26,24%	43,48	1.824,33	
2.14	72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	42,00	75,51	26,24%	95,32	3.999,44	
2.15	72947	BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DE BANCOS/LIXEIRAS E POSTES	M3	1,92	332,62	26,24%	419,90	805,40	
3	SINAPI	SERVIÇOS FINAIS							7.714,75
3.1	72947	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES	M2	134,40	15,42	26,24%	19,47	2.614,15	
3.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.889,11	2,14	26,24%	2,70	5.100,60	
		TOTAL							251.937,25

LAÉRCIO PERARO
RG. 580.455-8 / CPF. 156.628.619-00
REPRESENTANTE LEGAL

68823418/0001-32
ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.
RUA JOSÉ WERNER, 472 - SALA 1
JD. PRIMAVERA - CEP 86130-000
BELA VISTA DO PARAISO - PR.

GUILHERME E. MENEZES PERARO
CREA PR-33510/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

03/06

000343

Carimbos e Assinaturas

ITAYCI ENGENHARIA

CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL ITEM (%)	30° dia	ACM %	60° dia	ACM %	90° dia	ACM %	TOTAL %	VALOR DO SERVIÇO
ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	60.432,47	23,987	60.432,47	100,00%	0,00		0,00		FINAL	60.432,47
PAVER/PAISAGISMO	183.790,03	72,951	45.947,51	25%	137.842,52	100%	0,00			183.790,03
SERVIÇOS FINAIS	7.714,75	3,062	0,00		2.314,43	30%	5.400,32	100%		7.714,75
TOTAL NO PERIODO			106.379,98	42,2248	140.156,95	55,6317	5.400,32	2,1435	100,00	R$ 251.937,25
TOTAL	251.937,25	100,00								

LAÉRCIO PERARO
RG. 580.455-8 / CPF. 156.628.619-00
REPRESENTANTE LEGAL

GUILHERME E. MENEZES PERARO
CREA PR-33510/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

68823418/0001-32
ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.
RUA JOSÉ WERNER, 472 - SALA 1
JD. PRIMAVERA - CEP 86130-000
BELA VISTA DO PARAISO - PR.

04/06

000344

ITAYCI
ENGENHARIA

ANEXO IX

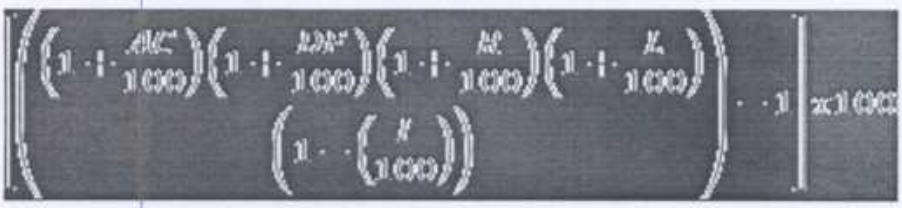
MODELO

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
RUA JOSÉ WERNER, 472 SALA 01
BELA VISTA DO PARAÍSO-PR
TELE(FAX) 3028-6863
CNPJ 68.823.418/0001-32
Itayci.eng@gmail.com

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

Fórmula BDI conforme o Acórdão TCU:

BDI=



BDI Resultante = 26,24

Onde:

- Taxa de Rateio da Administração Central (AC) = 6,50
- Taxa de Despesas Financeiras (DF) = 1,20
- Taxa de Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento (R) = 1,50
- Taxa de Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS) (I) = 6,65
- Taxa de Lucro (L) = 7,73

Marialva-Pr, 22 de Maio de 2.015

LAÉRCIO PERARO
RG: 580.455-8 / CPF: 156.628.619-00
REPRESENTANTE LEGAL

68823418/0001-32
ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.
RUA JOSÉ WERNER, 472 - SALA 1
JD. PRIMAVERA - CEP 86130-000
BELA VISTA DO PARAISO - PR

05/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Área construida total = 337,15m2
Empresa: ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 68.823.418/0001-32

Bela Vista do Paraíso-PR, 14 de maio de 2015

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Taxa de Rateio da administração Central (AC)	6,50
2	Taxa despesas Financeiras (DF)	1,20
3	Taxa de Risco, Seguro e Garantia do Emp (R)	1,50
4	Taxa de Tributos (COFINS, ISS E PIS) (I)	6,65
5	Taxa de Lucro (L)	7,73
BDI CALCULADO		26,2463
BDI ADOTADO		26,24

Laércio Peraro
Representante Legal
RG: 580.455-8 / CPF: 156.628.619-00

68823418/0001-32
ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.
RUA JOSÉ WERNER, 472 - SALA 1
JD. PRIMAVERA - CEP 86130-000
BELA VISTA DO PARAISO - PR

06/09

000347

ITAYCI
ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 282
Data de Entrega dos Envelopes 21/05/15
Horas 8:55 Modalidade de Licitação
T.P. 16/15
VISTO

ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
RUA JOSÉ WERNER 472 SALA01 – BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
Tomada de Preços Nº 16/2015 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.

Tel/Fax: (43) 3028-6863
Rua José Werner, 472 - Sala 01

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME

PROPOSTA DE PREÇO

À

Comissão de Licitação

Ref: Edital TOMADA DE PREÇO **Nº 16/2015**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à – Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de **R$ (244.125,33) Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos.**

O prazo para termino da execução será de 90 **(Noventa) dias.**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Marialva, 22 de Maio de 2015.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-2

Siedi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

FOLHA Nº 01

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA — ENDEREÇO: AV. DR. EURICO BARROS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15. — MUNICIPIO: MARIALVA - PR

TP 16/2015

Responsável técnico: Siedi Gama Corrêa Crea PR-24857/D

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	TOTAL ITEM (R$)
1	SINAPI	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS							55.154,27
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - MODELO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2,5 M2)	M2	2,50	279,16	26,24%	326,51	816,28	
1.2	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES.	M2	5,00	150,00	26,24%	189,36	946,80	
1.3	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	96,30	172,00	26,24%	217,13	20.909,62	
1.4	85184	RETIRADA DE GRAMA	M2	1.960,88	3,54	26,24%	4,47	8.765,13	
1.5	85335	RETIRADA DE MEIO FIO INTERNO C/ EMPILHAMENTO	M	245,45	6,73	26,24%	8,50	2.086,33	
1.6	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.656,19	3,54	26,24%	4,47	16.343,17	
1.7	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182,12	18,89	26,24%	23,85	4.343,56	
1.8	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182,12	4,10	26,24%	5,18	943,38	
2	SINAPI	PAVER/PAISAGISMO							183.974,01
2.1	COMPOSIÇÃO	PAVER NATURAL - INSTALADO	M2	953,58	37,64	26,24%	47,52	45.314,12	
2.2	COMPOSIÇÃO	PAVER MARROM - INSTALADO	M2	835,91	44,85	26,24%	56,62	47.329,22	
2.3	COMPOSIÇÃO	PAVER BEGE - INSTALADO	M2	99,62	46,91	26,24%	59,22	5.899,50	

Siedi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Carimbos e Assinaturas

FOLHA Nº 02

PRCONSTRUÇÃO
- LTDA.
RUA XXIII, 303 - CENTRO
6990-000
4) 3015-4444
ILVA - PR

000350

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA — ENDEREÇO: AV. DR. EURICO BARROS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15. — MUNICIPIO: MARIALVA - PR

TP 16/2015

Responsável técnico: Siedi Gama Corrêa Crea PR-24857/D

ÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO(R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	TOTAL ITEM (R$)
763/005	MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DE PISO PAVER DE CONCRETO 15 MPA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	245,45	18,59	26,24%	23,47	5.760,71	
IPOSIÇÃO	RAMPA EM CONCRETRO COM PISO TÁTIL, CONFORME NBR 9050 - ACESSIBILIDADE.	UN	24,00	125,04	26,24%	157,85	3.788,40	
85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M2	1.767,08	8,64	26,24%	10,91	19.278,84	
ERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL	UN	16,00	300,00	26,24%	378,72	6.059,52	
ERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA ARECA DE LOCUBA	UN	3,00	250,00	26,24%	315,60	946,80	
85178	PLANTIO DE BUXINHO	UN	125,00	17,67	26,24%	22,31	2.788,75	
ERCADO	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS - COLETA SELETIVA EM MADEIRA PLASTICA	UN	10,00	1.280,00	26,24%	1.615,87	16.158,70	
ERCADO	BANCO DE PRAÇA, 1,50M EM MADEIRA PLASTICA	UN	10,00	320,00	26,24%	403,97	4.039,70	
ERCADO	POSTE SEXTANTE	UN	14,00	1.130,16	26,24%	1.426,71	19.973,94	
831/003	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/200V	UN	42,00	34,44	26,24%	43,48	1.826,16	
72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	42,00	75,51	26,24%	95,32	4.003,44	
72947	BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DE BANCOS/LIXEIRAS E POSTES	M3	1,92	332,62	26,24%	419,90	806,21	
INAPI	**SERVIÇOS FINAIS**							4.997,05
72947	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES	M2	134,40	15,42	26,24%	19,47	2.616,77	
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.889,11	1,00	26,24%	1,26	2.380,28	
	TOTAL							244.125,33

Siedi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86980-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

FOLHA Nº 03

bos e Assinaturas

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

PROJETOS, EXECUÇÕES E REFORMAS

CNPJ – 10.400.012/0001-67
Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44) 3015-4444

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA

TP 16/2015

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15.

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Responsável técnico: Siedi Gama Corrêa Crea PR-24857/D

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL ITEM (%)	30° dia	ACM %	60° dia	ACM %	90° dia	ACM %	TOTAL %	VALOR DO SERVIÇO
ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	55.154,27	22,593	55.154,27	100,00%	0,00		0,00		FINAL	55.154,27
PAVER/PAISAGISMO	183.974,01	75,360	45.993,50	25%	137.980,51	100%	0,00			183.974,01
SERVIÇOS FINAIS	4.997,05	2,047	0,00		1.499,12	30%	3.497,93	100%		4.997,05
TOTAL NO PERIODO			101.147,77	41,4327	139.479,63	57,1344	3.497,93	1,4328	100,00	R$ 244.125,33
TOTAL	244.125,33	100,00	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA							

Siedi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

ANEXO IX

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
Rua Papa João XXIII, 303, Centro, Marialva – PR
CEP – 86.990-000
projectadenise@hotmail.com
CNPJ– 10.400.012/0001-67

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

Fórmula BDI conforme o Acórdão TCU:

BDI=

$$\left[\left(\frac{\left(1+\frac{AC}{100}\right)\left(1+\frac{DF}{100}\right)\left(1+\frac{R}{100}\right)\left(1+\frac{L}{100}\right)}{\left(1-\left(\frac{I}{100}\right)\right)}\right)-1\right]x100$$

BDI Resultante = 26,40%

Onde:
- Taxa de Rateio da Administração Central (AC) = 8,02%
- Taxa de Despesas Financeiras (DF) = 2,03%
- Taxa de Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento (R) = 3%
- Taxa de Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS) (I) = 9,96%
- Taxa de Lucro (L) =9,03%

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

Marialva – PR, 22 de Maio de 2015.

Siedi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-2

FOLHA Nº 05

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303, CENTRO – MARIALVA – PR
CEP – 86.990-000
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2015 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000353

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 285
Data de Entrega dos Envelopes 22/05/15
Horas 8:21 Modalidade de Licitação
TP 16/15
VISTO

PROJECT

Construção Civil Lt

- Projetos
- Construções
- Reformas
- Edículas
- Piscinas

Rua Papa João XXIII,
Centro - CEP 86990-
Marialva - Pa

Maringá, 22 de Maio de 2015.

CONSTRUTRA INOVA – EIRELE – ME
CNPJ 17.381.717/0001-23
Av: Duque de Caxias, 882 – sala 13 – Maringá – Pr
Fone/Fax: 3269-1520
Email: inovarengenheiro@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão de Licitação
Ref.: **Edital de Tomada de Preços No 16/2015 – P.M.M.**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de (Execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra), da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de **R$ 243.271,55 (duzentos quarenta e três mil, duzentos setenta e um reais e cinquenta cinco centavos).**

O prazo para execução do objeto da referida obra é de **90 (noventa) dias.**

O prazo de validade da proposta de preços é de **65 (sessenta e cinco) dias,** a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes no 1 e no 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Maringá, 22 de maio de 2015

Juliano Polizeli – CPF: 016.470.829-43
Rg: 6.045.205-9
Representante Legal da Preponente

PLANILHA SINTETICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBRA: REVITALIZAÇÃO PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA

ENDEREÇO: Av. Dr. Eurico Barros

TOMADA DE PREÇO: 16/2015

000355

MARIALVA, 22 DE MAIO DE 2015

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	TOTAL ITEM (R$)
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS							R$ 60,492.95
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - MODELO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2,5 M2)	M2	2.50	279.16	26.24%	326.51	816.28	
1.2	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES.	M2	5.00	306.50	26.24%	386.93	1,934.65	
1.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	96.30	207.79	26.24%	262.31	25,260.45	
1.4	RETIRADA DE GRAMA	M2	1,960.88	3.54	26.24%	4.47	8,765.13	
1.5	RETIRADA DE MEIO FIO INTERNO C/ EMPILHAMENTO	M	245.45	6.73	26.24%	8.50	2,086.33	
1.6	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3,656.19	3.54	26.24%	4.47	16,343.17	
1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182.12	18.89	26.24%	23.85	4,343.56	
1.8	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182.12	4.10	26.24%	5.18	943.38	
2	PAVER/PAISAGISMO							R$ 183,974.01
2.1	PAVER NATURAL - INSTALADO	M2	953.58	37.64	26.24%	47.52	45,314.12	
2.2	PAVER MARROM - INSTALADO	M2	835.91	44.85	26.24%	56.62	47,329.22	
2.3	PAVER BEGE - INSTALADO	M2	99.62	46.91	26.24%	59.22	5,899.50	
2.4	MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DE PISO PAVER DE CONCRETO 15 MPA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	245.45	18.59	26.24%	23.47	5,760.71	
2.5	RAMPA EM CONCRETRO COM PISO TÁTIL, CONFORME NBR 9050 - ACESSIBILIDADE.	UN	24.00	125.04	26.24%	157.85	3,788.40	
2.6	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M2	1,767.08	8.64	26.24%	10.91	19,278.84	
2.7	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL	UN	16.00	300.00	26.24%	378.72	6,059.52	
2.8	PLANTIO DE PALMEIRA ARECA DE LOCUBA	UN	3.00	250.00	26.24%	315.60	946.80	

CONSTRUTORA INOVA EIRELI -ME
CNPJ 17.381.717/001-23

RESPONSÁVEL TECNICO
JULIANO POLIZELI CREA 50742-D/PR

PLANILHA SINTÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBRA: REVITALIZAÇÃO PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA

ENDEREÇO: Av. Dr. Eurico Barros

TOMADA DE PREÇO: 16/2015

000356

MARIALVA, 22 DE MAIO DE 2015

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	PERCENTUAL BDI %	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	TOTAL ITEM (R$)
2.9	PLANTIO DE BUXINHO	UN	125.00	17.67	26.24%	22.31	2,788.75	
2.10	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS - COLETA SELETIVA EM MADEIRA PLASTICA	UN	10.00	1,280.00	26.24%	1,615.87	16,158.70	
2.11	BANCO DE PRAÇA, 1,50M EM MADEIRA PLASTICA	UN	10.00	320.00	26.24%	403.97	4,039.70	
2.12	POSTE SEXTANTE	UN	14.00	1,130.16	26.24%	1,426.71	19,973.94	
2.13	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/200V	UN	42.00	34.44	26.24%	43.48	1,826.16	
2.14	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	42.00	75.51	26.24%	95.32	4,003.44	
2.15	BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DE BANCOS/LIXEIRAS E POSTES	M3	1.92	332.62	26.24%	419.90	806.21	
3	**SERVIÇOS FINAIS**							**R$ 7,717.37**
3.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES	M2	134.40	15.42	26.24%	19.47	2,616.77	
3.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,889.11	2.14	26.24%	2.70	5,100.60	
							TOTAL	**R$ 252,184.33**

CONSTRUTORA INOVA EIRELI -ME
CNPJ 17.381.717/001-23

RESPONSÁVEL TECNICO
JULIANO POLIZELI CREA 50742-D/PR

INOVAR
Engenharia e Construção
Av. Duque de Caxias 882 - Sala 13 Maringá - Pr
Fone: 44-3269-1520

LANILHA SINTETICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

OBRA: REVITALIZAÇÃO PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA

ENDEREÇO: Av. Dr. Eurico Barros

TOMADA DE PREÇO: 16/2015

MARIALVA, 22 DE MAIO DE 2015

000357

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO PARCIAL (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS					R$ 59,688.59
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - MODELO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2,5 M2)	M2	2.50	326.51	816.28	
1.2	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES.	M2	5.00	386.93	1,934.65	
1.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	96.30	262.31	25,260.45	
1.4	RETIRADA DE GRAMA	M2	1,960.88	4.47	8,765.13	
1.5	RETIRADA DE MEIO FIO INTERNO C/ EMPILHAMENTO	M	245.45	8.50	2,086.33	
1.6	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3,656.19	4.25	15,538.81	
1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182.12	23.85	4,343.56	
1.8	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182.12	5.18	943.38	
2	PAVER/PAISAGISMO					R$ 176,386.47
2.1	PAVER NATURAL - INSTALADO	M2	953.58	45.85	43,721.64	
2.2	PAVER MARROM - INSTALADO	M2	835.91	51.00	42,631.41	
2.3	PAVER BEGE - INSTALADO	M2	99.62	54.00	5,379.48	
2.4	MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DE PISO PAVER DE CONCRETO 15 MPA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	245.45	23.47	5,760.71	

INOVAR
Engenharia e Construção
Av. Duque de Caxias 882 - Sala 13 Maringá - Pr.
Fone: 44-3269-1520

PLANILHA SINTETICA

000351

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

OBRA: REVITALIZAÇÃO PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA

ENDEREÇO: Av. Dr. Eurico Barros

TOMADA DE PREÇO: 16/2015

MARIALVA, 22 DE MAIO DE 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO PARCIAL (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
2.5	RAMPA EM CONCRETRO COM PISO TÁTIL, CONFORME NBR 9050 - ACESSIBILIDADE.	UN	24.00	157.85	3,788.40	
2.6	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M2	1,767.08	10.50	18,554.34	
2.7	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL	UN	16.00	378.72	6,059.52	
2.8	PLANTIO DE PALMEIRA ARECA DE LOCUBA	UN	3.00	305.00	915.00	
2.9	PLANTIO DE BUXINHO	UN	125.00	22.31	2,788.75	
2.10	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS - COLETA SELETIVA EM MADEIRA PLASTICA	UN	10.00	1,615.87	16,158.70	
2.11	BANCO DE PRAÇA, 1,50M EM MADEIRA PLASTICA	UN	10.00	403.97	4,039.70	
2.12	POSTE SEXTANTE	UN	14.00	1,426.71	19,973.94	
2.13	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/200V	UN	42.00	43.48	1,826.16	
2.14	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	42.00	95.32	4,003.44	
2.15	BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DE BANCOS/LIXEIRAS E POSTES	M3	1.92	409.00	785.28	
3	**SERVIÇOS FINAIS**					**R$ 7,196.49**
3.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES	M2	134.40	17.00	2,284.80	
3.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,889.11	2.60	4,911.69	
			TOTAL			**R$ 243,271.55**

CONSTRUTORA INOVA EIRELI -ME
CNPJ 17.381.717/001-23

RESPONSAVEL TECNICO
JULIANO POLIZELI CREA 50742-D/PR

INOVAR
Engenharia e Construção
Av. Duque de Caxias 882 - Sala 13 Maringá - Pr
Fone: 44-3269-1520

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA

MARIALVA, 22 DE MAIO DE 2015

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA

TOMADA DE PREÇO 16/2015

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL ITEM (%)	30° dia	ACM %	60° dia	ACM %	90° dia	ACM %	TOTAL %	VALOR DO SERVIÇO
ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	**59,688.59**	24.54%	59,688.59	100.00%	0.00		0.00		FINAL	59,688.59
PAVER/PAISAGISMO	**176,386.47**	72.51%	44,096.62	25%	132,289.85	100%	0.00			176,386.47
SERVIÇOS FINAIS	**7,196.49**	2.96%	0.00		2,158.95	30%	5,037.54	100%		7,196.49
****TOTAL NO PERIODO****			**103,785.21**	42.66%	**134,448.80**	55.27%	**5,037.54**	2.07%	100%	**R$ 243,271.55**
TOTAL	**R$ 243,271.55**	100%								

MARIALVA, 22 DE MAIO DE 2015

JULIANO POLIZELI
CPF - 016.470.829-43
ENGENHEIRO CIVIL

CONSTRUTORA INOVA EIRELI - ME
CNPJ 17.381.717/0001-23

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JULIANO POLIZELI - CREA 50742 D/PR

INOVAR
Engenharia e Construção

000360

JULIANO POLIZELI
ENGENHEIRO CIVIL

Tomada de Preços 16/2015 – Prefeitura de Marialva

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

À
Comissão de Licitação

Ref:. Edital de Tomada de Preço nº 16/2015 – PMM.

Formulas BDI conforme Acórdão TCU:

BDI:

$$\left[\left((1+\frac{AC}{100})*\left(1+\frac{DF}{100}\right)*\left(1+\frac{R}{100}\right)*\frac{1+\frac{L}{100}}{1-\left(\frac{I}{100}\right)}\right)-1\right]*100$$

BDI Resultante: 24,85 %

Onde:

- Taxa de Rateio da Administração Central (AC) =3,90 %
- Taxa de Despesas Financeiras (DF)=1,60 %
- Taxa de Riscos, Seguro e Garantia de Empreendimento (R)= 2,20 %
- Taxa de Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS) (I)=4,5 %
- Taxa de Lucro (L)=9,7 %

Maringá, 22 de maio de 2015.

Juliano Polizeli – CPF: 016.470.829-43
Rg: 6.045.205-9
Representante Legal da Preponente

CONSTRUTORA INOVA – EIRELE – ME
CNPJ 17.381.717/0001-23.
Av: Duque de Caxias, 882 – sala 13 – Maringá – Pr

CONSTRUTORA INOVA – EIRELI – ME
CNPJ 017.381.717/0001-23
[44] 3269-1520 - [44] 8408-0793
INOVARENGENHEIRO@GMAIL.COM
MARINGÁ - PR

000361

INOVAR
Engenharia e Construção

CONSTRUTORA INOVA – EIRELE – ME
CNPJ 17.381.717/0001-23.

Tomada de Preços 16/2015 – PROPOSTA DE PREÇO
Prefeitura de Marialva

ENVELOPE Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 227
Data de Entrega dos Envelopes 22/05/15
Hora 8:22 Modalidade de Licitação
TP. 16/15
VISTO

ITAFÉ
Construções Civis - Eireli - EPP

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de *Marialva*.

000362

REF: À Tomada de Preços nº. 16/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 92/2015

Proposta de Preço

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução da *Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, do Município de Marialva,* da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto da obra é de:

R$ 251.684,00 (Duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de *(90) Noventa* dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de *(65) Sessenta e cinco* dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope nº. 01 e nº. 02) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Santa Fé, 22 de Maio de 2015.

78.342.565/0001-44
ITAFE CONSTRUÇOES
CIVIS - EIRELI - ME
AV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO
SANTA FÉ-PR 86770-000

CARLOS LUIZ SCANDELAI
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 485.591.479-15
RG. 1.402.430-1

ITAFÉ
Construções Civis - Eireli - EPP

000363

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

Obra: Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra — ENDEREÇO: Av. Dr. Eurico Barros
Ref. Ao Edital de Tomada de Preços nº 16/2015 - P.M.M. — MUNICIPIO: Marialva - PR

Proponente: Itafé Construções Civis - Eireli - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)	TOTAL ITEM (R$)
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS					60.433,14
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - MODELO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2,5 M2)	M2	2,50	351,74	879,35	
1.2	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES.	M2	5,00	386,19	1.930,95	
1.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	96,30	261,82	25.213,27	
1.4	RETIRADA DE GRAMA	M2	1.960,88	4,46	8.745,52	
1.5	RETIRADA DE MEIO FIO INTERNO C/ EMPILHAMENTO	M	245,45	8,48	2.081,42	
1.6	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.656,19	4,46	16.306,61	
1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182,12	23,80	4.334,46	
1.8	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	182,12	5,17	941,56	
2	PAVER/PAISAGISMO					183.539,06
2.1	PAVER NATURAL - INSTALADO	M2	953,58	47,43	45.228,30	
2.2	PAVER MARROM - INSTALADO	M2	835,91	56,51	47.237,27	
2.3	PAVER BEGE - INSTALADO	M2	98,62	59,11	5.828,54	
2.4	MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DE PISO PAVER DE CONCRETO 15 MPA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	245,45	23,42	5.748,44	
2.5	RAMPA EM CONCRETRO COM PISO TÁTIL, CONFORME NBR 9050 - ACESSIBILIDADE.	UN	24,00	157,55	3.781,20	
2.6	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M2	1.767,08	10,89	19.243,50	
2.7	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL	UN	16,00	378,00	6.048,00	
2.8	PLANTIO DE PALMEIRA AREÇA DE LOCUBA	UN	3,00	287,48	862,44	
2.9	PLANTIO DE BUXINHO	UN	125,00	22,26	2.782,50	
2.10	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS - COLETA SELETIVA EM MADEIRA PLASTICA	UN	10,00	1.612,80	16.128,00	
2.11	BANCO DE PRAÇA, 1,50M EM MADEIRA PLASTICA	UN	10,00	403,20	4.032,00	
2.12	POSTE SEXTANTE	UN	14,00	1.424,00	19.936,00	
2.13	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/200V	UN	42,00	43,39	1.822,38	
2.14	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	42,00	95,14	3.995,88	
2.15	BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DE BANCOS/LIXEIRAS E POSTES	M3	1,92	419,07	804,61	
3	SERVIÇOS FINAIS					7.711,80
3.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES	M2	134,39	19,43	2.611,20	
3.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.889,11	2,70	5.100,60	
	TOTAL					251.684,00

Santa Fé, 22 de Maio de 2015

Valor Global: R$ 251.684,00 (Duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

78.342.565/0001-44
ITAFE CONSTRUÇOES
CIVIS - EIRELI - ME
AV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO
SANTA FÉ-PR 86770-000

CARLOS LUIZ SCANDELAI
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 485.591.479-15
RG. 1.402.430-1

Av Pres. Getúlio Vargas, 1190 - Santa Fé - Paraná
(44) 3247 1246
ITAFÉ Construções Civis - Eireli - EPP - CNPJ 78342565/0001-44 | Insc. Est. 63300334-34

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: *Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra*

EMPRESA: *Italo Construções Civis - Eireli - EPP*

LOCAL: *Av. Dr. Eurico Barros* — *Marialva - PR.*

Ref. Ao Edital de Tomada de Preços nº 16/2015 - P.M.M.

ITEM	SERVIÇOS	INDICE	1º	% 1º PERÍODO	2º	% 2º PERÍODO	3º	% 3º PERÍODO	4º	% 4º PERÍODO	5º	% 5º PERÍODO	6º	% 6º PERÍODO	VALOR PLANILHA R$
1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	24,01%	60.433,14	100%											60.433,14
2	PAVER/PAISAGISMO	72,92%	45.884,76	25%	137.654,30	75%									183.539,06
3	SERVIÇOS FINAIS	3,06%			2.313,54	30%	5.398,26	70%							7.711,80
4															
5															
6															
7															
8															
9															
10															
11															
12															
13															
14															
15															
16															
17															
18															
19															
		100,0%	106.317,90	42,24%	139.967,84	55,62%	5.398,26	2,14%							
	VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO (% +)	100,0%		42,24%		55,62%		2,14%							251.684,00
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			42,24%		97,86%		100,00%							

Valor Global: R$ 251.684,00 (Duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Santa Fé, 22 de Maio de 2015

78.342.565/0001-44
ITAFE CONSTRUÇOES
CIVIS - EIRELI - ME
AV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO
SANTA FÉ-PR 86770-000

CARLOS LUIZ SCANDELAI
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 455.591.479-15
RG. 1.402.430-1

000364

ITAFÉ
Construções Civis - Eireli - EPP

000365

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: Prefeitura Municipal de *Marialva*.

REF: À Tomada de Preços nº. 16/2015 - P.M.M.
Processo Administrativo nº 92/2015

Composição Analítica do BDI

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	Mínimo	Médio	Máximo	
Garantia	0	0,21	0,42	0,23
Risco	0	0,97	2,05	1,09
Despesas Financeiras	0	0,59	1,2	0,86
Administração Central	0,11	4,07	8,03	7,3
Lucro	3,83	6,9	9,96	6,32
Tributos	6,03	7,65	9,03	7,65

BDI - %	26,24

OBS: Esta planilha foi elaborada conforma equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo acórdão TCU - 325/2007, conforme abaixo ilustrado.

$$LDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100}\right)\right)} \right) - 1 \right] x100$$

78.342.565/0001-44
ITAFE CONSTRUÇOES
CIVIS - EIRELI - ME
AV. PRES. GETULIO VARGAS
Nº 1190 - CENTRO
SANTA FÉ-PR 86770-000

Santa Fé, 22 de Maio de 2015.

CARLOS LUIZ SCANDELAI
ENG. CIVIL CREA 10.135 - D
CPF 455.591.479-15
RG. 1.402.430-1

ITAFÉ
construções civis ltda.

ITAFÉ- Construções Civis Ltda. I CNPJ: 78.342.565/0001-44 I Insc. Estadual. 633.00334/34

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE *MARIALVA* - PR.
REF.: Ao Edital de Tomada de Preço nº 16/2015 – P.M.M.
Envelope nº 02 – Proposta de Preço
Proponente: Itafé Construções Civis - Eireli - EPP.
CNPJ.: 78.342.565/0001-44
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 1.190
Bairro: Centro - CEP.: 86.770-000 - Santa Fé/Pr
Conta: *Paulo Henrique Biffe* – Fone: (44) 3247-1246

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 284
Data de Entrega dos Envelopes 22/05/15
Horas 8:16 Modalidade de Licitação
TP. 16/15
VISTO

ENGEART
CONSTRUÇÕES

000367

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ nº 06.042.662/0001-00

Av. São Domingos, 1678 – Sala 2 – Vila Morangueira – Maringá - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Edital de Tomada de Preços Nº. 16/2015

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 22/05/2015

ENGEART
CONSTRUÇÕES

000368

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI.
Av. São Domingos, nº 1.678, sala 02, Vila Morangueira
CEP: 87040-000 Maringá-PR
Fone: (44) 3253-6324
CNPJ/MF 18.512.216/0001-00
E-mail: engeartadm@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão de Licitação
Ref.: Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015** – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de **Contratação de Empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 – GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pelo Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município**, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de **R$ 238.896,18 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).**

O prazo para execução do objeto da referida obra é de **90 (noventa) dias,** contados a partir da emissão da ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Maringá/PR, 22 de Maio de 2015.

18.512.216/0001-00
ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Av. SÃO DOMINGOS, 1678 - SALA 02
VILA MORANGUEIRA, CEP 87040-000
Maringá - Paraná

Diony Silvestre Lima
RG nº 9.872.434-6
Diretora

PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA

AV. DR. EURICO BARROS
MARIALVA-PR
26,24%

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO BDI	TOTAL	TOTAL ITEM (R$)
1	**ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS**					57.489,00
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - MODELO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2,5M2)	M2	2,50	310,18	775,45	
1.2	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES.	M2	5,00	367,58	1.837,90	
1.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	96,30	249,19	23.997,00	
1.4	RETIRADA DE GRAMA	M2	1.960,88	4,25	8.333,74	
1.5	RETIRADA DE MEIO FIO INTERNO C/ EMPILHAMENTO	M	245,45	8,08	1.983,24	
1.6	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.656,19	4,25	15.538,81	
1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M3	182,12	22,66	4.126,84	
1.8	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	182,12	4,92	896,03	
2	**PAVER/PAISAGISMO**					174.764,74
2.1	PAVER NATURAL - INSTALADO	M2	953,58	45,14	43.044,60	
2.2	PAVER MARROM - INSTALADO	M2	835,91	53,79	44.963,60	
2.3	PAVER BEGE - INSTALADO	M2	99,62	56,26	5.604,62	
2.4	MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DE PISO PAVER DE CONCRETO 15 MPA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	245,45	22,30	5.473,54	
2.5	RAMPA EM CONCRETO COM PISO TÁTIL, CONFORME NBR 9050 - ACESSIBILIDADE.	UN	24,00	149,96	3.599,04	
2.6	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA	M2	1.767,08	10,36	18.306,95	
2.7	PLANTIO DE GRAMA IMPERIAL	UN	16,00	359,78	5.756,48	
2.8	PLANTIO DE PALMEIRA ARECA DE LOCUBA	UN	3,00	299,82	899,46	
2.9	PLANTIO DE BUXINHO	UN	125,00	21,19	2.648,75	
2.10	CONJUNTO COM 5 LIXADEIRAS - COLETA SELETIVA EM MADEIRA PLÁSTICA	UN	10,00	1535,08	15.350,80	
2.11	BANCO DA PRAÇA, 1,50M EM MADEIRA PALÁSTICA	UN	10,00	383,77	3.837,70	
2.12	POSTE SEXTANTE	UN	14,00	1355,37	18.975,18	
2.13	LAMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W/200V	UN	42,00	41,31	1.735,02	
2.14	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	42,00	90,55	3.803,10	
2.15	BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DE BANCOS/LIXEIRAS E POSTES	M3	1,92	398,91	765,91	
3	**SERVIÇOS FINAIS**					6.642,44
3.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE	M2	134,40	18,50	2.486,40	
3.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.889,11	2,20	4.156,04	
	TOTAL					238.896,18

18.512.216/0001-00

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Av. SÃO DOMINGOS, 1678 - SALA 02
VILA MORANGUEIRA, CEP 87040-000
Maringá - Paraná

Arthur R. Tunes Silva
Engenheiro Civil
CREA 33268/D-PR

000370

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL ITEM (R$)	TOTAL ITEM (%)	30º dia	ACM %	60º dia	ACM%	90º dia	ACM %	TOTAL %	VALOR DO SERVIÇO
ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE O	57.489,00	22,796%	57.489,00	100,00%					FINAL	57.489,00
PAVER/PAISAGISMO	174.764,74	69,300%	43.691,19	25%	131.073,56	100%				174.764,74
SERVIÇOS FINAIS	6.642,44	2,634%			1.992,73	30%	4.649,71	100%		6.642,44
TOTAL NO PERÍODO			101.180,19	40,12%	133066,29	55,6322	4.649,71	2,142	100,00	R$ 238.896,18
TOTAL	252.184,33	100,000	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MADRE RAFAELA YBARRA							

18.512.216/0001-00

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Av. SÃO DOMINGOS, 1678 - SALA 02
VILA MORANGUEIRA, CEP 87040-090
Maringá - Paraná

rtur R Tunes Silv
Engenheiro Civil
CREA 33268/D-PR

Proponente	ENGEART 000371
Contrato n°	794901-GIGOV
Empreendimento	Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra

COMPOSIÇÃO DE BDI DETALHADA

Escolha o tipo de obra: 1

1	Construção de Edifícios *
2	Construção de Ferrovias e Rodovias *
3	Construção de Redes de Abastecimento de água. Coleta de esgoto e Construções correlatas *
4	Construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de Energia elétrica *
5	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais *
6	Fornecimento de Materiais e Equipamentos *

* Consultar o enquadramento da obra na aba "TIPO DE OBRA"

Impostos		
ISSQN	3,00%	Preencher alíquota conforme Legislação Tributária Municipal
PIS	0,65%	
COFINS	3,00%	
TOTAL IMPOSTOS	**6,65%**	

				Intervalo admissível		
Parcela do BDI			Situação	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	AC	5,00%	OK!	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Granatia	S,G	1,00%	OK!	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	OK!	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	OK!	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,20%	OK!	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS E ISSQN	I	6,65%		6,65%		
BDI SEM DESONERAÇÃO		23,54%	OK!	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM DESONERAÇÃO		26,24%	OK!			

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Assinatura

Engenheiro Civil
CREA 33268/D-PR

18.512.216/0001-00

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Av. SÃO DOMINGOS, 1678 - SALA 02
VILA MORANGUEIRA, CEP 87040-000
Maringá - Paraná

000372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 286
Data de Entrega dos Envelopes 22/05/15
Horas 8:22 Modalidade de Licitação
T.P. 16/15
VISTO

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 18.512.216/0001-00
AV. SÃO DOMINGOS, N° 1678 – SALA 2
VILA MORANGUEIRA – CEP: 87.040-000 - MARINGÁ/PR
TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2015 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ENVELOPE N° 2

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA ISABEL

000373

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2

Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município.

REF: EDITAL DE Tomada de Preços Nº 16/2015

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2015, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência da Senhora Patricia Erica Hamada Bonjiorno e membros Ana Carolina Bezerra Brambila e Silvia Yumi Horita Rodrigues, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 2.895/14 para proceder julgamento do envelope nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 16/2015 – P.M.M. Se apresentaram como proponentes as empresas: **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 10.400.012/0001-67, neste ato representado pela Sra. Denise Aparecida Lopes de Oliveira CPF 021.152.059-44; CONSTRUTORA INOVA – EIRELI - ME – CNPJ 17.381.717/0001-23, neste ato representado pelo Sr. Juliano Polizeli CPF 016.470.829-43; ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 18.512.216/0001-00, neste ato representado pela Sra. Diony Silvestre Lima CPF 063.281.959-66; ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 68.823.418/0001-32, não designou representante; ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME – CNPJ 78.342.565/0001-44, não designou representante**. No início dos trabalhos a Comissão deu início à abertura do envelope, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida analisado toda a documentação onde foi constatado que a proponente estava habilitada por apresentar as documentações de acordo com o edital. O senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve qualquer tipo de manifestação, e todos os presentes renunciaram ao prazo recursal, e as empresas que não estavam presentes, a Comissão entrou em contato telefônico e as mesmas encaminharam via email, a declaração de renuncia ao prazo recursal. O senhor presidente e demais membros decidiram pela seqüência da abertura do envelope de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta as propostas das proponentes, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta. Após conhecimento das propostas pelos membros da comissão, a empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou valor total de R$ 244.125,33 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos); CONSTRUTORA INOVA – EIRELI - ME apresentou valor total de R$ 243.271,55 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME apresentou valor total de R$ 251.684,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais); ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA apresentou valor total de R$ 251.937,25 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou valor total de R$ 238.896,18 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)**. Sendo assim, o Senhor Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedora a empresa **ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI** por apresentar o menor preço e estar de acordo com as condições editalícias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante.

Patricia E. H. Bonjiorno	Ana Carolina B. Brambila	Rodrigues
Patricia Erica Hamada Bonjiorno	**Ana Carolina Bezerra Brambila**	**Silvia Y. Horita Rodrigues**
Presidente/Comissão	**Membro/Comissão**	**Membro/Comissão**

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Licitante

CONSTRUTORA INOVA – EIRELI - ME
Licitante

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI
Licitante

000375

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na Tomada de Preços nº 16/2015, para Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 16/2015 com o objetivo de *Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município*, autorizada pelo ofício nº 92/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná de 06 de Maio de 2015, e nos Diários Oficiais da União e do Paraná de 06 de Maio de 2015, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 15 de Maio de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA; ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS

EIRELI – ME; CONSTRUTORA INOVA – EIRELI – ME; ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI. Posteriormente, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisada a proposta, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedora a licitante Engeart Construções Eireli, assim declarada.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente à Lei nº 8.666/1993.

Marialva, 22 de Maio de 2015.

Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

000377

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 16/2015 – P.M.M
Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município

Em Sessão Pública realizada no dia 22 de maio de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 16/2015" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 18512216000100 (valor total dos itens vencidos) R$ 238.896,18 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 16/2015 as empresas acima citadas, por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

Patricia E. K. Bonjiorno

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO
Presidente/Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, **"homologo"** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 16/2015 PMM, **"adjudicando"** os itens indicados na ata, as empresas acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 22/05/2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

PASSIVO FINANCEIRO	467.889,42	0,00
PASSIVO PERMANENTE	29.726,69	0,00
	736.405,38	0,00

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	-3.848.000,00
	3.848.000,00
	0,00

ROVILSON JOSÉ ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0

000378

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2015-CMS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-CMS

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ**, Avenida Maringá, 660, Centro, Sarandi – Paraná, inscrita no CNPJ sob Nº 78.844.834/0001-70, representado pelo seu Presidente, o Senhor **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, portador da C.I.R.G. nº. 3.667.200-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 303.136.219-68.

CONTRATADA: **EMPRESA CAROL COMERCIAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.667.300/0001-26, com sede Avenida Ney Braga, 530 – Sala 01, Vila Franchetto, CEP 87.160-000, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia Senhora Páscoa Aparecida Carraçato Rocco, brasileira, viúva, Administradora, Cédula de Identidade nº. 4.490.756-9-SSP-PR, CPF-900.210.989-00.

VALOR GLOBAL: **R$-** 1.537,67 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS DE COPA E CANTINA PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.

Prazo de Validade: 21/05/2015 à 21/05/2016.

Foro: Comarca de Sarandi, Estado do Parana.

Sarandi, 21 de maio de 2015.

Belmiro da Silva Farias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2015-CMS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-CMS.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ**, Avenida Maringá, 660, Centro, Sarandi – Paraná, inscrita no CNPJ sob Nº 78.844.834/0001-70, representado pelo seu Presidente, o Senhor **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, brasileiro, Presidente, portador da C.I.R.G. nº. 3.667.200-5-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº. 303.136.219-68.

CONTRATADA: A EMPRESA **S. M. CORREA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.460.655/0001-40, com sede Avenida Maringá, 2.687 Jardim Verão, CEP 87111-001, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia Senhorita Seile Manuele Correa, Brasileira, Solteira, Empresária, Cédula de Identidade nº. 6.273.120-5-SSP-PR, CPF - nº 25.285.549-15.

VALOR GLOBAL: **R$-** 3.813,67 (Três Mil, Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS DE COPA E CANTINA PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.

Prazo de Validade: 21/05/2015 à 21/05/2016.

Foro: Comarca de Sarandi, Estado do Paraná.

Sarandi, 21 de maio de 2015.

Belmiro da Silva Farias
Presidente

MARIALVA

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 16/2015 – P.M.M
Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município

Em Sessão Pública realizada no dia 22 de maio de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 16/2015" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

I) **ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ/CPF Nº **18512216000100 (valor total dos itens vencidos) R$ 238.896,15 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).**

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 16/2015 as empresas acima citadas, por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO
Presidente/Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 16/2015 PMM; "**adjudicando**" os itens indicados na ata, as empresas acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 22/05/2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 158/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76283.085/0001-45)
CONTRATADA : **ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI. (CNPJ/MF: 18.512.216/0001-00)**
OBJETO : Contratação de empresa especializada na execução de obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 16/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-238.896,15 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato regerá-se de acordo com a legislação vigente.
DATA : 22 de maio de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

CIPAL DE SARANDI
do Paraná
PATRIMONIAL
SOF nº 08, de 04/02/1985
da Lei nº 4.320/64

DO: 12 DATA EMISSÃO: 30/04/2015

PÁGINA: 1

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	6.673,58	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.673,58	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	29.726,69	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	29.726,69	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	36.400,27	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.197.621,22	0,00
Resultado do Exercício	759.651,47	0,00
Resultados de Exercícios Anteriores	437.969,75	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.197.621,22	0,00
TOTAL	1.234.021,49	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2015-CMS.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 CMS

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ**, Avenida Maringá, 660, Centro, Sarandi – Paraná, inscrita no CNPJ sob Nº 78.844.834/0001-70, representado pelo seu Presidente, o Senhor **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, brasileiro, Presidente, portador da C.I.R.G. nº 3.667.200-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 303.138.219-68.

CONTRATADA: EMPRESA **D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.148.000/0001-12, com sede na Rua LUIZ CARLOS ZANI, 3315, Parque Industrial V, CEP 86200-000, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Sr. Nelson Junior Roasato, Brasileiro, casado, Administrador, Cédula de Identidade nº. 10.399.297-SSP-SP, CPF - 024.007.839-76.

VALOR GLOBAL: R$ 5.866,05 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Cinco Centavos)

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS DE COPA E CANTINA PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.

Prazo de Validade: 21/05/2015 À 21/05/2016

Foro: Comarca de Sarandi, Estado do Paraná.

Sarandi, 21 de maio de 2015.

Belmiro da Silva Farias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2015-CMS.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-CMS

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ**, Avenida Maringá, 660, Centro, Sarandi – Paraná, inscrita no CNPJ sob Nº 78.844.834/0001-70, representado pelo seu Presidente, o Senhor **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, brasileiro, Presidente, portador de C.I.R.G. nº 3.667.200-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 303.138.219-68.

CONTRATADA: **EMPRESA JOBER DITRIBUIDORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.934.378/0001-16, com sede Avenida Paraná, 1.339, Jardim América, CEP 87705-190, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sócio Senhor ROBERTO SCHNEIDER, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Cédula de Identidade nº. 6.017.829-1-SSP-PR, CPF - nº 021.228.239-50.

VALOR GLOBAL: R$ 5.012,68 (Cinco Mil, Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS DE COPA E CANTINA PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.

Prazo de Validade: 21.05.2015 à 21.05.2016.

Foro: Comarca de Sarandi, Estado do Paraná.

Sarandi, 21 de maio de 2015.

Belmiro da Silva Farias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

PUBLICAÇÃO

000379

CONTRATO Nº 138/2015 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: **ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná , a Rua Santa Efigênia n° 680, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.680/000l-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:. **ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, situada à Av. São Domingos, 1678 – sala 02 – Vila Morangueira, **CNPJ/MF: sob nº 18.512.216/0001-00**, representada pela senhora: Diony Silvestre Lima, inscrito no CPF sob nº 063.281.959-66 e RG nº 9.872.434-6, expedida pela SSP-PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "**Tomada de Preços nº 16/2015"** - P.M.M., homologado em 22 de maio de 2015, que integra o presente Termo e da Lei n° Federal 8.666 de 25 de julho de l.993 com as introduções alterado pela Lei n° 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 –Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra**	**unidade**	**1,00**	**238.896,180**	**238.896,18**

Parágrafo primeiro – A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar a obra, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT"., todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Na forma do artigo 1.245 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo 90 (noventa) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 3.762/12, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Cassio Murilo Lopes – Engenheiro Civil.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de R$ 238.896,18 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 dias após entrega da fatura, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº 06.002.15.451.0013.1.017.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;

b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.

c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as conseqüências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato "Pleno Jure", independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.

B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

C) Quando reincidir em falta.

D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Tomada de Preços Nº 16/2015 e seus anexos, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 22 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000382

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 138/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI. (CNPJ/MF: 18.512.216/0001-00)
OBJETO : Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 16/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-238.896,18 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 22 de maio de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANGELA ALVES DE ALMEIDA
CONTROLADOR INTERNO

Comentários

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 118/2015.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.821 DE 06 DE MAIO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 87.361,95 (Oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) para a dotação de seguinte dotação orçamentária:

07.000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.365.1.2.000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	87.361,95	001
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	87.361,95

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial, o Município usará o Superavit Financeiro da fonte acima citada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e dois dias do mês de Maio de 2015.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

MARIALVA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa PLAYBOOK RECRISOS PEDAGÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.032.569/0001-67 para Aquisição de livros pedagógicos destinados aos professores do CEMEI Márcia Regina Zucoli Colombari, no valor total de R$ 713,00 (setecentos e treze reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o presente se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 21 de maio de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2015-CMS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-CMS.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ**, Avenida Maringá, 660, Centro, Sarandi – Paraná, inscrita no CNPJ sob Nº 78.844.834/0001-70, representado pelo seu Presidente, o Senhor **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, brasileiro, Presidente, portador da C.I.R.G. nº. 3.667.200-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 303.138.219-68.

CONTRATADA: A EMPRESA **S. M. CORREA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.450.655/0001-40, com sede Avenida Maringá, 2.667 Jardim Verão, CEP 87111-001, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia Senhorita Seila Manuele Correa, Brasileira, Solteira, Empresária, Cédula de Identidade nº. 8.273.126-5-SSP-PR, CPF - nº 25.285.549-15

VALOR GLOBAL: R$ 3.813,67 (Três Mil, Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS DE COPA E CANTINA PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.

Prazo de Validade: 21/05/2015 à 21/05/2016.

Foro: Comarca de Sarandi, Estado do Paraná.

Sarandi, 21 de maio de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 138/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA: ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ/MF: 18.813.218/0001-00)
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 784801 - SICOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 1/2015
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R$ 238.899,18 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato regar-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 22 de maio de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO 000384

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n. º 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que a empresa a empresa ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 18.512.216/0001-00, vencedora do processo licitatório Tomada de Preços nº. 16/2015, efetuado para Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, pelo Município de Marialva-PR, no âmbito do Contrato de Repasse nº. 1011251-02, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Marialva, 25 de Maio de 2015.

Diony Silvestre Lima

Assinatura do Representante da Empresa ou do Contratado

Nome Diony Silvestre Lima

CPF 063.281.959-66

000385

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que a licitação Tomada de Preços nº. 16/2015, com edital publicado em 06/05/2015, cuja empresa vencedora foi ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI para execução Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município, no âmbito do Contrato de Repasse nº.1011251-02, firmado com o Município de Marialva-PR e cujo contrato administrativo foi publicado em 23/05/2015, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação, e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013.

Edgar Silvestre - Prefeito Municipal
CPF: 278.245.949-04

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

Ofício de Encaminhamento de Documentação Relativa ao Processo Licitatório – Transferência Voluntária, Cogente ou Renúncia de Receita

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Caixa Econômica Federal
GIGOV - Maringá/PR
RECEBIDO
27 MAIO 2015

Marialva, 25 de maio de 2015

000386

À Caixa Econômica Federal

Agência Maringá-PR

Assunto: Encaminhamento de documentos referentes à Licitação que originou a Tomada de Preços nº. 16/2015 do Contrato nº. 138/2015, do Município de Marialva-PR, o qual firmou o Contrato de Repasse nº. 1011251-02 - Convênio 794901 - GIGOV/MR.

Senhor Gerente,

1. Informamos que o regime de execução será por Administração Indireta, para execução da(s) meta(s) referente ao Contrato nº. 138/2015.

2. Para atendimento dos dispositivos legais, encaminhamos a seguinte documentação:

1 – Ato de Homologação.	X	Sim		Não		Não se aplica
2 – Ato de Adjudicação.	X	Sim		Não		Não se aplica
3 – Justificativa de Dispensa do Processo Licitatório, com embasamento legal.		Sim		Não	x	Não se aplica
4 – Proposta da empresa vencedora.	X	Sim		Não		Não se aplica
5 – Planilha Orçamentária proposta pela empresa vencedora.	X	Sim		Não		Não se aplica
5 – Cronograma Físico-Financeiro proposto pela empresa vencedora.	X	Sim		Não		Não se aplica
6 – Contrato de Execução e/ou Fornecimento (CTEF).	X	Sim		Não		Não se aplica
7 – Ordem de Serviço e/ou Fornecimento.		Sim		Não	X	Não se aplica
8 – ART do(s) responsável(is) pela execução, quando se tratar de obra.		Sim		Não	X	Não se aplica
9 – Declaração de Atendimento à Lei de Licitações e ao Decreto nº 7.983/ 2013.	x	Sim		Não		Não se aplica
10 – Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Prefeito/Convenente atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.	X	Sim		Não		Não se aplica
11 – Quadro de Composição do BDI e Declaração da empresa vencedora Informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.	X	Sim		Não		Não se aplica

3. Informamos que será utilizada a modalidade Registro de Preços para aquisição de itens quantificáveis, para o que além da documentação já assinalada no item 2, encaminhamos também a seguinte documentação:

1 – Lei Municipal ou Estadual que regule o SRP.	☐ Sim	☐ Não	☐ Não se aplica
2 – Anuência do órgão que efetuou o processo licitatório, acompanhado da indicação dos fornecedores e preços.	☐ Sim	☐ Não	☐ Não se aplica
3 – Ata de Registro de Preços.	☐ Sim	☐ Não	☐ Não se aplica

4. Declaro, sob as penas da Lei, que os documentos ora encaminhados apresentam-se em conformidade com o dispositivo normativo e legal.

Atenciosamente

Edgar Silvestre - Prefeito Municipal

CPF: 278.245.949-04

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA ELITE

000388

GARANTIA DE EXECUÇÃO

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de Revitalização da Praça Madre Rafaela Ybarra, com recursos provenientes do Convênio nº 794901 - GIGOV, do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida deste Município. **– TOMADA DE PREÇOS N° 16/2015.**

Conforme cláusula 8.3. - Garantia de Execução, do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 16/2015, a empresa interessada: ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob nº. 18.512.216/0001-00, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em APOLICE DE SEGURO GARANTIA N° 22-0775-02-0121369, emitido pela POTTENCIAL SEGURADORA S.A, CNPJ 11.699.534/0001-74, em 02 de junho de 2015, com vigência de 03/06/2015 a 01/10/2016, no valor de R$-11.944,81 (onze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), objetivando a garantia para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 02 de junho de 2015.

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva